ANNO LXI — NUMERO 163 TERÇA-FEIRA 21 DE JULHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de julho, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos da tarde, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados, em sua sessão de hoje, reelegeu a respectiva mesa.

Estavam presentes 108 deputados, e o conselheiro Doria obteve 71 votos para o cargo de presidente.

Depois a Camara proseguio na 2.ª discussão do art. 2.º do projecto sobre o estado servil.

— Foi exonerado o actual presidente do Amazonas, sendo nomeado para substituil-o o Barão de Marajó.

— Foram nomeados :

Consul privativo do Brasil em Baltimore, Fontoura Xavier ;

Addido de 1.ª classe á legação do Brasil em Paris, bacharel Manoel Joaquim Bahia ;

Dito, dito, em Berlin, bacharel Abilio Borges ;

Dito, dito, em Venesuella, bacharel Alfredo de Barros Moreira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 18 de julho.

A Turquia está tractando de effectuar actualmente trabalhos de fortificação em Tripoli.

LISBOA, 19 de julho.

El-Rei D. Fernando, cujo estado de saúde desejava a desejar, vai melhor.

PARIS, 20 de julho.

A Camara dos Deputados votou o orçamento para o exercicio proximo.

Proximamente espera-se em Paris uma nova embaixada chineza.

LONDRES, 20 de julho.

As negociações diplomaticas entre a Inglaterra e Russia, acerca do Afghanistan, vão sempre proseguindo, embora com lentidão.

PARIS, 20 de julho.

Chou-Tsin-Tchen, embaixador da China em Berlin, foi acreditado junto do governo francez, e deve brevemente seguir para Paris.

VIENNA, 20 de julho.

S. M. o Imperador da Russia deve brevemente fazer uma visita á S. M. o Imperador da Austria, em Reichstadt, na Bohemia.

PARIS, 20 de julho.

As diversas potencias da Europa interessadas nos negocios egypcios, adhérem á emissão de um emprestimo egypcio com garantia internacional.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de julho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(Extrahido)

Determinação dos pesos especificos dos solidos e liquidos

(Continuação)

Densimetro de Rousseau.—Os *densimetros* são volumetros que dão rapidamente as densidades dos liquidos ; o de Rosseau é principalmente destinado a delicadas experiencias, e quando apenas dispomos de uma pequena parte do liquido. Este instrumento é quasi igual ao areometro de Beaumé ; a differença está em determinar a haste na parte superior por uma pequena capsula onde se deita o liquido até uma altura marcada que determina a capacidade de um centimetro cubico. A graduação faz-se mergulhando o densimetro em agua a 4°, e carregando ou alliviando o lastro até que o ponto de afforação ou zero da escala seja na parte inferior da haste ; depois deita-se na capsula um gramma ou um centimetro cubico de agua a 4° ; no ponto onde marca o nivel escreve-se 20° ; divide-se este intervallo entre 0° e 20° em vinte partes iguaes, fazendo a graduação para cima igual.

Determina-se a densidade do liquido, enchendo com elle a capacidade de um centimetro cubico da capsula ; chamando *n* ao numero de divisões por elle marcadas, e sabendo que $\frac{1}{20}$ da divisão corresponde a 0,05 grammas, temos que a densidade do liquido será

$$n \times 0,05$$

Alcoometro de Gay-Lussac.—Este instrumento, muito commercialmente conhecido, é destinado a determinar a quantidade de alcool contido n'uma mistura de agua e alcool.

Da sua descripção nada temos a dizer ; é exactamente o areometro de Beaumé. O modo de graduar é o seguinte : mergulha-se em alcool puro, e no ponto que corresponde a esse nivel marca-se 100° ; mergulha-se em seguida em misturas de 5 partes de agua e 95 de alcool, e assim por diante ; e nos pontos correspondentes marcam-se 95, 90 85. Fazendo mergulhar o liquido dentro de uma mistura alcoolica, se elle marcar 80, o instrumento diz-nos que o liquido tem por 100 partes 80 de alcool e 20 de agua.

O instrumento está graduado para a temperatura de 15° ; e, como variando as temperaturas variam as densidades das misturas, Gay Lussac fez umas tabellas que determinam o numero de grãos com referencia dos areometros a diversas temperaturas.

Os usos industriaes dos areometros, e densimetros, são de grande importancia ; basta dizer que, por meio de um instrumento destes, o mais leigo na sciencia pode conhecer com a precisa exactidão o grão de pureza de um producto liquido.

A chimica applica estes instrumentos a cada momento, na determinação dos pezos especificos ; a Mineralogia encontra por meio delles, o modo de resolver questões tambem mais importantes.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Por decreto de 11 do corrente mez, permittio-se que o lente da 1ª cadeira da 2ª serie da Faculdade de Direito do Recife Dr. João José Pinto Junior continue no magisterio, com a gratificação addicional marcada no art. 28 dos estatutos que baixaram com o decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854, a contar de 28 de fevereiro ultimo, em que completou 25 annos de effectivo serviço.

— Por despacho da mesma data, foi concedida carta de conselho ao Dr. João José Pinto Junior, lente da faculdade de direito do Recife.

— Foi condecorado com a gran-cruz honoraria da ordem da Rosa o Sr. Thomaz A. Osborn, exenviado e ministro plenipotenciario dos Estados Unidos junto ao governo imperial.

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 27 do mez de junho findo foram nomeados para a guarda nacional : para a da commarca de S. João do Principe no Ceará major ajudante de ordens secretario geral, Manoel de Souza Valle ; capitão quartel-mestre Manoel Martius de Ló ; tenentes-coroneis commandantes dos 40° 41° batalhões de infantaria Joaquim de Souza Valle e Manoel Mrrtins Chaves e Valle major commandante da 7ª secção de batalhão da reserva, Sebastião da Costa Leitão.

Foi reformado, a pedido, no posto de coronel, o tenente-coronel, commandante do 3° batalhão de infantaria, da provincia do Espirito-Santo, Luiz da Rosa Loureiro.

— Por decretos de 4 do corrente foi concedida ao bacharel João de Siqueira Cavalcante a exoneração que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Pelotas, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul e nomeado para o mesmo lugar o bacharel Ulysses Segismundo de Araujo Batinga.

Por decretos de 11 do corrente :

Foram removidos a pedido :

O bacharel Emilio Madeira Gonçalves Ferreira, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos do Triumpho e S. Jeronymo, na provincia do Rio-Grande do Sul, para o de Aguas-Bellas, na de Pernambuco.

O bacharel Thomaz Landim, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo das Aguas-Bellas para o de Buique, na provincia de Pernambuco.

Foi concedida ao bacharel Deodato Cesino Villela dos Santos, a exoneração que pedio do lugar de juiz substituto da comarca de Itú, na provincia de S. Paulo.

Foi nomeado o bacharel Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro, na provincia de Pernambuco.

— Permittio-se que Juvencio Alves dos Santos Fortes e Bemvindo Francisco do Lago, segundos tabelliães do publico, judicial e notas e escrivães de orphãos e ausentes dos termos de Nossa Senhora das Dores e Maroim, ambos na provincia de Sergipe, permutem entre si os respectivos officios.

Ministerio da Fazenda

— Por titulo de 7 do corrente, foi nomeado Cornelio Nepote de Magalhães para o lugar de ajudante do cartorario do thesouro nacional.

Por outros de 13 foram nomeados :

Terceiros escripturarios da thesouraria de S. Paulo, o praticante da mesma repartição José Rodolpho Nunes e o da alfandega de Santos Carlos Alberto da Gama Morel.

Praticante, João Francisco de Oliveira Godoy.

Terceiro escripturario da alfandega de Santos, o praticante Joaquim Alves de Figueiredo Junior.

Praticantes, João Antonio Ferreira Souto e Miguel Archanjo Galvão Sobrinho.

Official de descarga Antonio Manoel Fernandes Junior.

Ministerio da Agricultura

A' 13 de julho foi dirigido o seguinte aviso ao engenheiro fiscal da ferro-via do Recife do Limoeiro :

« Chamo a sua attenção para a circumstancia de sob o titulo—Fundo de reserva—, haver sido incluida no quadro demonstrativo das despezas da estrada de ferro sob sua fiscalisação, no anno proximo passado, a quantia de 12:500$, com manifesto prejuizo da renda liquida da mesma estrada, que interessa com Vm. sabe, á garantia de juros do Estado.

« Em virtude da clausula 16ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, o fundo de reserva será formado de todo o excedente dos dividendos de 7 até 7 1/2 %, e, emquanto não for attingido este limite, a despeza proveniente do dito fundo será levada á conta de custeio da estrada em quotas correspondentes a 1/4 % do capital.

« Tendo o governo permittido, por equidade, que a importancia do capital de 160 000$, que a companhia foi autorisada a empregar no augmento do material rodante, figurasse nas contas semestraes em quotas de 40:000$, não pode absolutamente tolerar que, além de semelhante favor, a companhia pretenda ainda formar o seu fundo de reserva á custa do Estado, pois tanto importa a circumstancia notada acima.

« Cumpre, portanto, que Vm. providencie para que, nas condições expostas, não mais figure nas contas do custeio verba destinada á formação do fundo de reserva, que deverá ser constituido pelo meio indicado, e examine, outrosim, se as ratificações a fazer nas contas dos semestres passados dão lugar á qualquer reposição ao Estado.

« Deus guarde a Vm.— *João Ferreira de Moura.* »

Ministerio da Guerra

Por despacho de 11 de julho foram promovidos, por antiguidade os seguintes officiaes :

Corpo de estado maior de 1ª classe—A coronel, o coronel graduado Umbelino Alberto de Campo Limpo ; a tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Americo Monteiro de Barros ; a major o major graduado Capitulino Peregrino Severiano da Cunha ; a capitão, o capitão graduado Francisco de Paula Ferreira Gomes, e a 1° tenente, o 2° de artilharia Araripes Meneclides de Jesus Meirelles.

Armas de artilharia—A capitão, o 1° tenente João Maria de Paiva, para a 3ª bateria ; a 1os, tenentes os 2os Manoel José de Faria Albuquerque, Antonio Pedroso Pompêo de Barros e Romualdo de Carvalho Barros, e a 2os tenentes o alferes-alumnos Felinto Alcino Braga Cavalcanti, José da Silva Braga Alvaro Fiuza de Castro e Marcos Franco Rebello.

Por decreto de 11 do corrente concedeu-se reforma ao capitão aggregado á arma de infantaria Joaquim Maria do Espirito Santo.

Por decreto da mesma data foi reformado o cirurgião-mór de brigada do corpo de saude do exercito, Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.

Por decretos de 11 do corrente foram transferidos :

Arma de cavallaria—Para o 1° regimento.—O capitão do 4° Francisco de Castro Couto e Mello, para a 5ª companhia.

Para o 2° regimento.—O capitão do 1° Luiz Lopes da Rosa, para a 8ª companhia.

Para o 4° regimento.—O capitão do 2° José Joaquim de Aguiar Correia, para a 8ª companhia.

Para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1° de abril de 1871, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o cirurgião-mór graduado do corpo de saude Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes e o alferes do 3° regimento de cavallaria Honorato Eduviges de S. Joaquim, ficando aggregados ao corpo e arma a que pertencem, visto terem sido julgados incapazes do serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foram submettidos.

Ministerio da Marinha

Foi resolvida, de accordo com o parecer da secção do conselho de estado, a concessão da patente de capitão de mar e guerra ao chefe do corpo de fazenda da armada Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro.

Foi nomeado vice director da escola do marinha o capitão de fragata José Luiz Teixeira, que commandava a flotilha do Alto Uruguay, passando para este commando o capitão de fragata Barão de S. Marcos.

Foi nomeado secretario da capitania do porto do Rio Grande do Norte o Sr. Candido José Alves da Fonseca.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,848

O conselheiro João Rodrigues Chaves, desembargador da Relação de S. Salvador da Bahia e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir creditos supplementares precisos aos §§ 1° e 4° do art. 2° da lei do orçamento vigente, para occorrer as despezas n'elles previstas.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 15 de julho de 1885, 64° da independencia e do imperio.

L. S. JOÃO RODRIGUES CHAVES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 15 de julho de 1885.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 1885

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o curador geral de orphãos e interdictos da comarca do Recife, bacharel José Joaquim de Oliveira Fonseca, resolveu conceder-lhe 3 mezes de licença para tractar de sua saude, devenno entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio José da Costa Ribeiro Junior, resolve exonerar do cargo de promotor publico da comarca de Taquaretinga.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Manoel Agapito Pereira para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Taquaretinga.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O presidente da provincia tendo em vista o exposto pelo director do Arsenal de Guerra e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, nos officios, do primeiro de 2 deste mez, sob ns. 1,527 a 1,529, do segundo de 9 e 19 tambem deste mez, sob ns. 287 e 323, resolve de accordo com a ordem circular do Thesouro Nacional n. 431 de 13 de setembro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 156$500 á verba «corpos e quarteis» do Ministerio da Guerra exercicio vigente afim de occorrer ao pagamento de despezas relativas á dita verba, visto como em 12 de janeiro do presente anno a mencionada Thesouraria demonstrou áquelle ministerio a deficiencia no alludido paragrapho, o que importa declarar que já decorreram mais de tres mezes, depois da demonstração remettida.—Remetteu-se copia a Thesouraria de Fazenda.

Officios :

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba.—De accordo com o que expoz o Dr. chefe de policia em officio de 20 do corrente, n. 669, rogo a V. Exc. se digne providenciar no sentido de ser indemnisado o cofre da repartição a cargo d'aquella autoridade pela chefatura de policia dessa provincia da quantia de 35$000 adiantada as praças de policia que d'ahi vieram conduzindo presos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. de informar-me qual o resultado final de uma appellacão, que consta ter sido recebida em ambos os effeitos, interposto em 1877 pelo bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, na qualidade de depositario legal do espolio de seu finado pae, o brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, contra a avaliação dos escravos Simões, Amelia e Francisca, classificados para serem libertados por conta da 1.ª quota do fundo de emancipação n'aquella epocha.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser hoje apresentada ao Dr. chefe de policia conforme solicitou uma força de cavallaria sufficiente para manter a ordem publica nas ruas d'esta capital, devendo a mesma força ser distribuida por patrulhas de seis praças para cada uma das quatro freguezias e ficando á disposição dos respectivos subdelegados desde ás 6 horas da tarde até meia noite.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Constando de informação do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, prestada em 16 de abril ultimo, que a escrava Rosalina inventariada em 1883, por occasião do fallecimento do marido de D. Lauriana de Menezes Vasconcellos de Drummond Ramos, e adjudicada em partilha em 1884, a um herdeiro residente no municipio de Ipojuca por 350$000, como consta a esta Presidencia, é a mesma avaliada em 700$000 n'aquelle termo e alli libertada em 23 de fevereiro de 1877, por conta da 1.ª quota do fundo de emancipação, sirva-se V. S. de remetter com urgencia seu parecer sobre os seguintes pontos, visto que recommendei hoje aquelle juiz que mande passar nova carta de liberdade.

Tendo sido essa escrava libertada ha mais de 8 annos, por 700$000 e havendo sido illegalmente usufruido nos serviços até agora, deverá ser paga ao interessado a quantia integral ?

Pertencendo ella hoje a um genro de D. Lauriana pela quantia de 350$000 preço da avaliação de um inventario segundo consta, deverá ser avaliados os seus serviços para serem descontados.

No caso affirmativo, deverá a importancia resultante beneficiar a ella ou ao fundo de emancipação.

Devo esclarecer a V. S. que em 1873 quando foi a escrava Rosalina declarada libertada convidou-se por edital a respectivo senhor a ir receber a carta de liberdade.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que por portaria de hoje datada exonerei, a pedido, o bacharel Antonio José da Costa Ribeiro Junior do cargo de promotor publico da comarca de Taquaretinga, nomeando, para substituil-o, o bacharel Manoel Agapito Pereira.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos fins e em resposta aos seus officios de 9 e 19 do corrente, sob ns. 287 e 323 que nesta data autoriso o director do Arsenal de Guerra a promover a acquisição de um moinho de ferro para café destinado a companhia de infantaria da Parahyba, sete livros, para os corpos de guardas desta cidade e duas caldeiras de ferro para o 14° batalhão de infantaria cuja despeza foi calculada na importancia total de 156$500 segundo os orçamentos apresentados pelo referido director.

— Ao presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Transmitto a V. S. a inclusa 1ª via de saque tomado ao par e a 8 dias de vista pelo Thesouro Provincial a favor desse Banco ao New London and Brasiliam Bank desta cidade sobre o seu estabelecimento central na corte na importancia de 17:227$962, para pagamento dos juros das apolices da divida desta provincia relativos ao semestre de janeiro a junho corrente e da commissão pelo respectivo serviço conforme a inclusa demonstração.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho.—A vista do que expoz V. S. em officio de 17 do corrente nesta data me derijo ao Dr. chefe de policia, recommendando a expedição das mais terminantes ordens a fim de que pelas autoridades competentes seja apresentada ao commandante do 54° batalhão da guarda nacional, sob seu commando superior o alistamento dos cidadãos para o serviço da mesma guarda nacional. O que declaro a V. S. para os devidos fins e em resposta do citado officio.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Approvo a arrematação feita por João Rodrigues de Moura do serviço da illuminação publica de Caruarú pelo preço de 85 réis por lampeão e o que fez Manoel Clementino Correia de Mello de igual serviço em Iguarassú pelo preço de 90 réis. O que declaro a Vmc. para os fins convenientes e em resposta do seu officio de 18 deste mez, sob n. 619.

— O mesmo.—Em resposta ao seu officio de 18 do corrente n. 621 declaro a Vmc. que fica approvado a arrematação feita por José Elias de Oliveira do fornecimento de alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção no futuro trimestre de julho a setemboo com o abate de 1 por cento sobre a diaria de 420 réis e de accordo com as tabellas do actual fornecimento.

— O mesmo.—A' vista do expendido no requerimento sobre que versa a informação desse Thesouro de 17 do corrente, n. 617 concedo autorisação ao arrematante do pedagio da barreira de Jaboatão Luciano Eugenio de Mello a fim de mudar o lugar da arrecadação para outro ponto mais apropriado devendo ter lugar a imposição da multa estabelecida no art. 184 do regulamento de 2 de julho de 1879, caso o peticionario se recuse a assignar o contracto definitivo da arrematação e ser novamente levada em praça a cobrança d'aquelle pedagio.—Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a promover a acquisição de um moinho de ferro para café, destinado á companhia de infantaria da Parahyba, sete livros para o corpo de guarda desta cidade e duas caldeiras de ferro para o 14.° batalhão de infantaria, visto achar-se a Thesouraria de Fazenda autorisada a satisfazer a respectiva despeza, calculada, segundo os orçamentos annexos aos seus officios ns. 1527 e 1529, datados de 2 do corrente na importancia total de 156$500.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em 16 do corrente, sob n. 96, approvo o orçamento na importancia de 3:233$225 que remetteu a esta presidencia em 30 de janeiro ultimo, para execução dos reparos urgentes da ponte da rua da Aurora, e authoriso a contratar a execução com José Ferreira da Silva, correndo a despeza por conta do futuro exercicio e devendo a companhia Ferro-Carril concorrer com a parte que lhe compete de 667$, nos termos de seu contracto.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e ao engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro-Carril.—Tendo ainda o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá acerca do que Vmc. expoz no officio de 12 do corrente, nesta data declaro-lhe que, em quanto não esteja entregue ao transito publico o ramal da mesma estrada de ferro, que vai ter a Varzes, é prudente collocar-se um vigia no cruzamento do alludido ramal com os trilhos dessa companhia, na estrada da Magdalena á Torre, á vista da possibilidade de qualquer sinistro pelos trens de lastro e materiaes.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—Inteirado do que Vmc. informa no officio de 18 do corrente, sob n. 29, declaro-lhe que, com quanto não esteja entregue ao trafego o ramal dessa estrada de ferro, que vai ter ao povoado da Varzea, é muito prudente a collocação de um vigia no cruzamento do dito ramal em os trilhos da companhia Ferro Carril, na estrada da Magdalena á Torre, á vista da possibilidade de qualquer sinistro pelos trens de lastro e materiaes.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca.—Constando de informação do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, prestada em 18 de abril ultimo, que a escrava Rosalina, inventariada em 1883 por occasião do fallecimento do marido de D. Lauriana de Menezes Vasconcellos de Drummond Ramos, e adjudicada em partilha em 1884 a uma herdeira residente no termo sob a juridicção de Vmc. é a mesma, que foi alli libertada em 23 de fevereiro de 1877 por conta da 1ª quota do fundo de emancipação, pelo preço de 700$, declarei hoje aquelle juiz que deve expedir a favor della nova carta de liberdade e remettel-a a Vmc. para lhe fazer entrega, mediante as precisas cautellas, afim de que não se procure illudir os effeitos da lei n. 2,040 e do respectivo regulamento, certo Vmc. de que deverá dar conhecimento do que occorrer a esta presidencia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem.—Inteirado pelo officio de Vmc. de 18 de abril ultimo, do que occorre quanto as valiações dos escravos, Simão, Amelia, Francisca e Rosalina, classificados para serem libertados nesse termo por conta da 1ª quota do fundo de emancipação, assim como de ter Vmc. verificado agora que Rosalina, inventariada em 1883 por occasião do fallecimento do marido de D. Lauriana de Menezes Vasconcellos de Drummond Ramos e adjudicada em partilha em 1884 pelo preço de 350$, segundo consta a esta presidencia é a mesma libertada por seu antecessor em 23 de fevereiro de 1877 por conta da dita quota, pela quantia de... 700$, declaro-lhe, quanto a 1ª parte, que sollicito hoje do Exm. Sr. presidente do Tribunal da Relação informações sobre o resultado da appellação interposta pelo bacharel Gaspar de Drummond contra a avaliação das trez primeiras, allegando que ellas pertenciam ao espolio de seu finado pai, de que era elle depositario ; porquanto, sendo a appellação recebida em ambos os effeitos, e sustando-se por isso o processo, ignora esse juizo a decisão final ; e quanto á 2ª, que deve Vmc. expedir nova carta de liberdade a favor de Rosalina e remettel-a ao juiz de orphãos do termo de Ipojuca, onde ella actualmente reside, afim de entregar-lhe a carta, e que neste sentido me dirijo hoje ao referido juiz.

Do que ora recommendo dar-me-ha Vmc. conhecimento opportunamente.

— Ao bacharel Francisco Caraciolo de Freitas (em Pesqueira.)—Tendo Vmc., hoje, por intermedio de seu procurador prestado juramento perante esta Presidencia do cargo, para que foi reconduzido, de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres recommendo-lhe que á vista das condições especiaes em que actualmente se acha o termo de Alagôa de Baixo assuma o exercicio d'aquelle cargo quanto antes exercendo a sua jurisdicção em ambos os referidos termos de accordo com a decisão constante do officio junto por cópia que expedi em 20 do corrente ao Dr. juiz de direito da comarca de Cimbres.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, as praças constantes da inclusa relação nominal assignada pelo secretario da Presidencia, as quaes verificaram praças n'esta provincia com destino aquella côrte.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, as praças constantes da inclusa relação nominal, assignada pelo secretario d'esta Presidencia, as quaes verificaram praças com destino aquella provincia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem a ré até Maceió, a Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no primeiro vapor que seguir para o sul, providenciando sobre a volta do mesmo opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1° secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda remetter a V. S., em solução ao 1° quesito do seu officio de 29 de maio ultimo, sob n. 170, as informações que prestou a repartição das Obras Publicas acerca das obras do canal de Goyanna, e declarar, em resposta ao 2°, 3°, 4° e 5°, que nenhuma commissão foi nomeada para dar parecer sobre as necessarias obras, que não houve imposição de multa e que o regulamento de 16 de setembro do anno passado foi expedido em virtude da clausula 19ª da innovação do contracto, feito em 8 de agosto de 1879.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. em resposta ao seu officio de 12 do corrente, n. 610, que segundo consta da informação do inspector do Thesouro Provincial de 18 deste mez, sob n. 612, acha-se autorisada a collectoria de Agua Preta a effectuar a despeza relativa aos vencimentos do destacamento d'ahi a contar do 1° de maio ultimo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JULHO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Pelo paquete inglez *Galicia* e vapor francez *Ville dos Santos* recebemos as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 6 de julho :

Diz um telegramma de Panamá, datado de 2, que da Columbia communicaram que o general revolucionario Gaitau fortificava-se em Barranquilla. Temia-se que a cidade tivesse sorte igual á de Colon e que fosse incendiada. As familias fugiam daquelle caudilho que incendiou estabelecimentos e casas, levando mercadorias e objectos no valor de um milhão de pesos que mandou vender em hasta publica.

O presidente Raphael Nunez conferio o commando das forças existentes nos Estados de Bolivar e Magdalena ao general Raphael Reys, retirando o do general Souto Domingo Vila.

Esperava-se em Cartagena um vapor de guerra pedido aos Estados Unidos pelo governo para auxiliar aos defensores da cidade e assegurar o dominio do rio Magdalena até o porto Calamar.

O coronel Francisco Palacios, defensor da causa da ordem, foi promovido a general de divisão ; offerecendo-lhe o presidente Nunes uma espada de honra.

Dava-se como certo, em Lima, que monsenhor Tovar, commissionado pelo governo perante Cáceres, foi portador das seguintes bases de amnistia geral : O general Cáceres permanecerá com 2,000 homens em Chosica, e o presidente Iglesias com outros 2,000 em Chorrilhos. Entregar-se-ha provisoriamente a suprema autoridade do Dr. Arenos, que convocará eleitores para elegerem o presidente da republica. Terminada a eleição, as forças serão entregues ao eleito.

Julgava-se que Pierola se apresentasse candidato.

Dizem telegrammas de Lima, datados de 6, que o governo peruano recebeu communicações de monsenhor Tovar de que em tres dias mais suas negociações de paz com Cáceres ficariam terminadas satisfactoriamente.

As vanguardas dos dous exercitos sustentavam diariamente tiroteios, sem compromettere-se em combate serio.

Falleceu naquella capital, de febre typhoide, o ministro norte-americano S. L. Phelps, que contrahio a molestia em uma viagem que fez ao interior.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 8 e de Montevidéo até 9 de julho :

Na republica Argentina, foi distribuido o relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros correspondente ao anno de 1884.

Tratando das relações com o imperio do Brazil, affirma o relatorio que são ellas cordiaes e amigaveis, accrescentando : « A questão de limites pendente, que nunca sahio do terreno pacifico e prudente em que devem debater-se questões desta classe entre governos amigos, approxima-se de uma solução prévia que prepara o caminho para resultados definitivos.

« Neste sentido tem sido trocadas propostas entre ambos os governos, sobre ás quaes não se considera difficil um accordo.

O Diario de Buenos-Ayres, *La Nacion*, recebeu do seu correspondente em Londres, o seguinte telegramma, datado de 4 : « Os ajustes precedentes entre o Dr. Pellegrini e os banqueiros estão concluidos. O syndicato formado toma os saldos dos emprestimos de Morgan e de Baring ao preço de 75 %, mediante a commissão de 2 1/2 %. As remessas de fundos serão feitas por saques a 90 dias, com 1 % de juro.

« O governo argentino virá a receber, feitas todas as despezas, o producto liquido de 70 %.

« Nas bases ajustadas com os banqueiros ha pontos que importam modificações nas leis dos respectivos emprestimos, os quaes necessitam de anuencia do congresso.

« Os emissores são Morgan e Baring. »

— Lê-se no diario portenho *La Nacion* : Em carta da Assumpção, assignada por pessoa respeitavel, diz-se-nos o seguinte : « A alliança offensiva e defensiva entre o Brazil, o Uruguay e o Paraguay, é assumpto ajustado entre os tres governos, e só se espera a vinda do Sr. José Decoud para dar-lhe forma pratica. »

No republica Oriental, o juiz correccional embargou a typographia de *El Bien Publico*, para garantir o pagamento do multa imposta áquelle estabelecimento por injurias publicadas pelo chronista do diario contra o superintendente da casa do governo.

A sociedade anonyma de que é representante Vieney adquirio a propriedade da ferro-carril do norte por 1.027,000 pesos, tendo sido já assignada a escripta de transferencia.

— Na republica Oriental do Uruguay o senado adoptou o projecto de lei relativo aos conventos.

La Nacion, diario officioso do governo oriental, desmentio terminantemente a noticia de ter aquelle governo celebrado alliança offensiva e defensiva com o Brazil e o Paraguay.

Appareceu *El Diario Catholico* em substituição de *El Bien Publico*. A direcção deste deu perante o supremo tribunal de justiça queixa contra o juiz correccional que ordenou o embargo da publicação. O proprietario da typographia ia propôr contra o dito juiz acção de perdas e damnos.

S. Paulo

Datas até 14 de julho :

Acham-se muito adiantados os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro de Sorocaba a Botucatú, e espera se que breve será inaugurada a estação do Laranjal, e no fim deste anno a de Contas.

— Em Taubaté alguns cavalheiros tratam de fundar uma bibliotheca no consistorio da igreja matriz.

— Lê-se no *Correio Paulistano* :

« Sob a epigraphe—*Mysterio*—refere o *Correio de Campinas* :

« Acha-se recolhido ao hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia um individuo de nome José Francisco Caldas, que se acha completamente doudo.

« Este homem vivia na estação de Jaguary, era empregado do Sr. Manoel M. de Alfaya, que alli tem negocio.

« No dia 4 do corrente, Caldas tinha ido cortar lenha n'uma capoeira proxima áquella estação, e quando appareceu tinha um ferimento na região frontal, que produzio alguma inflammação no olho direito.

« Suppoz-se que elle déra uma queda. Caldas ficou sem falla e desde esse dia até aquelle em que foi remettido para esta cidade poucas palavras proferio.

« Dizemos suppor-se, que quando o facto se deu, Caldas estava só. E' isto o que acabamos de ler em uma carta.

« Recolhido á Benificencia, encontrou se-lhe a quantia de 85$500.

« Caldas, por effeito do tombo ou da pancada que recebeu, está n'um estado lastimoso, perdeu a razão e tornou-se preciso cortar lhe a furia, chegando a ser perigoso o deixal-o com os braços livres.

« Uma circumstancia notavel ; nas mãos deste homem vêm-se signaes de unhadas, e que parece denunciar que elle lutou com alguem e porventura não se trata de uma simples queda.

« Ao digno agente consular portuguez, Sr. José Pereira de Andrade, deve Carlos o ter entrado na Benificencia.

« Parece-nos que o caso não deve ficar assim. E' preciso que as autoridades tratem de averiguar se se trata de uma queda ou de uma luta de que foi victima o infeliz. »

— Diz o *Correio Paulistano* de 14 :

« Acha-se acampado na ponte do Parahyba, em Pindamonhangaba um bando de ciganos, composto de cerca de 200 pessoas. Os homens entregam-se ao commercio de animaes logrando aos incautos e as mulheres, mediante retribuição, lêem a *buena dicha* aos papalvos.

« Não se limitam, porém, a essas simples occupações. São altivos, desordeiros, ébrios e andam armados de garruchas, passeiando a cavallo pelas ruas da cidade.

« Ha poucos dias houve uma altercação entre elles e o negociante Monteiro, por haverem recusado pagar alugueis de pastos. Por causa da prudencia do negociante não foi o conflicto mais grave.

« Na Parahybuna quando lá estiveram, deram-se scenas escandalosas entre os ciganos e a força publica, que em um dos conflictos vio-se obrigada a fugir deixando armas e o campo livre aos ciganos. »

Rio de Janeiro

Datas até 15 de julho :

Constam as principaes noticias da carta do nosso correspondente, inserida na rubrica *Interior*

— Nenhuma das camaras funccionou nos dias 10 e 11.

— A' 13, no Senado, depois do expediente, o Sr. senador Junqueira apresentou um requerimento, que foi approvado, pedindo informações ao governo sobre occurrencias eleitoraes e augmento de impostos na provincia da Bahia.

Em seguida o Sr. Correia pedio e o Senado consentio na publicação dos documentos lidos no ...

ultima sessão, relativos á publicação nas e cambiaes.

Na ordem do dia foi rejeitada a proposição relevando da prescripção em que incorreu D. Maria Sousa Pacheco Barbosa para receber o meio soldo de seu pai, o major Manoel Antonio Pacheco, e adiada á requerimento do Sr. Cruz Machado a da proposição e emendas apresentadas pelo Sr. Correia, sobre o monte-pio dos operarios do arsenal de marinha da corte. Seguio-se a discussão da indicação da mesa, que foi approvada depois de orarem os Srs. Cruz Machado, Mantinho Campos e José Bonifacio.

— Na Camara dos Deputados, á 13, depois de haver o Sr. Martim Francisco fundamentado um projecto, e o Sr. Aristides Spinola feito varias observações sobre a estrada de ferro D. Pedro I, passou-se á 1ª parte da ordem do dia. Entrou em discussão a conclusão do voto em separado do Sr. Campos Salles e outro sobre a eleição do 14º districto da Bahia. Orou o Sr. Bezamat, e, a requerimento do Sr. Araujo Pinho, encerrou-se a discussão. Foi rejeitada a conclusão e approvado o parecer da commissão, sendo reconhecido deputado o Barão da Villa da Barra, que tomou assento. Votou-se depois o art. 1º do projecto do elemento servil, que foi approvado, bem como os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º com varias emendas.

— A' 14, no Senado não houve sessão.

Na Camara dos Deputados mo mesmo dia, os Srs. Henrique Marques e Valladares fizeram algumas observações, justificando o primeiro um requerimento que foi approvado. Votaram-se as emendas ao § 5º do art. 1º do projecto de elemento servil, e os demais paragraphos desse artigo e suas emendas. Entrou em discussão o art. 2º, a qual ficou adiada, depois de orar o Sr. Amaro Bezerra.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 15:

« Por decreto n. 9,457 de 11 do corrente concedeu-se autorisação a José da Silva Loyo e outros, na forma da imperial resolução do dia 4, para incorporarem na provincia de Pernambuco, em substituição do Banco Agricola e Commercial, uma sociedade anonyma com a denominação de Banco de Credito Real, e destinada a fazer emprestimos sob garantia de hypotheca de bem immoveis, ruraes e urbanos.

« O capital será de 500:000$, dividido em acções de 200$ cada uma, e de 40 annos o prazo de duração do banco. As operações serão fundamentaes e accidentaes. Consistirão aquellas em emprestimos de quantia não inferior de 5:000$, mediante hypotheca de bens immoveis, a longo prazo, e amortisaveis por annuidades, e na emissão e transacções sobre letras hypothecarias, nas quaes, computadas ao par, serão feitos os referidos emprestimos. As operações accidentaes consistirão em emprestimos não inferiores de 1:000$, a curto prazo, e com ou sem amortisação, bem como na recepção de depositos em conta corrente com ou sem juros.

« Os emprestimos hypothecarios não poderão exceder de metade do valor dos immoveis ruraes nem de tres quartas partes do valor dos immoveis urbanos. »

— Sob o titulo *Renda Geral* o *Jornal do Commercio* da côrte, em 12 do corrente, depois de assignalar que foi de 3,278:846$339 a diminuição da renda da Alfandega de Pernambuco no exercicio de 1884—85 em relação ao de 1883—84, proseguio nestes termos:

« E' apenas um elemento do inquietador phenomeno economico de que tivemos rude exemplo no exercicio de 1884—85. O que occorreu em Pernambuco, occorreu igualmente em todo o imperio. A baixa simultanea do valor dos nossos principaes productos, determinou na renda desse fatal exercicio, comparada á do anterior, diminuição assim estimada pelo thesouro, talvez com certo optimismo:

Renda total de 1884—85	122,775:108$134
« « de 1883—84	129,777:316$726
Diminuição em 1884—85	7,002:108$592

« Tratando-se do exercicio não liquidado esta diminuição é apenas presumida, tendo sido fechado o calculo a 23 de abril. Os dados da Alfandega de Pernambuco, patenteando a diminuição de 3,278:846$, induzem a crer que a depressão da renda do ultimo exercicio irá muito além do algarismo total em que foi estimada pelo thesouro. Alguma rasão ha para receiar que a depressão se eleve a 10,000:000$000.

« A renda do Imperio não soffreu ainda tamanha diminuição de um exercicio para outro. A maior até agora verificada occorreu em 1878—74 comparativamente a 1872—73, tendo sido de .... 7,180:519$, e vem a ponto recordar que foram então necessarios seis exercicios para que a renda attingisse e excedesse do nivel de que baixou, como se evidencia dos seguintes algarismos:

Exercicio	*Renda*
1872—1873	109,180:063$273
1873—1874	101,399:544$640
1874—1875	103,551:230$612
1875—1876	99,338:017$337
1876—1877	97,736:159$748
1877—1878	108,177:273$932
1878—1879	110,758:802$447

« A progressão ascendente da renda é facto natural, e, entre nós, como em toda a parte, os especialistas da fazenda fundam neste phenomeno esperanças mais ou menos solidas. Estas esperanças, porém, até certo ponto rasoaveis, são afinal esperanças. Seria desacertado confiar de modo absoluto que a renda gravemente deprimida em um exercicio recobre no immediato o seu antigo nivel ou vá além delle. Salvo o acatamento devido á alta competencia do thesouro nacional estamos profundamente convencidos de que, orçando em 132,881:600$, como fez a receita de 1886—87, o Ministerio da Fazenda fiou nimiamente da expansão da riqueza publica. O que a prudencia aconselha é aguardar a repetição, em maior ou menor escala, do phenomeno observado entre os exercicios de 1872—73 e 1878—79. Lamentavelmente a previsão economica, que jámais perde por timidez, não deve contar dentro de um triennio, pelo menos, com receita igual á 1883—84 ou 129,777:316$. No periodo a que acima nos referimos foi mister esperar 5 annos pelo maior producto da renda; não é muito que ora receiemos 3 annos de renda menor do que a 1883—84.

« Dir-nos-hão agora pelos seus actos os legisladores, não sómente por bellas palavras, se ante liquidação tão angustiosa de um exercicio e na previsão scientifica de annos nada prosperos para a fazenda, póde haver sufficiente confiança na expansão da renda para deixar de diminuir, as responsabilidades do Estado, tanto quanto ser possa. Tem esta gravissima difficuldade as questões economicas: é perigoso encaral-as senão pela sua natural complexidade. Umas prendem-se as outras e qualquer será mal considerada a considerarmos em si só.

« Bem desejaramos dizer precisamente o contrario, isto é: julgar folgadas as circumstancias para toda a sorte de commettimentos uteis e de previsões agradaveis. A nossa missão facilitar-se-hia e nenhum desgosto produziriam as nossas palavras a qualquer das categorias de interessados, porque são muitos os que lucram com obras e empresas administradas pelo Estado, subvencionadas pelo Estado ou garantidas pelo Estado. Os factos ahi estão, porém, nem grande esforço exigem para deixar ver ou escrever os corollarios com que é preciso contar, e que, para se em attenuados, carecem de ser previstos. Não disfarcemos situação difficil que póde tornar-se medonha. O Estado mal póde com os seus encargos actuaes: de nenhum outro deve sobrecarregar-se para que lhe seja dado bem desempenhar se daquelles. »

Bahia

Datas até 18 de julho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial, cuja sessão fôra prorogada até 23 do corrente.

— Ainda se davam casos fataes de febre amarella.

Noticias da Europa

O paquete inglez *Minho*, entrado hontem da Europa, trouxe datas que de Lisbôa alcançou á 6 do corrente, adiantando sete dias ás trazidas pelo *Trent*.

A carta do nosso correspondente de Lisbôa, publicada na rubrica *Exterior*, dá as noticias de Portugal.

Das demais noticias eis algumas, que completaremos amanhã:

Hespanha.

Escreve o nosso alludido correspondente de Lisbôa:

« O rei Affonso XII, sem o consentimento dos seus ministros e incognito, foi visitar os cholericos.

« A sua presença entre elles é de crêr que tenha levantado o estudo moral da povoação de Aranjuez, profundamente abatido pela devastação epidemica.

O soberano foi recebido com enthusiasmo pela povoação madrilena em seu regresso. Está, pois, aberta a crise; o gabinete Canovas, que daria a sua demissão se o rei fosse a Murcia, o que fará agora?

« Provavelmente, nada.

« Os telegrammas em que se communica aquella arrojada digressão, dis assim:

« *Madrid, 2.* — O rei foi hoje incognito, acompanhado apenas por um ajudante de campo, a Aranjuez visitar os cholericos. Sem prevenirem o pessoal das suas repartições, os governadores civil e militar de Madrid partiram para Aranjuez n'uma machina de serviço da linha ferrea, logo que tiveram conhecimento do facto. Julga-se que o rei voltaria esta noite.

« No congresso dos deputados, sabendo-se da resolução do rei, foi levantada a sessão aos gritos de « Viva o rei! Viva a familia real! » resolvendo os deputados ir á gare de Mediodia esperar Sua Magestade.

« Os jornaes dynasticos louvam muito o soberano.

« Outro da mesma data: — D. Affonso regressou a Madrid. Com a rainha estavam na estação milhares de pessoas esperando o rei, que, á sua chegada foi saudando aos gritos de « Viva Affonso XII! »

« A ovação continuou até ao palacio real tornando-se notavel em frente do congresso dos deputados. Oitocentas carruagens acompanhavam a carruagem real. Diz-se que o governador civil de Madrid está doente.

« No dia 3 começou na camara dos deputados o debate politico; o Sr. Martos louvou a ida do rei a Aranjuez e combateu asperamente o ministerio.

« O ministro da justiça respondeu que o Sr. Martos devia ter dado a conhecer qual é o programma dos liberaes e declarar se recusa, ou acceita o suffragio universal, de accordo com os Srs. Sagasta e Antonio Martinez.

« Concluio exhortando o Sr. Martos a influir no seu partido para que governe com prudencia quando alcançar o poder.

« Este discurso produzio grande agitação na camara tendo o presidente de levantar immediatamente a sessão.

« Em Murcia, desde o dia do Corpo de Deus até 2 do corrente, tinha havido naquella cidade 2:000 casos de cholera fataes.

« A maior parte dos funccionarios publicos e muito especialmente os tabelliães, tanto civis como ecclesiasticos, abandonaram a cidade.

« E' tal a miseria que reina alli, que assim que a cosinha economica principia a funccionar, é completamente assaltada.

« Os jornaes pedem que a cosinha seja permanente.

Os jornaes hespanhoes insistem em que qualquer destes dias se declarará limpa de cholera a cidade de Madrid e accrescentou que o governo declarou a existencia da epidemia com o unico intuito de que os membros do poder responsavel não tivessem de ir aos logares onde realmente existia a doença.

« E que se vai declarar a sua desapparição como fim unico de que essas illustres personagens possam sahir da sempre heroica cidade, onde parece que principia a haver diversos perigos.

« Estas insinuações parece decevem cahir em presença do facto de terem ido ha dias os Srs. Canovas e Romero Robledo a Murcia, logo depois de se opporem a que la fosse o rei, e para solemnemente protestarem contra as invectivas que se lhes fizeram no congresso dos deputados de que tinham medo do cholera e que por isso é que aconselhavam tenazmente ao rei que não fosse áquella cidade.

« Os jornaes de Bayonna dizem que o Sr. Rodrigues Zorrilha se acha actualmente em França perto da fronteira hespanhola.

« Corre o boato de que o antigo general de brigada Meliné e muitos outros emigrados estão perto da fronteira, esperando uma occasião favoravel para entrarem em Hespanha.

« Diz-se que está preparando um novo movimento insurreccional, e que as primeiras desordens serão provocada pela nova lei sobre augmento de direitos de consumo, que principia, este mez a pôr-se em vigor.

« De uma carta particular de Madrid, extrahirei alguns trechos que me parecem mais interessantes por descreverem sem rebuço a verdade.

« Não se póde prever qual será o termo dos actuaes acontecimentos.

« Em Madrid ha uma enfermidade gravissima, a fome, que se sente pela paralysação de toda a casta de negocios.

Segundo a estatistica official do municipio, faltam em Madrid para mais de 90:000 pessoas que ainda o anno passado aqui viviam, e excellente prova do que affirmamos são os 22:700 aposentos por alugar que falla a *Gazeta da propriedade*, de Madrid.

« Como prova do mal estar geral que se sente aqui dir-lhes-hei que as lojas que ainda ha pouco ahi estavam mais florescentes; hoje teem as portas cobertas de papeis annunciando liquidações e traspasses, demonstração mais que evidente de que os negocios não vão bem.

« Os rendimentos das alfandegas diminuiram comparados com os do anno passado, mais de 80 milhões de pesetas, apezar dos dados officiaes. As industrias estão tambem em baixa e as contribuições rusticas e urbanas tiveram um *deficit* de cobrança n'este ultimo trimestre de mais de 14 milhões de pesetas; prova infallivel de que os contribuintes não podem pagar, porque não ganham para isso............

« Graves e importantes acontecimentos para Hespanha se estão preparando neste momento. Oxalá que Deus se sirva illuminar os homens de bôa fé, para salvação deste paiz que bem carece disso.

« Sobe o partido conservador que não pode, por sua impopularidade, continuar a governar. El-rei acha-se unido a este partido, unico que é legal, segundo as declarações de Canovas nas camaras; excluindo o partido constitucional de ser compativel com a monarchia, acham se tambem em contraposição os republicanos de todas as fracções como é natural; e como o governo não pode sustentar-se no poder muito tempo, calculem o que acontecerá ao governo e as instituições.

« Como é possivel que um só partido governe uma nação! Ou tem de declarar ás opposições afins com o poder real, ou será preciso excluir esta minoria dos partidos nacionaes.

« Parece que será este o assumpto que se ha de tratar com o desenvolvimento que reclama, no debate politico.

« Diz-se que a infanta D. Isabel aconselhara ao rei que pense bem na posição em que o collocaram os seus ministros responsaveis; mas ignoramos se D. Affonso lhe respondeu alguma cousa.

« Tambem se dizia que se tinham reunido varios generaes para se armonisarem a seu procedimento com um plano definitivo de politica, accrescentando-se que havia tres que não estavam concordes com a opinião dos outros; mas julga-se que desistirão dos seus direitos perante mais elevadas conveniencias. Melhor é que sejam condescendentes, do que verem-se arrastados a condescender pela força das circumstancias.

« Como sempre tem acontecido, o *trunfo é espadas*.

« Hontem á noite conversavam diversos banqueiros n'uma assembléa muito numerosa, e ouvimos-lhes dizer que as opposições contavam com grandes recursos pecuniarios.

« Ora elles que os dizem, é porque o sabem; eu pela minha parte não passo de mero chronista, mas em todo o caso bom fôra que assim succedesse porque seria um bem para ellas..........

« A isto só ha que ajuntar o que o jornal de Madrid, a *Republica* escrevia ha poucos dias.

« Hontem, a resolução parecia-nos possivel; amanhã parece-nos certa. »

— A perseguição á impressa vai de foz em fóra a ponto de se não consentir que os jornaes sejam apregoados pelas ruas e os correspondentes dos jornaes estrangeiros são obrigados a transpor a fronteira quando desejam ser veridicos nas suas informações a respeito do que vai occorrendo no territorio hespanhol.

« A' noite de 4, foram el-rei e a familia real muito victoriados no theatro, tanto a entrada como a sahida.

Na sala todos os espectadores se levantaram para receber e despedir-se de Suas Magestades. »

França

Os partidos politicos preparam se com enthusiasmo para a proxima lucta eleitoral. Affirma-se que as eleições se effectuarão a 16 de agosto; outros, porém, affirmam que se farão a 27 de setembro.

A eleição municipal por Charonne deu maioria relativa ao candidato blanquista o Sr. Endes. Haverá eleição de desempate.

— No dia 4, o presidente da republica recebeu em audiencia a embaixada do sultão de Marrocos, trocando-se por essa occasião discursos affectuosos.

— O general Roussel de Coursy devia entregar a 5 as suas credenciaes em Hué.

— O Soleil, o Figaro e outros jornaes monarchicos elogiam muito D. Affonso XII e dizem que a sua visita a Aranjuez lhe consolida o throno.

— A 6 devia começar na camara franceza a discussão do tratado franco-chinez.

— Os legitimistas francezes reconheceram o infante de Hespanha D. Joan de Bourbon, como herdeiro politico do conde de Chambord.

Segundo se vê destas linhas que são as textuaes de um telegramma da Agencia Havas, o partido legitimista francez dividio-se, não concordando todo em acceitar como herdeiro do conde de Chambord o conde de Paris.

O grupo que acceitou como herdeiro politico do conde de Chambord o infante D. João, é conhecido em França pelo de *blancs d'Espagne*, alludindo ao sentido duplo. *Blanc d'Espagne* é um artigo de Tinturaria.

Uma candidatura hespanhola deitar sempre como estrangeira independentemente de outras causas, antipathias invenciveis.

A republica ... dos seus enormes erros e dissensões, porque são maiores as dissensões do partido monarchico.

— O syndicato da associação profissional dos jornalistas republicanos francezes decidio chamar aos tribunaes civis de Londres os generaes inglezes Smith e Wolseley por terem posto a preço a cabeça do antigo jornalista Olivier Pain, secretario do Mahdi.

Italia

Na sessão de 1 de julho, o Sr. Depretis annunciou a camara dos deputados que o ministerio permanece fiel aos principios liberaes e continuará a empregar os meios de governo por elle usados até agora. Depois, respondendo a varias perguntas, sobre a politica colonial, disse que procederá com prudencia e conforme as circumstancias oexigirem.

Santa Sé

Occupam-se com grande interesse os principaes orgãos da imprensa estrangeira dos factos que assignalam uma accentuada tendencia conciliadora na politica do Vaticano.

Ha em Roma um jornal, escripto em francez, o *Journal de Rome*, que tem sido o orgão do clericalismo intransigente. Esse jornal era quem dava a palavra d'ordem aos outros orgãos da intransigencia, como o *Univers* e a *Germania*. Constou que o papa, proseguindo cada vez mais firmemente na politica da reconciliação, procurava suspender a publicação d'aquelle jornal, ou dar-lhe uma nova orientação em harmonia com as suas idéas. Esta noticia está confirmada, como se vê do seguinte telegramma, enviado ao *Gaulois*, pelo Sr. des Houx, director do *Journal de Rome*:

« Roma 29.—Facilmente comprehende V. a reserva que me é impossivel em tão delicado assumpto. E effectivamente verdade o ter-me-me Sua Santidade mandado dizer por sua eminencia o cardeal Lavigerie que dezejava que eu me demittisse porque a attitude do *Journal de Rome*, não correspondia a nova direcção dada a politica pontificia. Apresentei immediamente a minha demissão e Sua Santidade dignou-me mandar agradecer-me este acto de prompta obediencia.

« Toda a redacção me acompanha. As cartas de demissão serão publicadas amanhã, terça-feira. Ignoro ainda se os proprietarios do *Journal de Rome* resolveram continuar a publicação com outros redactores, ou se esta folha deixa de apparecer.

« Não quero exagerar: mas o que se passa neste momento em Roma, tem o caracter de um verdadeiro golpe de estado.

Henry des Houx. »

Escusado é encarecer o altissimo alcance destas informações, que mais realce dão a outras factos, já conhecidos e tambem muito significativos.

As ultimas palavras daquelle telegramma palavra de rebellião, surda, mostram que a revolução na politica pontificia é completa.

O papa fez um *golpe de estado*! Sim, um golpe de estado para reconciliar o catholicismo, que é religião para todos os tempos com a sociedade moderna que não póde voltar para traz. E por esse modo, a igreja readquirirá toda a sua influencia e o prestigio que ia perdendo, por se apresentar em opposição ao mundo moral, que marcha no cumprimento d'uma lei tão imperiosa como aquella que move ao mundo physico.

Leão XIII revele-so um pontifice de estatura gigantesca.

« Lancemos tambem os olhos para o Quirinal, (dis uma folha recem-chegada referindo se a estes factos:—Victor Manoel fez a Italia una; se Humberto conseguir a reconciliação dessa Italia uma tão formosa, tão nova e já tão forte, com o papado, completará, cimentando-a e alargando-a em beneficios para todos os paizes catholicos, a obra do seu pai. E a raça de Saboya, ainda mais que a dos Hohenzollern, terá conquistado no nosso seculo o apogeu da gloria. »

Segundo refere o *Temps*, um sacerdote francez comprou a propriedade do *Journal de Rome* e irá dirigil o em harmonia com a politica de Leão XIII.

Outro despacho de Roma, diz que não suspenderá a sua publicação o *Journal de Rome* antes de 15 de julho.

— Ao receber os membros da commissão romana para o oitavo centenario de Gregorio VII acompanhada por um milhar de fieis, Leão XIII fez o elogio daquelle pontifice e disse que o captiveiro do papa fôra sempre perigoso para a liberdade dos povos.

O papa relembrou a affeição que deve existir entre os catholicos e a sua inteira submissão á Santa Sé, disse que as discordias são sempre fecundas para o mal e estereis para o bem. Accentuou o o conjuncto das idéas já emittidas na sua carta ao cardeal arcebispo de Paris.

Naquella carta, de censura ao cardeal Pitra, que se fizera defensor do clericalismo intransigente, o papa disse, entre outras cousas, o seguinte:

« Se os simples fieis se attribuem a autoridade se pretendem erigir-se entre juizes e doutores, seus inferiores preferem ou tentam fazer prevalecer no governo do igreja uma direcção differente da que tem da autoridade suprema, isso equivale a inverter a ordem das cousas, a levar a confusão o grande numero de espiritos e sahir do recto caminho. »

Esta carta é datada de 17 de junho.

Convêm ter presentes os factos do que resultou directamente esta situação.

Em fins do anno passado, o Sr. Pidal ministro da justiça em Hespanha pronunciou no parlamento algumas palavras em defeza do poder temporal.

O governo italiano exigio explicações. Deu ao primeiro o Sr. Canovas del Castillo, em termos que parece não terem sido muito do agrado do Vaticano, e mais tarde o proprio Sr. Pidal declarou que acatava o respeitava os factos consumados na Italia.

Foi então que o bispo de Tarazona publicou uma carta pastoral muito violenta contra o governo hespanhol.

O Sr. Pidal tratou-o rudemente no parlamento.

O bispo de Placensia veio com uma carta pastoral ainda mais violenta e o governo hespadhol queixou se ao Vaticano.

O nuncio em Madrid foi incumbido de admoestar o prelado.

Nestas alturas, e o *Siglo Futuro* orgão official dos Carlistas, publicou um artigo sustentando que o nuncio não podia dirigir admoestações.

O cardeal secretario de Estado, monsenhor Jacobini, dirigio uma carta ao nuncio, condemnando como heterodoxas as opiniões do Sr. Nocedal director do jornal e do Sr. Rivas, signatário do artigo. O cardeal reclamava ao mesmo tempo uma retratação absoluta. Essa carta foi publicada na *Union Catolica* sob a epigraphe—Ex-communhão do Sr. Siglo Futuro.

Os Srs. Nocedal e Rivas submetteram-se mais apparentemente, porque o jornal continuou a publicar uma subscripção *para celebrar el triumfo del obispo de Placensia e propagar-se la pastoral.*

Em seguida a isto, em 4 de maio, o *Anstebode*, jornal hollandez, publicou uma carta dirigida ao seu director, o abbade *William* Brauwers, pelo cardeal Pitra, subdeão do sacro collegio e bibliothecario da santa igreja romana.

O cardeal elogiava nessa carta os Srs. Nocedal Henri de Houx, D. Gueranger, Louis Veuillot e outros corypheus do clericalismo intransigente. O cardeal arcebispo de Paris, Mgr. Guibert, escreveu em 1 de junho ao Papa lastimando-se por esta e outras analogas publicações, e o pontifice respondeu-lhe condemnando aquellas doutrinas.

O cardeal Pitra submetteu-se, como fica dito mais acima, e o *Journal de Rome*, que havia reproduzido a carta do intransigente cardeal, vai terminar a sua publicação, segundo as melhores versões

Taes são summariamente os factos, que puzeram relevo as tendencias conciliadoras da politica de Leão XIII.

Toda a imprensa estrangeira se occupa do assumpto e quasi toda ella está de accordo em que está eminente uma reconciliação entre o Papa e a Italia, não só por causa das idéas moderadas de Leão XIII mas tambem porque a situação da Santa Sé, sob o ponto de vista financeiro, é insustentavel por muito tempo.

O Dinheiro de S. Pedro, unica fonte de seus rendimentos diminue consideravelmente e os cortes feitos pelas camaras francezas e que de anno para anno augmentam, no orçamento dos cultos, ameaçam estancar quasi de todo o principal meio desse fonte, porque os subsidios dos catholicos francezes terão de ser empregados nas necessidades crescentes do culto nacional.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL · Lisbôa, 6 de julho de 1885

Graças á Providencia, apesar da intensidade com que tem lavrado o cholera em Hespanha, ainda este medonho hospede não invadio este paiz. O serviço dos lazaretos e cordões sanitarios prosegue rigoroso; entretanto não falta quem julgue que a epidemia cholerica se transmitte e alastra de umas para outras terras pelas pequenas ou grandes correntes d'agua e é debaixo d'esse ponto de vista que já foram d'aqui instrucções terminantes ás autoridades administrativas dos localidades banhadas pelo Tejo e onde se bebe de suas aguas para que se observem certas disposições preventivas, sendo uma d'ellas o ferver primeiro a agua que se ha de beber.

— Dos nossos medicos que foram a Valencia estudar os processos prophylacticos do Dr. Ferran, já se teem divulgado curiosas informações scientificas sobre o cholera e a inoculação do bacillos-virgula. Na *Coimbra Medica* publicou o distincto lente da Universidente, o Dr. Philomeno da Camara um interessante artigo, que termina pelas seguintes conclusões, que me parecem de grande importancia:

« 1.º Póde dizer-se que é um facto adquirido para a sciencia que o bacillos-virgula é causa do cholera;

« 2.º E' duvidoso que haja uma phase de esporulação n'este organismo;

« 3.º Se essa phase existe, as propriedades biologicas do germen não differem sensivelmente das do microphyto, e portanto a etiologia pathogenia do cholera em nada se esclarece por emquanto com essa descoberta;

« 4.º O microbio cholerico tem acção pathogenica evidente sobre os animaes;

« 5.º Para produzir inocrimentalmente um syndroma analogo a um ataque de cholera devem preferir-se as expeculações no duodeno;

« 6.º Segundo as experiencias de Ferran, as inoculações subcutaneas de liquidos attenuados são meio prophylaticos para outros mais virulentos introduzidos no organismo pelo mesmo processo;

« 7.º Como estas inoculações não affectam o tubo digestivo, é duvidoso que tornem os animaes refractarios ás inoculações no intestino;

« 8.º Pela mesma razão é incerto que taes inoculações deem ao homem immunidade para o cholera;

« 9.º Augmenta esta duvida o facto de não estar definitivamente resolvido que um verdadeiro ataque cholerico dê immunidade para outro e até haver quem pense, como Stanfflet que o cholera predispõe o organismo para novas invasões;

« 10. O uso da vaccina Ferran parece não constituir um perigo sério;

« 11. Não deve todavia ser permittido n'um paiz em que se não tenha verificado uma invasão epidemica da doença;

« 12. A observancia dos preceitos hygienicos, reconhecidos de utilidade pela observação e experiencia, tem um poder preservativo indubitavel, e não devem ser esquecidos pela confiança na vaccina cholerica, cuja acção prophylatica é por emquanto muito duvidosa. »

— O cardeal patriarcha de Lisboa ordenou um tridue de preces em todas as parochias do patriarchado pelas melhoras de S. M. el-rei D. Fernando.

São tantas as versões a respeito do estado da enfermidade do regio enfermo, entretanto, seguindo o velho proloquio romano do *quod volumus facile credimus*, quero acreditar ser certo o que dizem os jornaes d'estes ultimos dias, isto é, que o Sr. D. Fernando tem experimentado consideraveis allivios e que, em consequencia das melhoras que apresenta, resolveu o Sr. D. Luis I ir com a familia real hoje mesmo para Cintra.

O que não duvido, porém, é que não ha um só portuguez que não deseje sinceramento o restabelecimento de tão sympathico principe.

— Tem-se fallado ultimamente em recomposição ministerial, passando o Sr. Pinheiro Chagas para a pasta das obras publicas, pasta cuja interinidade tem sido gerida pelo presidente do conselho, o Sr. Fontes, desde que o Sr. Antonio Augusto d'Aguiar se exonerou deixando de fazer parte do gabinete. Não se indigita quem, no caso da entrada do Sr. Chagas para as obras publicas ficaria com a pasta da marinha e ultramar. Tambem se tem dito que o Sr. Barjona de Freitas, ministro do reino, sahirá do gabinete, se não for approvada, n'esta sessão legislativa, em ambas as casas do parlamento, o projecto para a remodelação do municipio de Lisboa, constando que na camara alta não faltam reluctancias para a approvação d'aquelle projecto. Pelo menos houve quem observasse o despeito com que o Sr. Barjona antehontem sahio da sala onde se reunem as respectivas commissões da Camara dos Pares. Parece, porém, que em presença d'aquella resolução do ministro do reino os mais escrupulosos adversarios da reforma do primeiro municipio do reino se amaciaram e que a supposta perspectiva de crise se dissipou como o fumo. Affirma-se, pois, que o parecer é assignado hoje mesmo, sendo apresentado logo depois e naturalmente votado sem nenhuma discussão. Affirma-se que o relator é o Sr. visconde de Bivar.

— Parece que a ultima prorogação das côrtes, que foi decretada até 11 do corrente mez, ainda não bastará e que já se pensa n'outra.

Comtudo se a camara dos pares acquiescer ao pedido de sessões nocturnas que lhe vai fazer o governo, este, por sua parte compromette-se a não propor ao soberano mais prorogações.

Duvida-se muito que os dignos pares annuam ao serviço fatigante das sessões á noite.

A ultima redacção do projecto de lei da reforma de municipio da capital havia sido votado na camara dos deputados na sessão de quarta-feira.

Durante a semana proseguio e foi terminada a discussão do projecto de melhoramentos do porto de Lisboa. O partido progressista em nome do qual fizera terminantes reclamações o Sr. Beirão, concluio por se retirar da sala quando se ia votar, pretestando assim contra a velocidade com que se abafam os debates e se precipitam as votações de assumptos muito importantes, como sem duvida era aquelle. O projecto foi approvado.

Vão proseguindo as sessões nocturnas.

O projecto dos melhoramentos do porto de Lisboa já tem parecer na camara dos pares e parece que amanhã ou depois principiará a discussão d'elle.

Foram já approvados na camara electiva os projectos de lei sobre a convenção com o Transvaal e o que eleva a legação de Berlim á primeira classe.

Passou na camara dos pares o projecto de lei para o caminho de ferro de Ambaca (Africa Occidental).

— O Sr. Pinheiro Chagas mandou para a mesa da camara dos deputados um projecto de lei concedendo um credito supplementar de 500,000 libras esterlinas, ou 2,250 contos de réis (fortes) á companhia do caminho de ferro de Mormugão, para a conclusão dos trabalhos que estão principiados.

— Informam de Roma, segundo corre, que o summo pontifice dissera que era necessario substituir o padroado portuguez no Oriente pela *Propaganda Fide*.

E' muito para duvidar que, a ser exacta a noticia, os christãos portuguezes da India se submettam a esta arbitrariedade da curia romana; nem o governo portuguez annuiria em silencio a uma exigencia que iria ferir profundamente as nossas possões asiaticas, creando-lhe insanaveis indisposições naquellas paragens.

— A imprensa da opposição continúa no seu fadario de apontar as prodigalidades governamentaes. Ainda ha poucos dias o Sr. Bocage, ministro dos negocios estrangeiros pedio autorisação para nomear chancelleres nos consulados de Paris e Londres e nos de 1ª classe do Brasil; pois as condescendentes commissões da camara dos deputados offereceram-lhe generosamente a faculdade de crear tambem onde e quando julgasse necessario. O governo entendera que os chancelleres ficariam bem retribuidos com ordenados de 700 a 900 mil réis (fortes); as commissões acharam mesquinhas estas retribuições e fixaram-n'as entre 900$ e 1:500$. Parece-me que neste caso as commissões é que tiveram razão. Mas o certo é que destas alterações resulta, que ao passo que a proposta governamental acarretava uma despeza de 6 contos de réis, o projecto que a substituio elevou essa despesa a 14 contos.

A commissão diplomatica, substituindo a sua iniciativa a do ministro, quiz convencel-o de que havia uma necesidade inadiavel d'um consulado de 1ª classe em S. Paulo no Brasil, e propoz a creação deste lugar com o ordenado de 4:500$, moeda forte. A proposta, que segundo se diz levava sobrescripto, não foi aceita pelo ministro dos estrangeiros, que a dispensou em vista das reflexões feitas pelo Sr. Elvino de Brito, deputado progressista.

Da elevação, aliás rasoavel, da legação de Berlim a 1ª classe tal como foi proposta, só resulta um augmento d'ordenado para o Sr. marquez de Penafiel, pois se não deu á missão outro secretario, que compete á sua nova cathegoria. Comtudo extranham as folhas da opposição que dispensando-se mais um secretario em Berlim e Washington se declaresse que eram indispensaveis os dous secretarios na Haya, cuja côrte só temos relações de mera cortezia, e em Roma.

Ao nosso ministro em Washington, vai ser augmentada o ordenado em 2:100$000 annuaes, ficando tambem acreditado junto á republica do Mexico.

— Chegou a Lisboa vindo de Pernambuco o commendor Pedro de Araujo Beltrão, que de secretario da legação do Brasil em Washinton acaba de ser transferido em igual cathegoria para a de Madrid. O illustre diplomato brasileiro ainda está no lazareto, onde tem sido visitado por muitos dos seus amigos, tanto da colonia brasileira aqui residentes, como d'entre os nossos compatriotas onde conta muitas sympathias.

— Falleceu no Porto, Ernestro Chardon, o incansavel livreiro que tantas obras uteis editou. Viera de França para Portugal como caixeiro da antiga livraria Moré em 1858, da qual tres annos depois tomou a gerencia e d'onde sahio ao cabo de oito annos para fundar a Livraria Internacional. Foi muito activo e muito devem a litteratura o o movimento bibliographico entre nós

— Tambem se finou, vindo do Minho, durante a viagem de caminho de ferro, o estimado medico Antonio Maria de Oliveira Soares, que fôra presidente da commissão executiva da junta geral de districto de Lisbôa.

Uma doença teimosa e fatal, que resistio a todos os esforços da sciencia, o roubou tão cedo aos carinhos de sua familia e aos muitos amigos que contava em todas as classes da sociedade. Exercera, com muito zelo, lugares importantes, para os quaes o recommendava a sua notavel aptidão como clinico distincto.

— O governo recebeu ha cinco dias um telegramma dos benemeritos exploradores Campello e Ivens, participando que seguiam de Moçambique para o Cabo da Boa Esperança, onde tencionam fretar um vapor que os conduzisse á Loanda.

A Sociedade de Geographia de Lisboa recebeu um telegramma da Sociede Geographia de Paris, felicitando caloresamenta Campello e Ivens e congratulandoo-se com a socidade de Lisboa. O telegramma é assignado pelo secretario geral, Sr. Mannoir.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Corte, 14 de julho de 1885

Summario:—*Votação do artigo 1.º do projecto sobre o elemento servil.—A confusão que se deu e o adiamento da mesma votação.—Falta de bôa direcção da Camara.—Os dous « leaders ».—Ballela de crise.—A eleição do 14.º districto da Bahia.—Reclamação do Sr. Anysio.—Incidente e suspensão da sessão.—Observação do Sr. Amaro Bezerra.—Falta de sessão nos dias 10 e 11.—Por que se demorou a 2.ª votação da eleição do 14.º districto da Bahia.—Reconhecimento do Sr. Villa da Barra.—Votação do art. 1.º a contento do governo.—Concessão do Sr. Saraiva sobre um terço dos 5 º/º.*

Sómente hoje terminou na Camara a votação do art. 1.º do projecto do elemento servil, começada hontem ás 2 horas e adiada ás 5 da tarde, quando já não havia numero, por terem-se retirado muitos deputados, uns por fatigados, outros de proposito e outros aborrecidos da confusão, da falta de ordem, devida ás interminaveis questões de ordem, reclamações e pedidos de votação nominal; de tal modo que perdeu-se a maior parte do tempo, ou quasi todo o tempo sem nada fazer-se no sentido de adiantar-se a votação.

O artigo continha dez §§ e havia muitas emendas. Hoje a cousa correu quasi do mesmo modo; mas como já hontem haviam sido votados 5 §§ e respectivas emendas, e eram esses os mais importantes, as 2 1/4 horas terminou a votação, e passou-se ao art. 2.º, pedindo grande numero de deputados a palavra. Feita a inscripção pela mesa, coube ao Sr. Amaro Bezerra iniciar a discussão, que, embora mais restricta do que a do artigo anterior, não offerecerá menos interesse, por que trata-se do fundo de emancipação e dos 5 º/º addicionaes.

Entretanto, a discussão não será tão duradoura como a anterior, que demorou-se além do que era de esperar, por variados motivos, que agora cumpre prevenir, sem o que não haverá tempo para fazer passar o projecto na presente sessão que está quasi em meio, sem sacrificar se a votação das leis annuas. Infelizmente a Camara não tem tido por ora bôa direcção. Os ministros deputados—já reconhecidos—os Srs. Moura e Affonso Penna, não valem um quarto do Sr. Candido de Oliveira, que quando ministro era elle mesmo o *leader*. O Sr. Maciel 1.º *leader* actual, e o Sr. André Fleury, que parece que é 2.º *leader*, são de pouca actividade e não têm a necessaria inspiração para os expedientes de momento.

Acresce a isto que o governo não dispõe de uma maioria compacta, homogenea e segura. Conta com um certo numero do amigos firmes, mas insufficientes para sustental-o, ou formar casa sem o concurso dos conservadores, que o auxiliam nessa questão. Tem, porém, em frente um grupo, que agora se apresenta francamente, sob a denominação de *grupo abolicionista parlamentar*, em hostilidade ao projecto; e entre esse e o gabinete fluctua um outro grupo de incertos e duvidosos.

Apossar-se destes e congregal-os ao grosso das forças amigas deveria ser o primeiro cuidado e passo mais regular do *leader*, ou dos ministros.

Mas o que se vê é que a propria cavallaria do Rio Grande está mais affastada do que aproximada do ministerio, de que faz parte um dos do seu regimento.

Poderão explicar o facto com essa ballela de crise que as folhas abolicionistas, especialmente o *Paiz*, têm levantado, dando como assentada a retirada do Sr. Camargo. Mas, sem pretender agora alongar-me sobre esse assumpto, de que terei occasião de occupar-me, direi que, como eu, muita gente acredita que não ha e nunca houve crise. O Sr. Camargo, ao que parece, não faz nem ainda fez questão no seio do gabinete pelos 5 0/0 addicionaes; e dentro em pouco sabel-o-hemos melhor.

A' essa falta de direcção e providencia, como eu dizia, deve-se, certamente, não ter sido votado o artigo 1º no dia 9, em que foi encerrada a discussão á requerimento do Sr. Fleury, e muito á contra gosto do *grupo parlamentar*, que levantou grande alarido, e teria evitado o encerramento, se por elle não tivessem votado os conservadores. Vencidos, reclamaram—e ahi apoiados por alguns conservadores — dizendo que, havendo sido n'aquelle mesmo dia, apresentadas varias emendas de que a Camara não podia conhecer sem estarem impressas, era justo que a votação fosse adiada por 24 horas, afim de serem as mesmas emendas publicadas no jornal da casa. O Sr. Fleury não teve como responder, e aceitou o adiamento, passando se a 2ª parte da ordem do dia, que era destinada a uma interpellação do Sr. Werneck ao Sr. ministro da agricultura, sobre o açude de Quixadá, no Ceará, pronunciando o interpellante um curioso e interessante discurso, tanto sobre a parte technica da questão, como a economica e administrativa.

Do que elle disse vê-se como nas cousas mais graves e sérias andames sempre a proceder levianamente, sem estudo, sem reflexão, e gastando dinheiro sem exame.

O Sr. Moura respondeu resumidamente, dizendo que não se acha ainda habilitado para tomar uma decisão, e por isso já mandou vir o engenheiro Revy, que dirige a obra, para ouvil-o e esclarecer-se, e então providenciar.

No principio dessa sessão teve lugar a votação sobre a eleição do 14.º districto da Bahia, adiada na sessão anterior, com protestos dos conservadores, como já referi na anterior. Com relação áquella deliberação do Sr. Doria, deu-se um outro incidente entre este e o Sr. Anisio, que tornou-se bem desagradavel.

Ao ler-se a acta, reclamou o Sr. Anisio, dizendo que ella não referio fielmente o occorrido em relação ao adiamento da votação do parecer, em que o presidente não havia observado o regimento. O Sr. Doria affirmou que tinha procedido de accordo com o regimento; o orador replicou sustentando o contrario, e ambos foram-se animando, até que o Sr. Doria chamou á ordem o Sr. Anisio, e este não se deu por achado. Neste ponto diz o extracto do *Jornal do Commercio*:

« *O Sr. Presidente*—Ordem!

« *O Sr. Carneiro da Cunha*—V. Exc. é que está fóra da ordem.

« *O Sr. Presidente* chama nominalmente o orador á ordem.

« *O Sr. Carneiro da Cunha* entende que a presidencia da Camara é um orgão da magistratura, que só póde proceder fundado na justiça e, desde que lhe faltar a imparcialidade, perde o respeito a que tem direito.

« *O Sr. Presidente* — V. Exc. não póde continuar.

« *O Sr. Carneiro da Cunha* lê o que diz a respeito de facto identico um commentador dos estylos do parlamento inglez.

« *O Sr. Presidente*—O nobre deputado obriga-me, se continúa, a lançar mão das medidas extremas do regimento.

« *O Sr. Carneiro da Cunha*— E eu usarei tambem dos meios que o regimento me faculta como membro da Camara.

« *O Sr. Presidente*—O nobre deputado não está em estado de deliberar. (Reclamações).

« (Suspende-se a sessão ás 12 horas e 10 minutos e abre-se ás 12 horas e 25 minutos).

« *O Sr. Presidente* — O nobre deputado póde continuar, se ainda pretende fallar sobre a acta.

« *O Sr. Carneiro da Cunha* tinha razão na reclamação que fez contra a acta, e por isso pergunta qual foi a expressão que offendeu o Sr. presidente, quando citava a autoridade de um commentador do parlamento inglez.

« *O Sr. Presidente*—Eu me explicarei satisfatoriamente a esse respeito.

« *O Sr. Carneiro da Cunha* acha que não houve fundamento para suspender-se a sessão, o que foi mais uma offensa ao regimento que o Sr. presidente commetteu.

« *O Sr. Carlos Peixoto* — Principalmente tratando se de uma questão pessoal.

« (Ha outros apartes).

« *O Sr. Carneiro da Cunha* pede permissão para citar as palavras de um deputado francez, porque julga que o que se admitte no parlamento francez tambem póde ser admittido na Camara brasileira. lê o que esse deputado disse, começando: « Peço a palavra contra vós; peço que o presidente da Camara seja chamado á ordem, por ter desconhecido e violado a lei desta Camara, onde não é a primeira vez que os presidentes se fazem eleger por coalisões, etc. »

« (Vivas reclamações interrompem a leitura).

« *O Sr. Araujo Goes Junior* — Deixem fallar o deputado francez. (Hilaridade). »

Não deixa de ser singular que depois de declarar-se que o deputado não está em estado de deliberar, se lhe mantenha a palavra.

No *Diario Official* o incidente é narrado de modo differente. Ahi não consta que o Sr. Doria tivesse declarado que o orador não « estava em estado de deliberar. » O que se lê é o seguinte, que mostra que o Sr. Doria tendo reflectido e achado procedente as observações do Sr. Amaro Bezerra que interveio na questão, retirou aquella phrase:

« *O Sr. Carneiro da Cunha*—... V. Exc. que está embriagado pela fortuna que o elevou a cadeira que occupa (não apoiados), considerando-se um oitavo membro do ministerio onde já tem seu sogro.

« *O Sr. Presidente*—Ordem! O nobre deputado não póde continuar a servir-se de semelhante linguagem; assim me obriga a empregar os meios extremos que me dá o regimento.

« *O Sr. Carneiro da Cunha*—Eu usarei tambem de medidas extremas contra V. Exc. (Oh! Oh!)

« *O Sr. Presidente*—Na forma do artigo 20 do regimento, suspendo a sessão por um quarto de hora. (*Rumor; reclamações*) »

Depois que o Sr. Anisio concluio a segunda parte do seu discuso e mandou uma emenda a acta, levantou-se uma questão de ordem, em que tomaram parte varios deputados. Então descobrio-se que foi o Sr. Caudido de Oliveira, quem na occasião, collocando-se na cadeira de um dos secretarios, suggerio a idéa de adiar a votação ao Sr. Doria. Este, depois do occorrido e vendo como ia seguindo a discussão, tornou se calmo e procurou desenvolvidamente justificar a sua decisão com o artigo 171 do regimento.

O Sr. Amaro Bezerra, achando que a dita decisão estava de accordo com o regimento « disse que discordava quanto a outra que tendia a coartar a liberdade da tribuna; que, tendo o deputado o direito de critica, desde que se mantivesse na tribuna com a devida decencia, não se podia acoimal o de não estar em estado de deliberar; que como amigo de todas as liberdades protestava contra o facto, recordando que nas sessões preparatorias tambem houve quem dissesse que elle não estava em estado de deliberar, contra o que reagio, e agora mostra-se coherente.

Terminado o incidente e entrando-se na discussão da eleição do 14º districto da Bahia, ficou ella encerrada, depois de um pequeno debate entre os dous contendores. Procedendo-se a votação das conclusões de cada um dos tres pareceres, ou votos separados foram annulladas as eleições de tres freguezias, com o que ficou o Sr. Marcolino Moura fóra de combate. Restava saber se deveria ser approvado o parecer do Sr. Campos Salles e Chutet, que concluia pela annullação de todo o processo eleitoral, procedendo-se á nova eleição, ou o parecer assignado por quatro membros da commissão, os Srs. Bezamat, Alfredo Chaves, Lourenço Cavalcante e Portella, reconhecendo-se o Sr. Villa da Barra.

Correu a votação, que foi nominal, sobre o primeiro, houve empate, pronunciando 51 deputados a favor e 51 contra.

Na sessão do dia seguinte, sexta-feira, teve de ser resolvida a questão com nova votação, e em seguida passar-se-hia a votar o artigo 1º do projecto do governo, como havia sido resolvido na vespera. Mas, parece que, por prestarem mais attenção a primeira dessas votações de que a segunda, e não havendo de um ou do outro lado certeza de resultado, nem uns nem outros, isto é, nem os liberaes, nem os conservadores, mostraram interesse em que houvesse sessão, na esperança cada qual de que lhe chegasse de um dia para outro o reforço de algum amigo ausente. E effectivamente assim aconteceu. No sabbado, na forma do costume, tambem não houve sessão; de modo que hontem, 13, foi que tiveram lugar as duas votações, sendo reconhecido o Sr. Villa da Barra por 53 votos contra 50, e sendo adoptado o artigo 1º do projecto com as emendas da commissão, e uma outra de pequena importancia, e rejeitadas as demais, entre as quaes acha-se esta apresentada pelo Sr. Candido de Oliveira e outros, e que em votação nominal obteve 38 votos, contra 61:

« Não serão dados a matricula os escravos de 60 annos, ficando *ipso facto* libertos. »

Tambem foi rejeitada esta outra do Sr. A. Prado á tabella da commissão:

« Accrescente-se: escravo de 60 a 65 annos 100$000. O valor dos escravos de mais de 65 annos será estabelecido por meio de arbitramento, nos termos da lei de 28 de setembro de 1871. »

A votação correu a contento do governo, e o mesmo é de esperar quanto aos outros artigos, mormente tendo o Sr. Saraiva chegado a um accordo com o Sr. Prado, para que um terço dos 5 por cento addicionaes seja applicado a immigração.

Tenho escripto esta apressadamente, por isso omitto algumas occurrencias que mereceriam menção. O tempo hoje não me chega para mais.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Adiou-se pela hora um requerimento do Sr. Santos Pinheiro appellando da decisão da mesa, que na sessão anterior não aceitara uma sua emenda ao projecto n. 21 deste anno restabelecendo a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino em

Tamandaré, orando o [illegible] e os Srs. Ermirio Coutinho, João [illegible] e Sousa e Silva.

Vieram á mesa, mas não foram lidos por estar finda a hora do expediente, um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, e outro do Sr. Goes Cavalcante, appellando tambem de decisões da mesa em sessões anteriores.

Igualmente por estar finda a hora, não foi aceito um requerimento do Sr. José Maria, pedindo para ser ella prorogada por 30 minutos, afim de discutir-se o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 22 deste anno (carnes verdes.)

Passando-se á ordem do dia, adiou-se de novo pela hora a 3.ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial), sendo apresentadas diversas emendas, entre as quaes uma, do Sr. Antunes Pinheiro, que não foi aceita, orando o Sr. Barão de Nazareth e pela ordem o Sr. Meira de Vasconcellos.

Não foi votado por falta de numero um requerimento do Sr. Lourenço de Sá, para continuar na 2.ª parte da ordem do dia a discussão do referido projecto.

Na 2.ª parte da ordem do dia approvou-se em 2.ª discussão o projecto n. 4 deste anno com as emendas, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Alfredo Corrêa e regeitado um requerimento do Sr. Rosa e Silva para adiar-se a discussão por 24 horas.

Foi á mesa a seguinte declaracção de voto.

Declaro que votei contra o art. 1º do projecto —Estevão de Oliveira.»

Foram mais approvados em 1ª discussão os projectos n. 118 deste anno sendo dispensado do intersticios a requerimento do Sr. Nilo de Miranda em 3º o de n. 52 indo á commissão de redacção e em 2º o de n. 77 deste anno que tambem a requerimento do Sr. Nilo de Miranda foi dispensado do intersticio.

Approvou-se em 3ª discussão com as emendas o projecto n. 36 deste anno indo á commissão de redacção.

Encerrou a 2ª discussão do projecto n. 53 deste anno orando sobre elle o Sr. Rosa e Silva, que mandou á mesa um requerimento de adiamento por 48 horas para irem as emendas á commissão de negocios ecclesiasticos, e pela ordem o mesmo deputado e o Sr. Goes Cavalcante.

Adiou-se pela hora a 1ª discussão do projecto n. 45 de 1883.

Não se votou por falta de numero um requerimento de prorogação por 60 minutos e assignado pelos Srs. José Maria e Pitanga.

A ordem do dia é 2ª discussão do projecto n. 118 3ª dos de ns. 4, 77, todos deste anno e continuação do antecedente.

Ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial—Por portaria da Presidencia da Provincia, de 18 de julho corrente, foi nomeado, sob proposta do inspector do Thesouro, o cidadão Francisco de Barros Wanderley para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial, no municipio de Agua Preta.

Assassinato—Em Garanhuns, na tarde de 12 do andante, o individuo de nome Pedro Anselmo assassinou com duas facadas á Manoel Vicente.

O delinquente, após a pratica do crime, evadio-se, e contra elle procede a respectiva autoridade.

Esperteza mallograda — Ao meio dia de 18 do corrente, Eduardo da Silva Santos foi preso em flagrante delicto por tentar receber do Sr. Santos Porto, que tem casa de garantir bilhetes na Praça da Independencia ns. 37 e 39, a quantia de 32$000 em um quarto de bilhete da loteria n. 137, extrahida no dia 16 do corrente, com o n. 232, visivelmente falsificado, sendo o numero primitivo 239, que não está premiado.

A prisão foi effectuada de ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que prosegue nos demais termos da lei.

Captura de criminosos—Em Queimadas, do termo de Bom-Conselho, foi capturado pelo inspector de quarteirão d'alli, Francisco Corrêa Dantas por crime de furto; e declarou ser criminoso de morte em Aguas Bellas.

No lugar Chatinho, de Bom-Jardim, foi preso tambem pelo inspector respectivo José Gomes de Moura, o qual foi remettido para Taquaretinga, tem de ajustas contas por crime de roubo.

Armas defezas—Por diversas autoridades foram remettidas á Secretaria de Policia as seguintes armas: nove canivetes, um estoque, vinte e uma facas de ponta, quatro navalhas, quatro furadôres, um florête, dois punhaes, um compasso quebrado, um refle, uma lima, um garfo e uma pistola ao todo quarenta e sete.

Tiro—No termo de Garanhuns Justino de tal ultimamente, tendo uma luta com José Frazão, desfechou neste um tiro de pistola, ferindo-o

A auctoridade local tomou conhecimento do facto. O delinquente evadio-se.

Passamento—Falleceu hontem no engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira, o major Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque, e o seu cadaver é esperado hoje no trem de 5 1/2 horas da tarde, havendo carros na estação das Cinco Pontas para as pessoas que quizerem acompanhal-o ao cemiterio publico.

Governo do bispado—Na sua secção official, publicou a *Aurora* de 19 do corrente, a seguinte declaração:

« De ordem de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, venho declarar aos Rvms. parochos do bispado:

« 1.º Que as petições de dispensas matrimoniaes devem vir explicitas, concisas e claras, principalmente na allegação dos parentescos, traçando-se á margem a arvore genealogica, e dando-se as razões dos mesmos no corpo da petição.

« 2.º Que é de absoluta necessidade a declaração, ao menos de tres causas canonicas, entre as reconhecidas como taes pelos moralistas approvados.

« 3.º Que os possuidos dos oradores e seus pais venham allegados, conforme a norma adoptada nesta diocese e publicada a 6 de julho de 1880.

« 4.º Que si os oradores nada poderem pagar, declare-se isso mesmo na informação explicitamente e não por phrases ambiguas ou duvidosas, usando da expressão *absolutamente pobres* a respeito d'aquelles que não poderem pagar despeza alguma.

« 5.º O sello de verba nos requerimentos não devem ser collocados na parte superior da petição, onde tem de ser lavrado o despacho.

« 6.º Entre o endereço e o corpo da petição devem ficar ao menos seis linhas em branco ou o espaço equivalente, si o papel não fôr pautado, para ahi caber o despacho (vid. circ de 3 de maio de 1880).

« Secretaria do bispado, 15 de julho de 1885. — O secretario, padre *José A. de Lima e Sá.* »

Tribunal do Jury do Recife — Hontem, foi julgado o réo Severino Francisco de Lima, pronunciado no art. 19 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, porque, em 3 de março do corrente anno, na qualidade de cocheiro da companhia Ferro Carril, dirigindo um *bond* pela rua Imperial, deu causa ao esmagamento do menor Virgilio Peixoto da Silveira. O jury negou que o accusado fosse causa do homicidio por imprudencia ou falta de observancia de algum regulamento, sendo o mesmo réo absolvido.

— Em seguida foi julgado o réo José Moreira dos Santos, accusado de haver em 30 de janeiro deste anno, em S. Lourenço da Matta, tirado para si um boi, contra a vontade de seu dono, Wenceslão Ferreira de Araujo, e por isso pronunciado no art. 257 do Cod. Crim. O jury negou a autoria do facto criminoso, sendo o réo absolvido.

Foram defensores, do 1.º o Dr. Luiz Drummond e do ultimo o capitão Belisario Pernambuco.

Pontos de direito criminal—Pela Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, foram-nos remettidos tres fasciculos, nos quaes se acham desenvolvidos tres pontos de direito penal pelo Dr. Tobias Barreto de Menezes, lente da Faculdade de Direito do Recife.

Nos referidos fasciculos trata o illustrado professor sobre os seguintes programmas:

1.º Da evolução do direito em geral e das leis penaes como instituições sociaes; divisões e definições; relações do direito criminal, incluido o militar, com outras sciencias.

2.º Difficuldades da sciencia provenientes da imperfeição das theorias; allusão aos systemas de direito punitivo, e especialmente—aos da defeza social e da emenda.

3.º Finalmente—Difficuldades provenientes da falta de limites. Relações entre os codigos, as theorias philosophico-positivas e philosophicas puras. Referencias aos arts. 1º, 2º, 3º e 33 do codigo criminal.

Encontra-se á venda na mencionada Livraria.

Ferimento leve—Hontem, pela manhã, na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, João Francisco da Silva, pardo, foi ferido por faca no ante-braço direito, pelo seu companheiro de trabalho, n'um armazem de assucar, Francisco de Araujo, com quem tinha rixa antiga.

O offensor evadio-se, e o ferido, á mandado do respectivo subdelegado, foi vistoriado pelo Sr. Dr. José Joaquim [illegible], que considerou leve o ferimento.

Companhia de opera comica— A bordo do vapor *Ville de Santos* chegou ante-hontem do Sul a companhia de opera comica do Sr. Luiz Braga Junior, conforme haviamos annunciado ha dias.

Hontem fez a companhia a sua estréa no theatro Santa Isabel, com o *Fausto Junior*, musica de Hervé, parodia da opera *Fausto* de Gounod.

— Hoje dá a mesma companhia sua 2.ª recita com a opera comica do maestro portuguez Alvarenga —*O Sino do Eremiterio*.

— Amanhã o espectaculo constará da opera burlesca a *Filha de Maria Angú*.

Fallecimento.—Victima de padecimentos antigos succumbio ante-hontem, ás 12 horas da manhã a viuva D. Joaquina Emilia de Oliveira e Silva, natural desta provincia e na idade de 59 annos. A finada era mãe do 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Sociedade Recreio Familiar 20 de Julho.—De conformidade com os seus estatutos procedeu esta sociedade á eleição para a sua nova directoria, ficando assim composta:

Presidente—José S. dos Santos Pereira.
Vice-presidente—João Claudino Vianna.
1.º Secretario—Antonio Gonçalves da Silva.
2.º Secretario—Estanisláu Rodrigues Campello.
Orador—Rangel Sobrinho (reeleito).
Thesoureiro—Benicio José da Costa Oliveira.
1.º Procurador—Bellarmino Joaquim do Espirito Santo.
2.º Procurador—Bernardino Moreira.
Director do mez corrente—Francisco da Hora Oliveira.

Remessa de inquerito.—O Dr. Fonseca e Silva, delegado do 1.º districto do Recife, fez hontem remessa ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do inquerito a que procedeu contra Mathias Pereira Corrêa, pelo crime de furto, no estabelecimento de fasendas de Agostinho Santos C., a rua 1.º de Março n. 1.

Ferimento—Cerca de 4 horas da tarde de 19 do corrente, no lugar Gamelleira, do 2º districto de S. José, travaram-se de razões e passaram á vias de facto Firmino Maximiano de Oliveira e Lourenço de tal, ferindo este áquelle.

O offensor evadio-se, e o ferido por ordem do subdelegado respectivo, o Sr. tenente Oliveira Amaral, que tomou conhecimento do facto, foi recolhido ao hospital Pedro II.

Concerto classico popular—Effectuou-se ante hontem no Theatro de S. Izabel á hora do costume o 5.º concerto d'este genero, executando os artistas, que n'elle se empenharam, os trechos constantes do programma annunciado, com limpeza e interesse.

Apraz nos consignar que, d'esta vez, foi mais numerosa a concorrencia do expectadores o que dá a entender que já vai entre nós, fazendo proselytismo a grande musica classica.

S. João dos Pombos—Escreveram deste lugar ao *Lidador*, da Victoria:

« Um grande desastre digno de arrancar lagrimas presenciamos no dia quarta-feira, 9 deste mez, no começo do serviço, entre os trabalhadores da estrada de ferro em construcção, no lugar M-cós deste districto. Os desventurados José Maria, José Ramos, João dos Santos, João Carlos e João Pequeno, morreram inesperadamente machucados e comprimidos por terra e pedras casualmente desabadas no côrte 60, 1ª bocca, do serviço referido.

« Enterrados alli uma vez vivos, e outra quando cadaveres no cemiterio em construcção de S. João dos Pombos, na tarde do mesmo dia.

« O subdelegado procedeu a vistoria, comparecendo no lugar do infausto acontecimento.

« E' pena, é digno de compaixão! Morreram sepultados vivos quando procuravam ganhar o pão para remir suas familias! »

A Idéa—Publicou-se o n. 22 deste periodico.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 125, do 4.º anno, deste periodico livre e humoristico.

Dinheiro—O paquete *Ceará* levou para:

Ceará	160$000
Maranhão	1:500$000

Em transito—O paquete *Galicia* levou hontem para a Europa 47 passageiros.

— O *Minho* levou hontem para o sul 50 passageiros, sendo 13 tomados em Pernambuco.

Esmola—Amanhã fazem tres annos que morreu um honrado pai de familia, e para commemorar esse doloroso acontecimento sua familia remetteu-nos 5$000 para dividir com familias pobres. Cumprimos assim o mandato:

A' D. Miquilina na rua do Nogueira 12 2$500
A' D. A Eliza C. Rabello, rua da Gloria 144. 2$500.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias neste hospital durante a semana finda em 19 do actual, foi o seguinte:

Existiam em tratamento	18	doentes
Entraram	7	»
Total	25	»
Sahiram curados	4	»
Falleceu	1	»
Ficam em tratamento	20	»

Assumio o exercicio da mordomia na semana que hontem teve começo o Sr. Francisco de Assis Cardoso.

Companhia Bahiana—A sahida do vapor *Marinho Visconde* para a Bahia e portos de sua escala, em virtude de ordem superior foi transferida para o dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz de Afogados a 19 de julho os seguintes: de Emiliano José Anacleto com Maria Francisca da Conceição e de João Antonio Pires com Idalina Joaquina Ramos.

— Na matriz da Boa-Vista no mesmo dia foram lidos os seguintes: José Ferreira da Silva com Casarina Maria Ribeiro e Francisco Pereira Lima com Josepha Alexandrina Rodrigues dos Santos.

Inquerito—Foi remettido á autoridade competente, no sabbado passado, pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, o inquerito que procedeu pelo roubo que soffreu o capitão José Candido de Souza Castro no dia 12 para 13 deste mez em sua moradia sita á rua do Passo da Patria, facto de que já nos occupámos.

Navio abandonado—Communicou o commandante do vapor nacional *Pirapama* entrado hoje dos portos do norte, que no dia 14 do corrente encontrara ao norte da barra do Aracaty um patacho que desconfia ser de nação hollandeza completamente abandonado, cujo navio havia sahido de Macau com carregamento de sal, cujo commandante em sua passagem para o norte, o havia deixado fundeado no lugar denominado Rio do Fogo.

Ensino religioso—Eis o discurso de Victor Hugo, no parlamento francez, sobre o ensino religioso:

« *Senhores.*—Nunca, por culpa minha, alguem se poderá enganar sobre o que digo e penso.

« Longe de querer prescrever o ensino religioso, creio, notal-o bem, que elle, a meu ver, é hoje mais necessario que nunca.

« Quanto mais o homem se engrandece, mais deve crer; quanto mais se approxima de Deus, mais deve ver a Deus.

« E' dever de todos nós, quem quer, que sejamos, legisladores ou bispos, sacerdotes ou escriptores, publicar, pensar, diffundir, sob todas as formas, usar de toda a energia, de todo o poder social para combater e destruir a miseria, e, ao mesmo tempo, para fazer que todas as cabeças se levantem para o céo e todas as almas esperem uma vida ulterior, em que a justiça ha de ser satisfeita.

« Digamol-o bem alto:—ninguem soffre injusta, nem inutilmente.

« A morte é uma restituição.

« A lei do mundo material é o equilibrio; a lei do mundo moral é a equidade e a justiça.

« Ha uma desgraça em nossos tempos e quasi direi que é a unica desgraça: é a tendencia de reduzir tudo a esta vida Dando-se ao homem por fim e melhor destino a vida terrena e material, se aggravam todas as suas miserias com a negação do que é superior; á oppressão dos desgraçados aggrega-se o peso insupportavel do nada; e isto está a origem das profundas convulsões sociaes.

« Eu sou, certamente, daquelles que querem, e nenhum dos que me ouvem poderá duvidar da minha verecidade; eu sou daquelles que querem, não digo com sinceridade, pois é debil esta palavra, eu quero com ardor inexplicavel e por todos os meios possiveis melhorar nesta vida a sorte material dos que soffrem. E a melhora mais importante consiste em dar-lhes a esperança.

« Oh! como a nossa miseria diminue, quando nos consola uma esperança sem fim—*Deus*!

« Deus se mostra no fim de tudo.

« Não o neguemos e ensinemol-o a todos: não haveria dignidade alguma em viver, toda a vida nada valeria se nos devessemos aniquilar para sempre, se nos esperasse uma morte eterna.

« O que alivia as [illegible], o que santifica o trabalho, o que torna o homem forte, sabio, paciente, benevolo, justo, e ao mesmo tempo humilde e grande, digno da intelligencia, digno da liberdade, é conservar [illegible] a perpetua visão de um mundo melhor, que brilha através das trevas desta vida [illegible]!

« Quanto a mim, já que me coube fallar neste momento, já que tão graves palavras tiveram de escapar-se de uma bocca tão pouco autorisada, permittam-me dizer aqui—altamente o proclamo desta tribuna—eu creio, creio profundamente em um mundo melhor—*a eternidade do céo*—e no imperio de um ser superior a todos os seres—*Deus!*

« Isto é para mim muito mais verdadeiro que a misera chimera que nós devoramos e que chamamos vida.

« Isto está constantemente ante meus olhos.

« Nisto creio com todo o poder, com toda a força de minha convicção, depois de muita prova.

« Isto é o supremo consolo de minha alma.

« Eu quero, portanto, sincera, firme e ardentemente o ensino religioso.

« Digo-o francamente e não por hypocrisia.

« Quero que o homem tenha por objecto o céo e não a terra; por fim unico Deus e não a materia. »

Garanhuns—Escreve o nosso correspondente em 15 do corrente:

« Nos poucos dias que se teem passado depois da nossa ultima carta, poucos foram os factos que se deram n'esta cidade, dignos de serem aqui consignados; ha, porem, alguns que não nos podemos inteiramente furtar ao desejo de publical-os; não porque elles inspirem grande cuidado aos interesses da comarca, mas porque, ainda uma vez, queremos mostrar como se procura fazer justiça cá pelo centro, na fama ingloria de attender-se a este ou aquelle interesse ao qual acha se ligada a individualidade deste ou d'aquelle amigo.

« Em uma carta que nos foi dirigida por uma pessoa conceituada de Correntes, carta que temos á vista, pede-se-nos a publicação de dous recentes factos que alli se deram, dignos, sem duvida, de serem tomados na devida consideração pelo integro magistrado que dirige actualmente os destinos desta provincia.

« Occupemo-nos do primeiro.

« No engenho S. Boaventura, pertencente ao Sr. capitão Raymundo Candido dos Passos, existe um seu morador de nome Vicente Ferreira de Paula, que em dias de mez de abril, encontrando dentro de suas lavouras uma porção de porcos que já havia quasi inteiramente destruido o fructo de seu accurado trabalho, matou dous daquelles animaes, fundado no art. 53 das posturas d'aquelle municipio, que autorisa tal procedimento.

« Pois bem; d'ahi toda a sorte de perseguição se tem levantado contra o misero lavrador e o seu protector; um processo foi erguido pelo crime previsto no art. 266 do codigo criminal, figurando n'elle o Sr. capitão Passos como mandante de tal crime.

« Ainda não é tudo:

« Por occasião de ser interrogado Vicente, negou-se o juiz formador da culpa á mandar escrever o que elle havia respondido; pelo que deixou de assignar o interrogatorio, vindo, entretanto a esta cidade reclamar o seu direito.

« E assim vai a justiça! E assim os direitos vão!

« Eis o segundo facto:

« No dia 28 de junho, por questões de terras, Herculano de Sá Cavalcanti, acompanhado de um seu filho aggredio e ferio mortalmente a Francisco Bazilio de Oliveira, pai de numerosa familia, cujo estado é desesperador.

« Herculano, altamente protegido pelos manpões da terra, bem como seu filho evadiram se logo após a perpetração do crime e acham-se occultos em casa de um *grande*, que está curando o primeiro de um leve ferimento que soffreu.

« Tem corrido o boato de que se pretende abafar o nefando crime, para o que contam com a policia local.

« Apenas uma consideração faremos á este. Si não é verdadeiro tal boato, como se affirma, porque não tem as autoridades policiaes procurado prender os criminosos e instruir as authoridades superiores da comarca sobre tão lamentavel acontecimento, e das variadas versões que á respeito correm?!..

« No dia 9 do corrente o Sr. delegado de policia, major José Geraldo de Lima mandou tomar cavallos n'esta cidade para ir ao districto de S. João proceder a um exame de sanidade em um individuo conhecido por Capoeira, que fora levemente espancado ultimamente no Angelim.

« Em que se fundou S. S. para dar semelhante ordem, que julgamos arbitraria?

« Ahi deixamos esta interrogação que só o Sr. Lima, poderá responder mostrando a lei em que se estribou para tal procedimento.

« No dia 7 do andante, na avançada idade de 96 annos, falleceu nesta cidade, quasi repentinamente, D. Anna Joaquina de Jesus, senhora dotada de excellentes qualidades, e que durante a longa carreira de sua laboriosa existencia sempre occupou-se em praticar o bem, o que constituia o apanagio do seu bem formado coração.

« Deixa numerosa prole composta de filhos, netos e bisnetos.

« No setimo dia do seu fallecimento foram resadas diversas missas pelo seu descanso eterno.

« Depois de receber os ultimos sacramentos da igreja, falleceu no dia 13 do corrente, no hospital de S. José desta cidade, Rita Maria da Conceição.

« Ao seu enterro solemne compareceram muitos socios da *Protectora dos enfermos desvalidos*.

« No mesmo dia tiveram alta no mesmo hospital José Nogueira Paz e Pedro Antonio d'Aujo que ali se achavam em tratamento.

« Assim vai cada dia assignalando a sua passagem com respectivos beneficios a humanitaria sociedade a cujo cargo acha-se o hospital de S. José.

« Temos tido um inverno regular e productor, esperando-se optimas colheitas futuras.

« Do altro sertão continua em grande escala a emigração para esta cidade e comarcas visinhas.

« Os generos estão aqui actualmente por preços elevadissimos, devido exclusivamente aos grandes ataques que fazem nas feiras, nos generos de primeira necessidade, os atravessadores do alto sertão, que veem aqui continuadamente fazer largos provimentos. »

S. Vicente. — Escrevem-nos em 16 do corrente:

« O S. João aqui esteve o mais esplendido, tanto pela noite de luar, como pela fartura de milho verde e do bolo, não havendo porém, busca-pés. O S. Pedro tambem não esteve máo, porém houve busca-pés. O primeiro que soltaram foi fazendo desordens, pois que, entrando no estabelecimento de molhados do Sr. José Rodrigues, por felicidade não deu prejuizos. Depois deste um outro queimou a mão de um dos soltadores, que ficou bem ferido.

« O subdelegado d'aqui commetteu a maior barbaridade, e passou desapercebida aos ouvidos do Dr. promotor publico. Tendo sido preso com o furto nas mãos o individuo Manoel Flor, o tal subdelegado pôl-o no tronco, emquanto procedia ao inquerito, o que demorou 3 ou 4 dias. N'este interim, não sei de que fórma o tronco virou e quebrou a perna do criminoso. O subdelegado soltou o e deu por acabado o processo. Chamamos para o caso a attenção do Dr. promotor publico.

« Tem-nos feito bem falta um destacamento. Pedimos aos Exms. Srs. presidente da provincia e Dr. chefe de policia, que ao menos nos mandem 5 praças commandadas por um sargento, e que este seja nomeado subdelegado.

« Acham-se convocados os eleitores d'esta parochia para comparecerem no dia 1º de agosto vindouro, afim de procederem a eleição de dous vereadores d'este municipio.

« O inverno continúa regular. Os legumes teem subido de preço O milho e a farinha teem se sustentado a 800 e 900 rs. por 10 litro; o feijão na feira passada deu até 400 rs. por 10 litros.

« A ordem publica não vai muito bem, devido á falta do destacamento pedido. »

O cemiterio do padre Lachaisse — Este cemiterio onde Victor Hugo desejou ser enterrado, se acha situado em terrenos do antigo arrabalde de Santo Antonio.

Deve o seu nome ao famoso jesuita confessor de Luiz XIV, o qual era tanto do agrado do rei, que emquanto o guiava pelo caminho de salvação, recebia d'elle um magnifico predio rodeado de extensos e bellos jardins que por muito tempo tiveram grande renome em Paris.

O lugar que occupa o cemiterio é precisamente o d'esses jardins. Mas, não se creia por isso que o bom e complacente director espiritual do rei foi quem o destinou ao piedoso objecto de servir de sepultura ao medico. No que menos pensava o excellente jesuita era em que seus amados jardins tivessem de converter-se em um cemiterio modelo. Por muitos annos depois da morte do padre Lachaisse, continuou a formosa herdade no mesmo estado.

Foi o genio innovador de Napoleão quem no anno de 1804 dispoz a construcção de quatro cemiterios, extra-muros de Paris, [illegible] disposições de hygiene, [illegible] até alli bastante descuidada. Os jardins e parques do Padre Lachaisse foram um dos lugares escolhidos para tal fim. O architecto Brongniard foi o encarregado do projecto e construcção das obras, e deu a estas o caracter menos funebre possivel.

Desde então, neste cemiterio, em que por todos os lados se encontram salgueiros, cyprestes, pinheiros, cedros e grande numero de outras arvores, se elevam monumentos funerarios de todos os gostos e estylos, e foi o cemiterio preferido para sepultar os cadaveres de pessoas notaveis.

Alli, sobre as lapides e pyramides se lê os nomes de grande numero dos francezes mais illustres do presente seculo. Muitos dos generaes do primeiro imperio que fizeram-se conhecer de toda Europa; litteratos de grande fama; artistas admirados antes de passarem á posteridade; oradores e estadistas, jazem n'aquelles sarcophagos e pantheões.

Alli tambem está o pantheon da familia de Victor Hugo. De uma grande simplicidade, tem toda a sua importancia e grandeza no nome inscripto na pyramide que se eleva acima da branca lapide que cobre o pantheon.

Victor Hugo desejava ser enterrado alli entre os seus; porém a nação não o consentio. Os homens grandes não pertencem a si proprios, mas sim ao seu paiz e á humanidade, que ainda depois da morte, continúa a possuil-os. Por isso o grande poeta francez não foi para o pantheon de sua familia, mas sim para o pantheon nacional.

Uma illustre pleiade de pequenos que se tornaram grandes—Depois de ter feito uma rapida leitura das biographias dos grandes italianos, para mostrar exemplos de nobres ambições e de gente sahida do nada que se elevaram á altissimo posto, não se julgue que falleçam meios. Mais depressa faltaria a tinta no tinteiro do que fio para tão rico tecido.

E, sem sahir da Italia, lembrarei que Pier das Vinhas, sacerdote e jurisconsulto, era filho de uma mulher despresivel e de um vinhateiro; que Giotto tinha por pai um camponez, e Boccacio um mercador. O grande guerreiro Muzio Attendolo Sforza, nascido de familia pauperrima, trabalhava com a enxada, quando alguns soldados, vendo-o, o convidaram a seguil-os.

Os progenitores de Victorino de Feltro eram pobres ao ponto de lhes faltar o necessario da vida; pobres eram tambem os paes do Donatello e Della Roblia. Bramante, que deu o nome a uma escola de architectura, era filho d'uma pobre familia; Tintoretto era filho de um pintor; Sarpi, nascido pobre ficou orphão logo nos primeiros annos da puericia.

O pai de Michelangiolo da Caraggio foi pedreiro, e o de Domenichino sapateiro; o pai de Salvator Rosa o deixou só e em tenra idade e sem dinheiro.

Vico era filho d'um obscuro e pobre livreiro, e Muratori era de familia pobre.

Ferraccins Bartholomeu tinha por pai um marceneiro: o poeta Dapos trabalhou como camponez e depois se fez fabricante de martellos e por fim era escrivão; o famoso incisor em pedras duras, Santarelli, tinha paes tão pobres que não poderam educal-o.

O grande esculptor Bartolini era filho d'um ferreiro; Grossi era de pobre familia. O lepido Guadagnoli « muitas vezes se mettia na cama sem ceia. »

Tambem Gioberti era pobre, tambem Rossini, tambem Bellini...

E basta! Os homens que nasceram nús devem trabalhar para se vestirem, os debeis devem occupar se de tornarem-se fortes; os nascidos pequenos devem tratar de tornarem se grandes: o mundo é dos fortes e dos grandes. Na patria dos italianos os exemplos não faltam; coragem e para cima. Todos devem caminhar para cima, onde o ar é puro, o céo sempre sereno, e os horisontes infinitos.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 13, do hotel ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Hospicio, de moveis e mais objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de Santa Thereza n. 36, de moveis, louças vidros., etc., etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis, etc., do estabelecimento a hi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 4?, de predios.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Barão do Livramento, de cerveja.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no Varadouro em Olinda, da taverna Corsario Negro.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, no Terço, por alma de Joaquim José Pereira do Lago.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Anna Carlota de Albuquerque Mello; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria de A. Gomes Natividade.

— Quinta-feira:

A's 7 1/2 horas, no convento da Gloria, por alma de José da Fonseca Guimarães; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio, pela de João Francisco Ferreira.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Victor Vieira, Francisco Mesquita, Joanna Rodrigues, Justina L. da Conceição, A. Silva Leal, José O. Paes Barreto, Antonio B. Cordeiro, Elviro C. Fonseca, Eneas Chaves, José S. Lima, Domingos S. Lima, João A. Moura, Manoel R. Freire, Tiburcio N. de Sá, capitão Luiz A. P. Napoleão, D. Fiuza, Francisco J L. Flores, Jacintho D. Oliveira, José F. Santos.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Galicia*:

M. Gonçalves de Brito, M. Delasco.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Jacuhype*:

A. Xavier Dantas, Joaquim Saldanha, Theophilo Saldanha, Fortunato Saldanha, Luiz José de Freitas, P. J. Souza Peres, Symphronio de M. Barros, Antonio dos Santos, Gonçalo J. de Oliveira, J. R. Smith, A. L. de Souza Pontes, Manoel Madeira Junior, Quirino dos Neves, Luiz Carneiro de Senna, Dr. Fabricio P. Peixoto, Jovino B. de Mello, João M. Araujo Costa, Joaquim Ribeiro.

Loteria da provincia. — Terça-feira, 21 do corrente, se extrahirá a loteria n. 138, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará —A 1ª parte da 6ª loteria será extrahida no dia 23 de julho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Macció —A 9ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 21 de julho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Grande loteria da corte —Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 186ª serie A, corre impreterivelmente no dia 22 de julho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste Mercado no dia 19 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 6.893 kilos.	
40 kilos de peixe a 20 réis	$800
20 cargas de fructas diversas a 300 réis	6$000
16 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	3$200
8 taboleiros a 200 réis	1$600
15 Suinos a 200 réis	3$000
2 Carneiros a 200 réis idem.	400

Preços do dia:
Carne verde de 400, e 320 réis o kilo.
Suinos a 600 réis idem.
Carneiro a 1$200 e 800 réis idem.
Farinha a 500 até 460 réis a cuia.
Milho de 480 até 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 480 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de miuça a 700 réis	10$500
15 ditos de fressuras a 600 réis	9$000
40 ditos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
64 ditos de legumes a 400 réis	25$600
55 talhos de carne verde a 2$000	110$000
15 columnas a 600 réis	9$000
Deve ter sido arrecadada a quantia de	198$700

Matadouro Publico da Cabanga — Foram abatidas neste estabelecimento 92 rezes para o consumo de 21 do corrente.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgic do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publico a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres. Successores de A. Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Associação Commercial Beneficente e os impostos provinciaes

V

Dissemos hontem que a distincta Associação Commercial Beneficente havia se enganado, quando affirmou que o imposto do gyro é duplo porque o fim da emenda, de que nos temos occupado foi taxar por uma só vez o commerciante de grosso trato pelo *quantum* do seu negocio, e que de modo nenhum quiz taxar directamente as mercadorias.

Mui provavelmente a nossa illustre antagonista foi levada a esse equivoco porque as emendas 307 e 309 ao orçamento, quando se referem ás casas a retalho, parece darem a entender que estas estão tambem comprehendidas na imposição dos tres por cento lançada sobre as casas importadoras.

Mas não pensamos ser esta a verdadeira intelligencia, que se deve dar ás disposições das citadas emendas. O que pretendem estas é que as casas commerciaes, que recebem directamente mercadorias para vender a retalho, e as que as recebem para vender em grosso e a retalho, todas estejam sujeitas á mesma imposição, que vai pesar sobre as casas, que são importadoras, e vendem sómente.

E nesta parte foram os proponentes dos substitutivos prudentes; prudentes, porque, não quizeram que desse gravame escapassem uns com sensivel detrimento do principio da igualdade do imposto, que deve pesar uniformemente sobre todos os individuos comprehendidos em sua disposição; visto como, se fosse o substitutivo concebido nos simples termos tres por cento sobre o *quantum* do gyro presumido das casas de negocio de importação de quaesquer generos—podia se pensar que as casas, que importassem mercadorias para retalhar, seriam isentas dessa contribuição; ou aquellas que importassem para vender tanto em grosso, como a retalho.

E se não é este o pensamento ou a vontade dos proponentes, então seriamos os primeiros que não lhes achariamos razão.

Portanto, não se pode entender outra cousa sendo que só o negociante, que importa generos, quer para vender em grosso, quer para retalhar, quer para uma e outra operação, é que está sujeito ao referido imposto de tres por cento, e só o paga uma vez.

Acontecendo, porém, que uma casa commercial importe mercadorias para vender a retalho e compre tambem aos negociantes de grosso trato; então pagará, na forma das emendas o imposto sobre o movimento do seu negocio de importação e o do valor locativo do predio, como sempre foi, com relação ao que comprou nesta praça.

Elle não paga, pois, tres por cento sobre o *quantum* do gyro, que fizer de fazendas compradas em caso de grosso trato; mas somente na relação do que tiver recebido directamente do estrangeiro.

Este assumpto nesta parte está perfeitamente lucidado.

Não ha, portanto, imposto duplo.

Insistindo a illustre Associação no empenho de desacreditar o imposto em questão, ao ponto de aconselhar até a resistencia! da parte dos contribuintes e desta pacifica população, a qual felizmente está ardentemente desejando que venha aquillo mesmo que a Associação não quer, diz em um dos seus artigos, que temos á vista—« do imposto de consumo, como o determina o projecto, « estavam isemptas as mercadorias re-exportadas; « no imposto do gyro, como o consagra a emenda, « não apparece tal isempção, tornando-se por isso « mesmo mais nocivo e fatal o desenvolvimento « commercial d'esta provincia. »

Que fatal confissão esta da nobre Associação Commercial! tão fatal que sinceramente a deploramos, porque a tem impressionado ao ponto de ameaçar o governo com a resistencia! resistencia naturalmente activa, que terminará nas armas!

Que originalidade o commercio fazendo uma revolução por causa de impostos!

Em outros paizes, quando se decreta um imposto, que pareça inacceitavel ou quando se eleva uma taxa sem razão poderosa, que justifique esse augmento, é o povo mais desfavorecido que se levanta para pedir a revogação desse imposto, porque é sobre elle que finalmente recahirá o maior peso da contribuição; mas, o commercio que é apenas o intermedio da arrecadação das taxas, e que menos contribuem taes casos nunca se vio a frente de uma resistencia ao pagamento de impostos!

Mas, não nos distraiámos.

Já dissemos que o imposto sobre o movimento commercial da casa importadora nada tem que ver com a mercadoria, sua natureza, especie e trajecto.

Elle procura gravar o negociante importador de um modo uniforme, qualquer que seja o seu genero de commercio, por isto nada vem ao caso saber se as suas mercadorias vieram directamente do estrangeiro ou se por intermedio da sua praça brasileira; elle não paga mais ou menos porque os seus generos vieram de Hamburgo ou por via do Rio de Janeiro; se vieram de Hamburgo, elle paga 3 por cento, se por intermedio do Rio de Janeiro, elle paga 3 por cento, e nem isto faz com que a sua mercadoria fique mais cara, excepto as despezas de frete com que deve sempre calcular.

Isto é muito evidente.

As mercadorias, que vierem de Hamburgo devem pagar aqui os impostos geraes, e os que foram para o Rio de Janeiro deviam ter pago alli os mesmos impostos, e o negociante tem de pagar aqui aos cofres provinciaes mais de 3 por cento pelo seu negocio.

Apressamo-nos em declarar que estamos fallando assim na hypothese e muito razoavel e a unica acceitavel que o negociante não será obrigado a pagar mais de 3 por cento sobre o seu movimento commercial, ainda que este conste em qualquer proporção de mercadorias reexportadas de outras provincias para esta, porque, se as emendas em discussão não querem esta igualdade, se pretendem, como se tem entendido, elevar a taxa sobre o movimento commercial a 9 por cento, quando neste entrem mercadorias reexportadas, não podem nesta parte ser sustentados, nem tem o direito ao nosso apoio; porque não enchergamos uma só razão, pela qual se grave mais o negociante, que commercia com generos de reexportação, nem que se privem o negociante e o mercado desse recurso, muita vez, necessario á vida e ao bem estar da população.

Não acreditamos que essa elevação de taxa seja um recurso, lembrado pelos distinctos autores do substitutivo, contra a fraude que por ventura possa ser praticada em prejuizo do fisco provincial, porque se o commerciante mandar vir mercadorias estrangeiras por cabotagem, não se exime de pagar o imposto do gyro commercial portanto neste sentido não pode haver fraude possivel.

E não havendo motivo para receiar fraude por esse meio, tambem não o ha para sujeitar tal commerciante a maior taxa do que a dos importadores directos.

Por consiguente é de esperar da sabedoria da Assembléa Provincial, que as ditas emendas soffram uma modificação neste sentido se com effeito ellas tem a intenção de elevar a taxa de 3 para 9 por cento para o commercio de reexportação.

17 de julho de 1885.

Continuaremos.

A provincia de Pernambuco.

Apostrophes

Povo! povo! Deus imprimio na vossa fronte o sello mysterioso da cruz; a cruz é o martyrio, mas a cruz é a liberdade.

LAMENAIS, *obras posthumas*.

X

Quem póde deter a montanha que desaba, a torrente que corre impetuosa, o raio que se precipita?! Quem póde dizer ao oceano: as tuas aguas não passarão deste marco?! Quem póde dizer a uma civilisação que tripudia: retrocede?! Quem póde dizer a uma nação que avança para o abysmo: pára?! Quem póde dizer a um povo: eu te salvarei da corrupção do teu seculo?!

Christo, somente o Christo, esse Cordeiro immolado pela felicidade do genero humano, que, dia e noite, ha dezenove seculos, o maltrata, o injuria, o espanca, e cospe-lhe no rosto!

Já não é licito dissimular. Após tantos erros, tantos desvarios, tantos e tão escandalosos attentados, que jamais a historia nos mostrou impunes, da politica contra a moral, o Brasil chegou, emfim, á beira do abysmo, d'onde as nações inclinam se, se um grande principio regenerador não as salva, para o cemiterio que recebe os povos degenerados e gastos!

Bem cego é quem quer que não divisa nos horizontes da sociedade, trabalhada por sinistras inquietações, a nuvem onde se fórma o raio! Bem pouco perspicaz é quem quer que não reconhece no tumulto das idéas, dos interesses e das paixões que nos agitam os prodromos da tempestade!

Nem era de esperar que a logica da historia, severa, inflexivel, inexoravel, tivesse uma excepção: o Brasil.

Quem não sabe que insignificantes pretextos teem sido a causa apparente de todas as grandes revoluções sociaes, aliás preparadas por muitos erros, muitos abusos, muitos factos anteriores? Quem ignora que a medonha catastrophe de 1789, de que um pequeno episodio parece, á primeira vista, ter sido a causa determinante, foi um effeito de acontecimentos muito anteriores áquella data, que não foi senão o corollario remoto, mas legitimo e rigoroso, do movimento anti-religioso que começou com a *Renascença?*

No Brasil pretende-se que a questão do elemento servil, não obstante a lei de 28 de setembro que, no pensar de muitos, a resolveu, é a causa de todos os males actuaes e de todas as calamidades que com razão receiamos.

Mas isto é amesquinhar e reduzir a pequenas proporções um problema immenso; é fazer de um assumpto particular um assumpto geral, é fazer de um principio exclusivamente a *questão actual* do Brasil, que aliás é multipla.

Em França se disse: *a revolução é o orleanismo.* Era uma comprehensão acanhada, pessoal e odiosa dos factos; porque a revolução vinha do seculo XV, isto é, das novas idéas que a restauração pagã, que se denominou *Renascença*, tinha introduzido nas lettras, nas sciencias e na politica.

Com grande senso e alta penetração disse Bernardin de Saint-Pierre: *quem produzio a revolução franceza com todos os seus males foi a escola.*

Sim, foi a educação social e politica resultante do espirito ante-religioso.

Tambem no Brasil se diz hoje: *o mal é a escravidão.* E' uma illusão da philantropia, desde que se reduz *todo mal* de um povo, affectado *em todos* os seus orgãos moraes, ao simples ponto morbido que se divisa na sua constituição economica.

O mal do Brasil é o da França em 1789, e que o monarcha illustre que preside aos nossos destinos ouça, não palavras minhas, mas de Napoleão I: « Os politicos esforçaram-se para persuadir á França que o catholicismo era o inimigo implacavel de todo o systema e governo democratico. D'ahi, a cruel perseguição que a republica franceza exerceu contra a religião e seus ministros; os horrores a que foi entregue este desgraçado povo, victima da diversidade de crenças religiosas que então reinavam. A experiencia desilludio os francezes e os convenceu de que d'entre todas as

religiões nenhuma ha que se adapte, tanto como a catholica, ás diversas fórmas de governo, e mais favoreça a democratica. Eu tambem sou philosopho, mas não comprehendo que na sociedade, qualquer que ella seja, um homem possa ser virtuoso sem saber *d'onde vem e para onde vai.*

« Sem a religião não basta a razão ; e só a religião catholica dá ao homem luzes certas e infalliveis sobre o seu principio e o seu fim.

« Não ha moral sem religião ; só a religião dá ao Estado um apoio firme ; sem ella o Estado é como um navio sem bussola, que, não póde, nem deve, esperar chegar ao porto. »

Estas bellas palavras, que Napoleão dirigio ao clero de Milão, no seu celebre discurso de 5 de junho de 1800, e que dão mais gloria á sua intelligencia do que os triumphos militares á sua espada, teem inteira applicação ao nosso estado social.

O paiz sabe até onde o levou a philosophia dos seus politicos. Tem feito parlamentos por todos os methodos ; tem tido ministerios de todos os matizes; tem tido liberdades a granel, e, no fim de tudo.... eil-o sob a pressão de não sei que de horrivel, de medonho, de desesperador, que já é mais do que um presentimento, porque é o sentir do povo e, como disse Lamennais, o povo julga por ultimo, mas o seu juizo é definitivo.

Sim, o povo já julgou os nossos politicos, os nossos parlamentares ! Um por um, vio-os desfilar pelas alturas do poder, e d'entre tantos não encontrou um só estadista philosopho, pensador e verdadeiramente christão, que medisse a profundeza, e comprehendesse a natureza do mal de que o paiz está enfermo ! Vio-os todos arranjando a si e aos amigos ; distribuindo propinas pelos parentes ; fazendo dos cargos publicos dadivas do patronato ; da sabia e bella *igualdade constitucional*, que manda aproveitar os talentos e as virtudes da patria, uma irrisão, e escripta na nossa grande lei !

O que mais esperar de uma politica tão excessivamente profana ? ! A bancarrota, a revolução, as ruinas ! Poder-se ha alguem admirar se ellas chegarem aman ã ? ! Pois o solo já não estremece ? ! Já não palpita o vulcão ? ! As lavas podem demorar muito ? !

Ha ainda algum meio de salvar a patria ? ! Ha, mas este, o *unico que lhe resta*, só a palavra do Christo o ensina, só os preceitos do Divino Mestre o revelam á politica e aos governos !

Povo ! Ouve essa palavra, pratica esses preceitos, e Deus será com a nossa patria. Ter Deus, disse Santo Agostinho, não é senão querel-o; mas querel-o fortemente, plenamente, e não com a vontade dividida, da qual uma parte eleva-se para o céo e a outra cahe para a terra.

Povo ! Se tu queres Deus, Deus ha de chegar-te. Deus não vem somente entre milagres, como na sarça ardente que deslumbrou a Moysés ; não vem somente entre chammas, como na *columna* que guiava os israelitas no deserto ; não vem somente entre relampagos e raios, como no Sinai. Elle vem tambem nas azas diaphanas da oração que pede, que roga, que supplica.

Povo ! Pede, roga, supplica que elle se digne —catholisar o Brasil !

(Continua).

SAVANAROLA.

(Do *Jornal do Commercio* da corte.)

—

O imposto de gyro e o seu defensor na imprensa

I

A digna Associação Commercial Beneficente não quiz responder ao escriptor anonymo que ha dias anda a fingir que a refuta nas columnas deste *Jornal*. E como havia esta distincta corporação de pensar ao menos em fazel-o, si o proprio autor de tal refutação sentio vergonha em responsabilisar o seu nome pelo acervo de erros e mal disfarçados sophismas com que procura embair a opinião publica ?

O articulista, quem quer que seja, dá a autoria de seus artigos á *provincia de Pernambuco*.

O salteador italiano tambem invoca o nome sagrado da *Madona*, no proprio momento em que vai commetter o crime mais nefando.

A semelhança dos dous casos não é perfeita, porque o bandido de ordinario se apresenta forte e armado até aos dentes diante do viajante sorprehendido : o polido escriptor a que nos referimos não traz comsigo armas temiveis, nem de especie alguma, além da sua dialectica um tanto habilidosa, mas impotente e nulla ante a armadura do senso commum.

Já que a Associação Commercial não faz caso do *antagonista*, no que procede ajuizadamente, occupemo-nos alguns instantes com elle.

Não vamos emprehender uma contestação minuciosa, ponto por ponto, de todas as proposições do articulista.

Seria trabalho mortificante e sobre tudo perdido, porque ellas, na sua grande maioria, se desfazem por si mesmas com a facilidade e rapidez das simples bolhas de sabão.

Reuniremos as mais salientes pelo desproposito em resumido elenco para as analysarmos com paciencia e vagar nas poucas horas de ocio que, a espaços, nos proporciona o mesmo Deus de que falla o pastor de Virgilio.

Ora, o espirituoso escriptor diz nos quatro primeiros artigos da longa série que promette : 1.° que o commercio importador, como a serpente que se esconde na herva —*latet anguis in herba* se põe por detraz da Constituição do Imperio e dos interesses da provincia para se furtar ao pagamento do imposto relativo á importancia de suas transacções ;

2.° que da interpretação da taxa sobre o *movimento gyratorio* das casas commerciaes não virá mal algum ao commercio a retalho, nem aos consumidores, nem á provincia, sendo ao contrario esse o unico meio de salval-a das sérias difficuldade em que se acha ;

3° que a prohibição contida no Acto Addicional só se refere á importação das mercadorias de procedencia estrangeira.

4° que a Associação Commercial, mostrando as grandes inconveniencias, as verdadeiras monstruosidades do imposto sobre o *movimento gyratorio* quer augmentar a miseria da provincia.

5° que o dito imposto *gyratorio* não é o mesmo imposto do consumo restabelecido pelo projecto de orçamento para o exercicio de 1885 a 1886, mas outro mui diverso, porque (a distincção tem uma graça infinita), porque 10 °/. daquelle imposto affectavam directamente a mercadoria desde que eram calculados sobre *os direitos geraes a pagar na Alfandega*, emquanto que os 3 °/o do substitutivo são calculados sobre o *valor official das mercadorias despachadas na mesma Alfandega*.

6° finalmente que o escriptor não sabe como destruir a affirmação de que o *imposto de gyro é em extremo nocivo a liberdade de commercio desta praça*, porque lhe não conhece outro fundamento, além do *argumento geral de quem procura fugir ou evitar maior contribuição*.

São estes, estes exactamente os conceitos capitaes do illustre pseudonymo, menos a vestidura brilhante que elle lhes deu, e que nós, pobre diabo ignorante de todas as divinas subtilezas da estylistica, substituimos em muitos pontos pela nossa linguagem rude, mas verdadeira de creatura entre-

que desde a infancia aos asperos labores da vida commercial.

—

Primeiro ponto.

Saiba o distincto articulista, se veio de longe e não conhece esta pobre terra provinciana, onde parou de passagem, que o commercio importador de Pernambuco nunca fez questão essencial da *quantidade* do imposto, mas principalmente da *qualidade* deste. O imposto de repartição em vigor onera-o fortemente como a todas as industrias. Ha caso de grosso tracto que contribue, só por esse lado, com 5:000$ por exercicio para os cofres provinciaes ; e não se póde dizer que semelhante contribuição seja leve, porque é pesadissima, maxime nas lamentaveis circumstancias em que se acha actualmente nossa praça. Cremos mesmo que como imposto directo será o mais pesado que se conheça no mundo, por isso que corresponde a 2 °/. de um lucro liquido de .... 25:000$ annuaes, lucro que aliás só por feliz acaso será realisado pela actividade mercantil do contribuinte, dada a quadra difficilima que atravessamos.

Todavia os commerciantes importadores, como todos os outros, ainda se não oppuzeram ao imposto de repartição e vão-no pagando submissa e pontualmente. Esta é pelo menos a regra, Quanto ás excepções, se as ha, nunca a Associação Commercial, que nos conste, veio desenrolar sobre ellas a *bandeira da constitucionalidade*, nem invocar para indultal-as os interesses da provincia, que de certo não é sua *tutelada*, mas que soffre no emtanto muito pelo prodigioso numero de tutores a que está sujeita.

Cremos firmemente que observada a indispensavel economia, e mantida a devida actividade na cobrança, o imposto de repartição, ajuda o dos muitos outros que actualmente o acompanham, daria o necessario para não serem desorganisados os serviços publicos, nem o *deficit* augmentado.

Sem duvida que não ficariam em situação inteiramente opulenta os cofres provinciaes ; mas além de que toda a riqueza é relativa, a nossa digna Assembléa iria entretanto empregando o seu patriotismo e a sua illustração no meritorio trabalho de discriminação das despezas geraes e provinciaes, já que o governo nacional se mostra tão pouco apressado em realisal-o. Só essa medida poderia tirar-nos temporariamente da triste posição de pedintes, emquanto reforma mais profunda e radical se não podesse operar.

Dir se-ha que o conselho já é antigo de mais para produzir novidades, que por ventura, em phrase tropologica, um gladio enferrujado, á força de ser timidamente brandido em pleno ar por um outro capitão Tiberio da administração local, em momentos de irritação passageira?

Respondemos que a espada pode ser velha, que o é effectivamente, mas que o seu gume é de aço puro, e não está absolutamente gasto : appareça um braço forte que a impunhe, e ella cortará decididamente o *nó gordio*.

O que faz mal a Pernambuco não é o respeito que a Associação Commercial Beneficiente manifesta pelo Acto Addicional, acto de democracia e liberdade administrativa, que nos legaram dignos compatriotas infelizmente mal representados nos successores ; o que faz mal a Pernambuco não é o ardor com que a mesma honrada Associação contesta a legalidade e legitimidade dos direitos provinciaes de importação, quer elles surjam com o nome proprio e conhecido, quer occultos sob a arteirosa e original denominação de imposto de gyro ; o que faz mal a Pernambuco não é a condemnação sem reservas de um systema fiscal que estabelece, em evidente damno do nosso progresso, uma desigualdade interprovincial monstruosa : —o que faz mal a Pernambuco, o que tem em todos os sentidos amesquinhado esta nobre provincia, é a pouca fortaleza de animo de muitos dos seus representantes naturaes, é a subserviencia com que são respeitados todos os caprichos e veleidades de quem quer que o poder central e as conveniencias partidarias fazem o arbitro dos destinos pernambucanos.

Eis o que, a nosso ver, junto a phenomenaes disperdicios, ha augmentado *a miseria desta provincia em beneficio de quem tanto se tem locupletado de seus sacrificios e labores*, para aproveitarmos as proprias palavras do illustre articulista - que terá a bondade de esperar-nos até a primeira do juizo, segundo a phraseologia dos rabulas.

Recife, 17 de julho de 1886.

Januario A. da Silva Wanderley.

Ao exm. Sr. conselheiro presidente da Relação

O advogado provisionado Iynacio Leopoldo Netto

IV

Attesto que na qualidade de subdelegado desta freguezia, tive de cercar por diversas vezes a casa de José Joaquim de Sant'Anna conhecido como chefe dos ladrões desta freguezia e em uma destas occasiões lá encontrei Ignacio Leopoldo Neto, dizendo-se seu hospede e seu advogado, o que levou-me a dizer-lhe que, quem se hospedava em casa de um ladrão, era ladrão ; respondeu-me que era seu advogado, e que Sant'Anna era bom homem, e que só diziam mal de Sant'Anna porque tinham raiva delle.

Em casa de Sant'Anna encontrei diversas chaves; lima, pistola, púa, etc., guardadas em uma gaveta que fiz abrir com chaves que mandei buscar na loja de ferragens de Reis & Santos. Encontrei mais um bahu de folhas, que foi remettido para a estação da guarda civica, e no dia seguinte reclamado por Leopoldo, como sua propriedade, o qual effectivamente lhe foi entregue depois de ser aberto em minha presença e verificado que só continha cartas de Mamanguape, e diversos papeis.

Subdelegacia da freguezia do Recife, 22 de abril de 1885.

José Vicente F. da Silva Junior.

—

Agostinho da Silva Neves, e o ex-ministro da guerra do gabinete de 6 de Junho.

Acabo de ler o discurso do Exm. Sr. deputado Gaspar de Drummond, e protesto a mais sincera e intensa gratidão, não somente a este digno representante da nação, como tambem aos seus dignos collegas que profligaram a minha injustissima demissão do lugar que occupava no Arsenal de Guerra desta provincia.

Ao ex-ministro pygmeu, sem o menor criterio politico, que pretendeu manchar-me, dizendo haver sérias accusações contra mim, provoco-o solemnemente para que faça publicar na folha official taes informações, podendo desde já affirmar ao publico que V. Exc. mentio e mentio como um villão.

Minha demissão foi discutida nos jornaes desta provincia e a causa indicada foi a mencionada pelo Exm. Dr. Gaspar de Drummond.

Esta foi destruida cabalmente por documentos, que, até hoje, não foram impugnados.

O ex-ministro, devia ao menos, quando prestava-se a ser instrumento, munir se de meios que podessem apparentar uma justificativa qualquer, mas nunca repetir falsidades que sómente deviam ser ditas por individuos sem consciencia e sem imputabilidade.

Se o ex-ministro não acceder a tão justo appello, ficará o publico sciente de que a indignidade e a machinação são attributos indispensaveis dos mais elevados funccionarios do gabinete de 6 de Junho.

Recife, 18 de julho de 1885.

Agostinho da Silva Neves.

Club S. João Evangelista

Em um communicado firmado a 28 do mez proximo findo, o Sr. Alfredo A. Fernandes fez ver ao publico achar-se a directoria do club atrazada quanto ao pagamento dos alugueis do 1° andar á rua da Imperatriz, e em que funcciona.

Mostrando-se desconfiado a respeito de tal pagamento, o Sr. Alfredo publicou tambem o officio que derigira exigindo á directoria um fiador.

A directoria do club, a despeito de muitas difficuldades em recebimentos, pedio ao publico, suspendesse seu juizo, pois opportunamente responderia.

No dia 15 do corrente a directoria, por seu presidente mandou pagar ao Sr. Alfredo os alugueres vencidos, e o Sr. Alfredo recusou recebel-os protestando haver obrado mal com sua publicação, pois sabia dos esforços empregados para ser elle pago.

Eis a resposta da directoria, que mandará depositar a devida importancia, e os que talvez julgassem mal do credito da mesma directoria, que profirão sua ultima sentença.

Recife 20 de Julho de 1885.

A directoria.

As sezões desafiadas

N. 372

As pessoas armadas com a Salsaparrilha de Bristol, e que residem nos districtos em que reinam as febres intermittentes e sezões, podem realmente zombar dessa enfermidade aniquiladora.— Um frasco deste poderoso tonico vegetal afugenta os calefrios e perseverando—se no seu uso, as forças se restabelecem completamente e o systema se fortalece contra o miasma generadora da molestia.

Ella tem sido universalmente experimentada durante 35 annos, nas localidades infestadas pelas sezões e febres intermittentes. Porém os benignos effeitos deste grande especifico conservador da vida, não se limitam a uma só classe de enfermidades ; a sua acção medicinal é tão extensa, como a das proprias molestias.

As escrofulas de typo mais horrivel, o cancro destruidor, as contracções das juntas, tendões e musculos, o entorpecimento e congestão do figado, o estado morbido do estomago e do ventre, a asthma, a tosse convulsa, as erupções, o rheumatismo, a debilidade geral, são subjugadas com uma rapidez e segurança tal, que assombra os medicos os mais experimentados, graças as suas qualidades suavisadoras, curativas e fortificantes.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

—

Para sustentar as forças vitaes contra os insultos das molestias epidemicas, é preciso imprimir-lhes a energia necessaria, afim de que possam livrar-se dos germens infecciosos que occasionam essas enfermidades. Este resultado obtem-se com uma alimentação rica, que, sem fatigar o estomago, repara as perdas constantes do organismo. Tal é o effeito do *Vinho de Peptona de Chapoteaut*, que contém a carne de vacca digerida chamada *peptona*, perfeitamente assimilavel, que conserva todo o organismo em seu estado physiologico, apesar das influencias deleterias e debilitantes.

—

Mudou-se

M. Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2° andar, por cima do armazem de musicas do Sr. Preale, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Mudança

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 26

O antigo collegio para meninas, denominado Nossa Senhora da Penha, —mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio—Sete de Setembro.

—

Advogado

J. Evangelista da Silva tem o seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 18, 1° andar, e attende a chamados fora desta cidade.

—

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51, impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

—

O advogado Amaral e Mello

Tem seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 60, 1° andar.

—

Dr. Souto Maior

Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1° andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas : ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo unico meio efficaz, e galvanismo.

—

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.° andar. Residencia temporaria no Monteiro.

—

D. Porcia Constança de Mello, continua a receber em sua casa, meninos de ambos os sexos, para educar, ensinando todas as materias litterarias proprias dos collegios, musica, canto e piano, e outros instrumentos. Muitos trabalhos de agulha, e artes, e diversas linguas. Por vinte e cinco mil réis mensaes pagos adiantados, e um pequena joia ao entrar todos os annos comforme ajuste.

Na passagem da Magdalena, rua do Dr. Epaminondas n. 1.

—

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

—

MEDICO DENTISTA

O Dr. Joaquim Camara tendo obtido restabelecer-se de seus encommodos no interior desta provincia, abre de novo seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 51, 1° andar.

Os conhecimentos adquiridos na Europa acerca de molestias da bocca habilitam-no a encarregar-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios ; a extrahir dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados ; a obturar (chumbar) com ouro, prata e cimento ; a corrigir as irregularidades dentarias ; a collocar dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas de 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Rua do Barão da Victoria n. 51, 1° andar

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Casa de Saude do Dr Souto Maior

Acha se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

—

Aviso importante

Pessoas de má fé vendem, sob o nome de Xarope e Gragêas segundo a formula do Dr Gibert ou de Gibert & Boutigny, contrafacções e imitações mais ou menos inertes ou perigosas.

Só garantimos as verdadeiras Gragêas e o verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado do Dr. Gibert approvados pela Academia de Medicina de Paris, e autorisados pela junta de Hygiene do Brasil, cujo rotulo leva, em tinta encarnada as assignaturas do Dr. Gibert e de Boutigny *Successores* e alem disto, o sello do Governo Francez impresso com tinta azul. O preço unico destes preparados **é de 5 francos** em Paris.

Para satisfazer ao desejo de grande numero de pessoas conseguimos encerrar em Gragêas de *volume insignificante*, todos os pricipios activos do nosso Xarope.

DUAS GRAGÊAS REPRESENTAM UMA COLHER DE SOPA DE XAROPE

Tomadas no meio ou fim das refeições, as Grangêas Depurativas Iouduradas do Dr Gibert têm sobre o Xarope a *grande vantagem* de serem de um emprego extremamente simples e facil, e de constituirem tambem o mais agradavel, melhor, mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

Encontram-se em todas as boas pharmacias e Drogarias.

—

Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

EDITAES

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de julho de 1885.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no artigo 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 60 dias, os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civis e criminaes do termo de Cabrobó.

O secretario,

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

O Dr. Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, juiz municipal do termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que se acham em concurso na forma da lei por, 60 dias a contar desta data, os officios de justiça de 2° tabellião do publico, judicial e notas e escrivães das execuções civeis e criminaes deste termo, que se acham vagos por não ter o tenente Leovigildo Soares de Mello Avellins, aceitado a mercê que lhe foi feita por decreto de 27 de abril de 1878 cujos officios foram creados por decreto de 30 de janeiro de 1834 que dispõe o seguinte :

Nas villas ultimamente creadas nas diversas provincias do imperio haverá dous tabelliães do publico, judicial e notas servindo o 1° de escrivão de orphãos dos residuos e capelias e 2º de escrivão das execuções criminaes.

Os pretendentes a ditos officios deverão apresentar a este juizo no referido praso, seus requerimentos datados, assignados e instruidos nos termos do artigo 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1861, combinado com o artigo 3º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, artigo 11 e 12 do decreto n. 8,272 de 16 de outubro de 1881 n. 8,256 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Cabrobó aos 20 dias do mez de junho de 1885.

Eu, Antonio José de Andrade, escrivão, escrevi.

Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.

Está conforme.—Villa de Cabrobó, 20 de junho de 1885.—O escrivão, *Antonio José de Andrade.*

Edital n. 2

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente, perante a Illma. junta da Fazenda, irá de novo á praça o serviço da illuminação de Iguarassú, por tempo de um anno, servindo de base o preço de 200 rs. por lampeão.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 17 de julho de 85.—O official,

Lindolpho Campello.

O Dr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, na comarca do Recife e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 21 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda para ser arrematado por quem mais der, o sobrado de um andar e sotão n. 26, á praça do Conde d'Eu, tendo o 1° andar 3 portas de frente, varanda de ferro, medindo 21 metros e 80 centimetros de comprimento e 6 metros e 20 centimetros de largura, com 2 salas, 4 quartos, inclusive 1 fóra que serve de cosinha ; o sotão tem 3 janellas de frente, 1 sala e 2 quartos ; o pavimento terreo tem 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meieira, solo foreiro, avaliado por 10:000$; praça que terá lugar a requerimento do Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, contra D. Carlota Monteiro da Rocha Leal, casada com Antonio Ferreira da Rocha Leal, para pagamento do sello de herança devido á mesma Fazenda Provincial, pelo legado que lhe foi feito pela inventariada D. Maria Libania Monteiro á referida D. Carlota Monteiro da Rocha Leal.

E para coustar passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 12 de julho de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 21 do corrente depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematado por quem mais der, o arrendamento por tres annos de um sitio de terras proprias, com casa de pedra e cal á margem da estrada da Ypyranga, da freguezia de Afogados, medindo o sitio, 950 palmos de frente e 1200 de fundo, com um viveiro e 140 pés de coqueiros, e outras arvores fructiferas, pela renda annual de 150$ que servirá de base para a arrematação.

E vai a praça, a requerimento do consenhor do mesmo sitio Landelino Ribeiro Pessoa, herdeiro do fallecido João Felix do Nascimento, do qual sitio são tambem consenhores a viuva e mais herdeiros daquelle fallecido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 15 de julho de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que na audiencia de 21 de julho do corrente anno, na respectiva sala, irá a pregão para ser arrematada por venda, a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação e a requerimento de Rosalina Maria da Paixão, uma parte que na casa terrea sob n. 225 (outr'ora 245) á rua Imperial, freguezia de S. José, precisando de serios concertos, avaliada por 1:300$, valor que é causa para que o da parte ahi possuida pelo menor Ananilho seja o de 333$333.

E para constar lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de julho de 85.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 21 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematada por quem mais der, uma casa terrea n. 31 á rua da Conquista, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha fóra, cacimba meieira, banheiro de cimento, quintal murado, solo proprio, medindo de largura 5 metros e 15 centimetros, e de comprimento 15 metros e 89 centimetros, avaliada por 1:800$000 ; e vai á praça a requerimento de Miguel Gomes dos Santos, tutor da menor Maria, para pagamento do que é devido á fazenda provincial de decimas de exercicio findo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 15 de julho de 1885.—Subscrevo e assigno. Recife, 15 de julho de 1885.—O escrivão,

Manoel do N. Pontes.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que na audiencia de 4 de agosto do corrente anno, na respectiva sala, irá a pregão para ser arrematado por venda, a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação os bens seguintes :

Uma casa terrea mei'agua com sotão em salão, á rua do Visconde de Itaparica, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves sob n. 67, em solo proprio, com 3 metros e 50 centimetros de vão, e 8 metros de fundo, porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto, avaliada por 400$000.

Outra dita á travessa do Corpo Santo, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves sob n. 17, em solo proprio, com 5 metros e 10 centimetros de vão, 3 metros e 5 centimetros de fundo, porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto e sotão, por 300$000. Vão á praça os referidos bens pertencentes ao espolio de Domingos José da Cunha Lages, e a requerimento do inventariante José Carlos Marinho, para pagamento de impostos e custas.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 20 de julho de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 18	414:707$662
Idem de 20	28:303$318
	443:010$980
RECEBEDORIA—De 1 a 18	27:023$226
Idem de 20	1:900$821
	28:924$047
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 18	100:539$847
Idem de 20	3:941$427
	104:481$274
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 18	9.712$245
Idem de 20	1:097$852
	10:810$097

—

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 20 á 25 de julho de 1885

Asucar mascavado, 102 rs. o kilo.

Farinha de mandioca, 50 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 18 de julho de 1885.

Os conferentes,
S. de A. Bredorode.
A. J. H. de Oliveira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de julho de 1885

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou :

Para o Havre, S. G. Brito 285 couros verdes com 5,985 kilos.

— No patacho inglez *Tiber*, carregou :

Para Halifax, L. J. S. Guimarães 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregou :

Para o Pará, M. J. Alves 20 barricas com 822 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou :

Para Mossoró, M. Amorim 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Dilia*, carregou :

Para Parahyba, H. Oliveira 200 saccos com milho.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 19

Santos e escalas – 9 dias, vapor francez *Ville de Santos* de 1008 tonelladas, commandante Masson, equipagem 38, carga varios generos ; a Augusto F. de Oliveira & C.ª

Sahido no mesmo dia

Sergipe—Transporte de guerra brazileiro *Madeira*, carga munições, commandante capitão de fragata Pedro Bemjamim de Serqueira Lima.

Navio entrado no dia 20

Valparaizo por escalas—22 dias, vapor inglez *Galicia*, de 2449 tonelladas, commandante J. B. Parck, equipagem 92, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.ª

Ceará e escalas - 7 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 312 tonelladas, commandante Ferreira Baptista, equipagem 30, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Southamptom por escalas 20 dias, vapor inglez *Minho*, de 1490 tonelladas, commandante Chapmam, esquipagem 64, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool por escalas —Vapor inglez *Galicia*, carga varios generos ; commandante J. B. Parck.

Santos e escalas – Vapor inglez *Minho*, carga varios generos ; commandante Chapmam.

Ceará por escalas—Vapor nacional *Jacuhype*, carga varios generos; commandante Fabio Rino.

—

VAPORES ESPERADOS

Biele	da Europa	hoje
Cearense	de New-York	hoje
Avon	do sul	amanhã
Ville de Ceará	da Europa	amanhã
Bahia	do norte	a 23
Advance	do sul	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Geo. Fisher	de Trieste	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Finance	de New-port-News	a 27
Neva	do sul	a 29
	— Agosto —	
Coquimbo	da Europa	a 2
Pará	do norte	a 2
Senegal	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 6
Trent	do sul	a 14
Mandos	do sul	a 16
Cotopaxi	do Pacifico	a 17
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25

E para constar lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de julho de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino A. de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE

Beneficente Conciliação

Rua da Imperatriz n. 2

São pelo presente convidados todos os sócios desta sociedade para comparecerem a sessão magna de filiações, iniciações e posse da nova administração, que terá lugar no dia 21 do corrente mez, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde da mesma sociedade.

O secretario,
J. C. M. S.

— De ordem da Illma. Camara Municipal se faz publico a quem interessar possa, que a mesma resolveu pagar 500 rs. por cada animal que for encontrado solto nas ruas desta cidade, sendo entregue no deposito existente no mercado de Boa Vista, pagando-se ao entregar ditos animaes no referido deposito.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de julho de 1885.

Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores associados á reunirem se no 1· andar do predio n. 11 do largo do Corpo Santo, ás 3 horas da tarde do dia 20, afim de tratar se de assumpto urgente. Recife, 18 de julho de 85.

O secretario,
Joaquim Alves da Fonseca.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 21.° anniversario em 14 de agosto

Ao Sr. presidente podem desde já os Srs. socios apresentar suas notas para convites.

Recife, 4 de julho de 1885.

Manoel Bandeira Filho,
1.° secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13. loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1· andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 233, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Sabbado 25 do corrente, terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios poderão desde já procurar seus ingressos na séde do club, das 7 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, em poder do Sr. thesoureiro. Previne-se aos senhores socios que será vedada a entrada áquelles que, na porta não apresentarem seus ingressos, e aos que estiverem com mais de tres mezes de atraso com os cofres sociaes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 20 de junho de 1885.—O secretario,

Victoriano de Lima,

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que se precisa arrendar um edificio com vastas acommodações para nelle funccionar esta repartição : quem o possuir póde apresentar propostas até o dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de serem examinados os predios e condições do arrendamento, que não será por tempo inferior a seis annos, e resolver-se o que mais convier aos interesses do serviço do estado e commodidades das partes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de julho de 1885.—O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, paga-se no arsenal de guerra a folha das costureiras do mesmo arsenal, relativamente a primeira quinzena deste mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de julho de 85.—O secretario,

L. E. Pinheiro da Camara.

— Por despacho do juiz de direito especial do commercio, á requerimento do respectivo depositario, foi transferida para 23 do corrente mez a praça dos bens penhorados por execução de João Bastos de Almeida contra José Mendes Vieira, a qual devia ter sido realisada a 16, segundo se vê do edital novamente publicado. Recife, 20 de julho de 1885.—O escrivão interino,

Vicente M. F. Pereira da Silva.

Arrematação

No dia 21, depois da audiencia do juizo de paz da Boa-Vista, irão em hasta publica cinco porcos apprehendidos pelo fiscal do 2· districto desta freguezia. Boa-Vista, 20 de julho de 85.

O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

THEATRO
SANTA ISABEL

Grande companhia de opera comica

De Luiz Braga Junior

HOJE

Explendida novidade !

Estréa da distincta actriz **Maria Aliverti**, do 1.° tenor de opera-comica **Eugenio Oyanguren** e do distincto actor **Correia**.

Primeira e unica representação da belessima opera-comica do maestro portuguez ALVARENGA, de saudosa memoria :

O SINO
DO
EREMITERIO

Nesta peça o actor PEIXOTO tem um dos bons papeis comicos, o tenor EUGENIO OYANGUREN faz-se applaudir extraordinariamente na parte cantante, ALIVERTI desempenha o importante papel de Rosa Friquet, COLA'S o do sargento de dragões e BLANCHE GRAU o de Josepha.

Toma parte todo o corpo de coros, dragões, revistões e aldeões de ambos os sexos.

A acção em França no anno de 1804

O 1.° acto passa-se no pateo de uma herdade.

O 2.° representa as grutas de S. Graciano com a ermida ao fundo da scena, em noite de luar.

O 3.° uma magnifica vista de aldeia.

A orchestra será dirigida pelo maestro da companhia commendador

GOMES CARDIM

Os bilhetes encontram-se na bilhetaria do theatro.

Preços

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	12$000
Ditos de 3ª	8$000
Ditos de 4ª	6$000
Cadeiras de 1ª	3$000
Ditas de 2ª	2$000
Platéas	1$500
Galerias	2$000
Paraizos	1$000

A's 8 horas.

Os espectaculos são instranceferiveis ainda que chova.

A companhia dá espectaculos todas as noites, em consequencia da curta demora que terá nesta capital.

Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trem até Caxangá.

AMANHÃ
A FILHA
DE
MARIA ANGU'

CLUB S. JOÃO EVANGELISTA

(Rua da Imperatriz n. 88 1° andar)

PROGRAMMA
DO
Concerto vocal e instrumental

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1885

PRIMEIRA PARTE

I—Symphonia da opera Giovani de Guyman, para dous violinos, flauta, viola, violoncello, contra-basso e piano.—Verdi.

II—Phantasia al violino sobre motivos da Mar[illegible] de Mello. Singelée.

III—Variações a clarinette sobre um romance italiano ; Esmeraldino Bandeira.—Euclides Fonseca.

IV—Romance para tenor ; Sabino de L. Freire.—Fosti.

V—Variações para piano ; Exma. Sra. D. Germana Vieira.—H. Herz.

VI—Andante e allegro do duetto concertante de Beriot ; Francisco Ferraz e Marcelino Cleto.—Ch Beriot.

Intervallo de 15 minutos.

SEGUNDA PARTE

I—Romance para baritono da opera Estrella do Norte ; Amaro Barretto.—Mezerbeer.

II—Ernani phantasia para violino e piano ; Augusto de Miranda e Tito de Miranda.—Singelée.

III—Grande solo para flauta ; Candido Filho.—Michelis.

IV—Romance para baritono por J. F. Vieira.—Fosti.

V—Tosca, phantasia concertante para violino ; Marcelino Cleto.—Menozz .

VI—Grande quintetto sobre motivos da opera Traviata, para dous violinos, viola, violoncello, contra-basso e piano.

Os acompanhamentos serão feitos pelos Srs. Elias Pompilio, Tito de Miranda e o artista Cirio Ciarlini.

Começará ás 8 horas da noite

Os poucos bilhetes existentes, podem ser procurados na séde do mesmo club, das 4 horas da tarde em diante.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville do Ceará

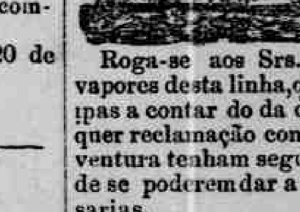

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete

Finance

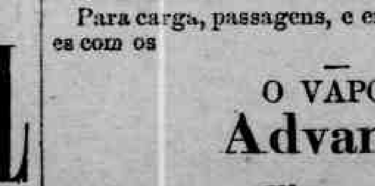

Espera-se de New Port News, até o dia 27 do julho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

O VAPOR

Advance

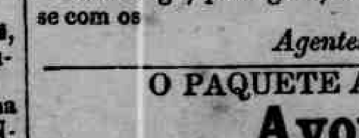

E' esperado dos portos de sul no dia 23 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz Barbados e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes

O PAQUETE A VAPOR

Avon

Commandante Bell

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de julho, e depois da demora necessaria seguirá para

Lisboa e Southampton

Offerecendo carga ou passageiros sufficientes o vapor entrará para o ancoradouro para descarregar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor

Jaguaribe

Commandante Costa

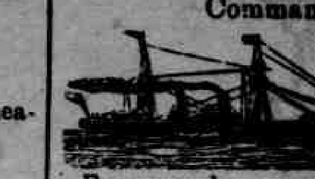

Segue no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Rio Formoso e Tamandaré

O VAPOR

Mandahu

Commandante Lobo

Segue no dia 30 de julho, ás 6 horas da manhã. Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Para Maranhão

A barca portugueza *Minho* seguirá nestes seis dias com a carga a frete que apparecer ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza* - a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n 5.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

Commandante Hart-Dyke

E' esperado da Europa até o dia 23 on 24 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Neva

Commandante W. Gillies

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

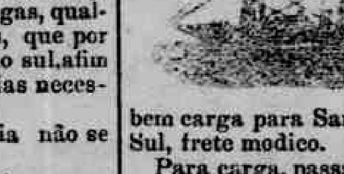

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de julho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

LEILÕES

Terça-feira, 21, o de moveis e pianos, na casa da rua do Hospicio n. 41.

Leilão

De 2 garrotes tourinos e novos

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Rua do Imperador n. 22

Pelo preposto STEPPLE

Leilão

De moveis, constando : de 1 mobilia de amarello, 1 espelho, 1 tapete, 2 jarros, quadros, lanternas, cama franceza de amarello, colxões, lavatorios, cabides, quartinheira, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, espreguiçadeira, bacias para banho, mesas para cosinha, louça, copos, calices, garrafas e colheres de metal, cadeiras para sala de jantar, machina para costura e muitos outros objectos para uso domestico.

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para fóra da provincia, fará leilão de todos os objectos existentes na casa n. 36 da rua de Santa Thereza.

Leilão

De moveis, tapetes forros de salas, um violão, 1 flauta, 1 bomba e muitos outros artigos.

CONSTANDO DE :

Uma mobilia de mogno com 1 sofa, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 piano de armario, 4 jarros para flores, 2 figuras, 5 quadros, 1 espelho oval dourado, 1 porta musica, 4 quadros, 2 candiairos a gaz, 2 escarradeiras, 1 tapete avelludado forro da sala grande, 1 violão, 1 flauta, 2 accordiões, e 1 ectager.

Uma cama franceza, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 santuario, 2 cadeiras de braços, 1 lavatorio, 1 toilet de mogno com espelho, cabides, 2 bidés, 1 porta toalhas, 2 pratileiras, 1 mesa com tampo de pedra, 1 guarda vestido, 1 meia commoda, 1 marquezão, 2 cabides, 1 cama franceza, 1 berço, 1 cadeira espriguiçadeira.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 2 consolos, e 12 cadeiras de amarello, 12 ditas de junco e 1 tapete forro de sala.

Uma mobilia de páo carga, 1 dita de junco preto, cadeiras de balanço e mesas de abrir.

Uma mobilia de sala de jantar completa, 1 escada, 1 carro de mão, 1 bomba e outros objectos.

Terça-feir 21 do corrente

Agente Pinto

No sobrado de azulejo da rua do Hospicio n. . .

A's 10 horas e 10 minutos partirá o bond da linha de Fernandes Vieira pelo Hospicio que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, o qual principiará

A's 10 1/2 horas

Leilão

De uma casa terrea e mais uma mei'agua no largo do Forte sob n. 33 á rua dos Pescadores, rendendo annualmenten. 41 384$000.

Terça-feira 21 do corrente

As 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 22

O preposto Stepple, levará á leilão as casas acima mencionadas, com bastantes commodos, desde já poderão examinar as referidas casas.

Leilão

Do importante sobrado de 3 andares e grande armazem em perfeito estado de conservação, sito á rua do Bom Jesus sob n. 49, em solo proprio e rendendo annualmente 920$000.

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple devidamente autorisado levará a leilão o importante predio acima mencionado com bastantes commodos e muito rendoso, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife (outr'ora rua da Cruz.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar dito sobrado.

Leilão

De uma grande casa e sitio sob n. 20 á rua de S. Miguel, freguezia do Afogados

TERÇA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple bastantemente autorisado levará a leilão, a grande casa terrea com 3 janellas de frente, 2 salas grandes, 4 quartos interiores e 4 ditos exteriores, cozinha fora, salas e quartos forrados e com travejamento para o sotão, grade de ferro e portão de dito, sitio murado, com latada de ferro, cacimba e diversos arvoredos de fructos.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o referido sitio, e torna-se recommendavel por ser uns dos primeiros sitios, e perto da linha dos bonds.

Quarto e ultimo Leilão

Terça-feia, 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado Joaquim Dias Fernandes, levará á leilão a terça parte do importante sobrado á rua e travessa de Santa Rita n. 1, servindo de base o lance de 1:531$000, e as dividas na importancia de 2:436$000, servindo tambem de base o ultimo lance de 60$000.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar o sobrado, e vir ver a relação dos devedores.

Leilão

Dos moveis, louças, vidros e mais utencilios do Hotel sito a praça do Conde d' Eu n. 12.

CONSTANDO

De guarda-louça, mesas grandes, ditas pequenas, aparadores de amarello, cadeiras de junco, espelho oval, etageres, porta-flores, 1 lustre de quatro bicos para gaz liquido, candieiros pequenos para gaz, relogio de parede, resfriadeira com banco, quadros, quartinheira, cabides de parede, lavatorio com jarro e bacia, armario grande de amarello, sorveteira grande com balde, lata grande para farinha, prateleiras de louro, marquezão, gaheteiras caldeirões, assadeiras, frigideiras, caixas de folha, jarrões, moinho para café, alguma louça, compoteiras, calices, pratos de vidro, licores finos de diversas qualidades, biter, latas de doce e mais utencilios do referido hotel.

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Martins

Leilão

De 1 bilhar e seus pertences, 1 mobilia de amarello, 1 dita de jacarandá, 1 mesa elastica, 2 aparadores, camas, marquezas, 2 secretarias, 1 carrinho para carneiro, 1 balança decimal, 1 dita de Romão, quadros, machinas de costura de mão e pé, relogios de parede, espelhos e muitos outros objectos, pelo agente Brito.

Terça-feira 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

Rua do Rangel n. 41

Leilão

De duas casas terreas de ns. 29 e 31, á rua de Lomas Valentinas (antiga Agua-Verdes) em solo proprio

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepplo, competentemente autorisado levará á leilão as duas casas terreas acima mencionadas, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, commodos estes de cada uma casa.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar as casas, as quaes rendem annualmente 336$000.

Leilão

De 10 caixas com cerveja em garrafas sendo 25 de meias e 75 inteiras, descarregadas do bordo do brigue norueguense *Tardens Kyold.*

Em lotes a vontade dos compradores

Quinta-feira 23 de julho

A's 11 horas

No trapiche alfandegado Barão do Livramento, junto a guardamoria da Alfandega

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer e em lotes á vontade dos compradores 100 caixas com garrafas de cerveja descarregadas do bordo do brigue norueguense Tordens Kiold. existentes no armazem alfandegado Barão do Livramento junto a guardamoria.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 17 barricas de soda Water e 30 caixas com cerveja e 10 ditas com vinhos.

Segundo leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão á rua do Commercio n. 40, servindo de base a offerta de 8:000$000, e da casa terrea á rua de D. Vital n. 26, na Boa-Vista, casa moderna e que rende 420$000 annuaes, servindo de base a offerta de 2:800$000, pelo agente Brito.

Quarta-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Rua do Commercio n. 40

Leilão

Da taverna e mais generos existentes no estabelecimento sito á rua do Varadouro ou S. Sebastião, em Olinda, denominada —Corsario Negro.

Quinta-feira, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

O preposto Stepple competentemente autorisado levará a leilão em um ou mais lotes a vontade dos Srs. pretendentes, o estabelecimento acima, e o qual acha-se bem localisado, garante-se a chave.

Leilão

Da grande loja e officina de funileiro, sita a rua Larga do Rosario n. 20, constando da armação, balcão, carteira, cofre inglez prova de fogo, e grande quantidade de mercadorias, como sejam: bahús, bacias, baldes, canecos e muitos outros objectos inherentes ao mesmo estabelecimento.

Sexta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz, do estabelecimento acima mencionado, pertencente a massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa, cuja venda será effectuada em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

LEILAO

De bons moveis, porcelana, crystaes, quadros espelhos e apparelhos medico-cirurcos e livros

A saber :

Um piano forte de Blondel, 1 cadeira para dito, 1 mobilia a Luiz XV, completamente nova, com 1 sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 espelho oval dourado vidro bisanté, quados a oleo, 1 rico album, escarradeiras, tapetes e porta-cartões.

Gabinete

Uma mesa grande bureau, 1 cadeira com rôsca, 1 estante envidraçada, 1 marqueza, 41 volumes de diccionario enciclopedico de Dechambre, 1 atla chateaubrian, 1 apparelho Potain para thoracentese, 1 phymgmographo de Marez completamente novo, 1 forceps articulado de Pajôt, 1 caixa portatil para operações e 1 apparelho de azaiffe.

2º quarto

Um sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de jacarandá, 1 mesa para estudo, 1 estante envidraçada, 1 sofá articulado, 1 rico relogio com dispertador e 6 cadeiras.

3º quarto

1 sofá, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, de bambú, 1 guarda-roupa com commoda, 2 guarda-vestidos, 1 commoda com armario, 1 cama franceza, 1 toilette de jacarandá com pedra e 1 espelho, 1 guarnição de crystal e 2 cabides, lavatorio com pedra, 1 cama de ferro e 1 cama franceza de jacarandá.

Sala de jantar

Um guarda-louça envidraçado, 1 mesa elastica de mogno, 2 aparadores, 1 dito de mogno, 1 relogio, 1 quartinheira, quadros, 1 porta-licôr, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e outros objectos.

Sotão

Tres venezianas de correntes com caixas, 1 mobilia de junco torcido quasi nova, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, escarradeiras, tapetes e pelles de onça.

Mesas com pés torneados, mesas de engommar e de cosinha, potes, flandres, trem de cosinha, 1 fogão de ferro portatil e mais accessorios de casa de familia.

Sexta-feira 24 do corrente

No segundo andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 7

O Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 7, 2· andar.

Os referidos objectos tornam-se recommendados por serem quasi novos e em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma professora para leccionar as primeiras lettras a duas crianças n'um engenho na comarca de Jaboatão : a tratar na rua do Imperador n. 81, 1 andar, escriptorio.

— Quem precisar de uma ama para pequena familia, dirija se á travessa do Bernardo n. 51.

— Na rua de Dias Cardoso n 88 se dirá quem compra uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade.

— Vende-se pranchões de sicupira verdadeira, com 16 á 17 pollegadas de largura e 45 palmos de comprimento, assim como pranchões menores e traves de 10 por 9 e 50 palmos de comprimento : á tratar na rua nova de Santa Rita n. 49.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição ; a tratar na rua da Soledade n. 62.

— Offerece-se uma senhora de meia idade para governante de casa de homem solteiro ou viuvo, ou para coser em casa de familia, dá informações de sua conducta : a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1 andar.

— Do engenho Jasmim, da comarca do Cabo furtaram na noite de 25 para 26 de junho de 85, dous cavallos de cangalha com os signaes seguintes : um ruço, tamanho regular, tres cascos brancos, foveiro entre as pernas, facão feito, mas já cahido, muito passarinheiro ; o outro um pouquinho maior, rudado pedrez, os cascos das mãos apalhetados, facão feito ; ambos com estas iniciaes sobre a anca em ambos os lados—J—em uma das pernas em cima tem—JB—Gratifica-se com 50$ a quem der noticia verdadeira onde existam ditos cavallos.

— Aluga-se barato as casas terreas á rua do Visconde de Albuquerque n. 63, e da Amizade n. 40 ; a tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 36, sobrado.

— Lava-se e engomma-se com brevidade e preço commodo ; na rua dos Guararapes n. 90.

— A pessoa que perdeu uma cachorrinha felpuda, de cor branca, nas mediações da rua da rua da Concordia, Palma ou Augusta, queira apparecer na rua da Soledade n. 2, confronte a igreja, sobrado junto a padaria, que dando os signaes será entregue.

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e portão para a rua dos Patos : a tratar na travessa do Queimado n. 1, 1· andar.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição ; a tratar na rua da Soledade n. 62.

— Francisco de Souza Alves dos Santos faz sciente ao commercio desta praça, que vendeu sua taverna á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. José Cardoso de Mello, pelo que convida a quem julgar-se credor da respectiva taverna á comparecer á mesma no prazo de tres dias para satisfazer a importancia do credito. Recife, 20 de julho de 85.

Aos devotos

Por esquecimento deixou-se ficar no domingo ultimo, na matriz da Boa-Vista, um livro proprio para ouvir missa, tendo a capa de madeira preta, a qual representa S. João com o Cordeiro : quem o achou, se quizer, póde entregal-o ao garda da mesma matriz, ou na rua da Aurora n. 19, primeiro andar.

New-York Life Insurance Company

H. Pritchard participa aos seus amigos e pessoas de suas relações, que vai estabelecer a sua residencia no Rio de Janeiro, devendo para alli ser endereçada ao escriptorio central da New-York Life Insurance Company, caixa 221, toda correspondencia á elle dirigida. Fica aqui encarregado de encaminhar os negocios da referida companhia o Sr. Theodoro Christiansen, á rua do Bom Jesus n. 12, com quem se poderão entender os interessados.

Anna Carlota de Albuquerque Mello

O bacharel Pedro Affonso de Mello e seus filhos transidos de profunda e pungente dôr pelo passamento de sua muito presada mulher e mãe Anna Carlota de Albuquerque Mello, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que tão caridosamente lhes assistiram em tão doloroso transe, e lhes fizeram o piedoso favor de acompanhar os restos mortaes da dita finada não só para o deposito do cadaver na capella do Cemiterio Publico, como para o seu enterramento ; e as convidam, assim como a todos os seus parentes e mais amigos que não puderam ser convidados para o enterro, afim de assistirem ás missas, que pelo eterno repouso da mesma finada têm de ser celebradas no setimo dia do seu fallecimento, quarta-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Bôa-Vista, sendo que por mais este acto de caridade que ainda uma vez pedem e esperam, se confessam eternamente reconhecidos.

Vicente de Malanguzo, convida a seus amigos e parentes, afim de assistirem a missa que manda celebrar no setimo dia do fallecimento de D. Anna Carlota de Albuquerque Mello, quarta-feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de S. Pedro, na cidade de Olinda.

João Baptista Correia de Oliveira, tendo noticia da morte de D. Francisca de Mello Vasconcellos, mulher de seu extremoso amigo Francisco Feliciano Vasconcellos, manda resar uma missa por sua alma, na matriz da Boa-Vista, hoje, pelas 8 horas da manhã, e para este acto religioso, convida os parentes e amigos.

João Pedro de Jesus da Matta

O 1º tenente d'armada Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim e sua mulher, convidam aos parentes e amigos de seu finado sogro e pai, João Pedro de Jesus da Matta, para ouvirem a uma missa que, pelo repouso de sua alma, será resada na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

José da Fonseca Guimarães

Antonio Juvino da Fonseca, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa, que por alma de seu presado pai, sogro e avô, Jose da Fonseca Guimarães, mandam resar no convento da Gloria, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo de seu passamento.

João Francisco Ferreira

2· anniversario

Maria Amalia de Loureiro Ferreira manda celebrar missas por alma de seu finado sogro, João Francisco Ferreira, no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e para assistil-as convida a todos os parentes e amigos do finado.

D. Maria de Almeida Gomes Natividade

Viviano Rodrigues do Passo e Adelaide Gomes do Passo mandam celebrar uma missa por alma de sua presada sogra e mãi, D. Maria de Almeida Gomes Natividade, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, 1· anniversario de seu passamento, pelo que convidam seus parentes e amigos, antecipando os seus agradecimentos.

Collegio Santa Cruz

Escola mixta á rua do Marquez do Herval n. 34

A directora deste estabelecimento, de accordo com o luminoso parecer do Dr. director da instrucção publica, relativamente ao ensino mixto, resolveu aceitar alumnos de ambos os sexos até a idade de nove annos.

Por caridade

São chamados para receberem cartas em mão propria, á rua Duque de Caxias n. 85, loja, os seguintes senhores :

Manoel Felippe de Souza.
Joaquim Francisco Ramos da Cruz.
Didio Cruz.

Palmares

Vende-se a dinheiro ou a prazo, com garantia, um estabelecimento de molhados e padaria com todos os utensilios, no pateo da feira, a melhor localidade deste lugar ; para informações, na rua Direita n. 16, viado branco, ou em Palmares no estabelecimento.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz

Praça da Independencia ns. 37 e 39.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo pó do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

CAJÚRUBÊBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorrêas** ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubêba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubêba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubêba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubêba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurretado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubêba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubêba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dôres na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubêba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubêba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubêba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento do meu grão.

Recife, 12 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 3 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubêba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 23 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — *José Caetano de Medeiros*, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubêba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria, depois de se ter tratado homœopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubêba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por algumas mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubêba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Sr. Rogaciano Olympio de Oliveira — Sendo nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubêba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta. — Sou [illegible]

Sr. Manoel Pereira da Cunha. — Tendo comprado em sua fabrica [illegible] doentes de um ferimento que se achava soffrendo de uma ferida [illegible] pé direito a mais de dous annos [illegible] do-lhe com periodos de melhora [illegible] uso do *Cajúrubêba*, com o mesmo [illegible] de melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubêba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier. — De V. S. amigo, atento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—Fabrica Apollo, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

FRANCFORT S/MEIN — PARIS — LONDRES

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Aluga-se uma casa á rua do Conde da Boa Vista n. 115; a tratar na rua do Commercio n 15, escriptorio.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regalarisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Do Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivio o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas. Muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendar-a os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente langar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

PHARMACIE SWANN

Vendem-se em todas as Pharm. cia.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

SINGER! SINGER! SINGER!

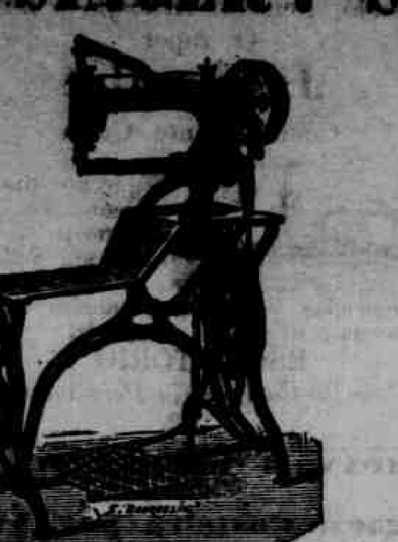

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA A NEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 2, rua da Cruz.

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor

do

SABÃO do SUCCO de ALFACE

é melhor dos Sabões de Toucador

E O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Deposito nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do [illegible]

Le Monde Poétique

REVISTA de POESIA UNIVERSAL

— PRIMEIRO ANNO —

ASSIGNATURA: 18 fr. por Anno — ESCRIPTORIO: 14, rua Séguier, PARIS — ASSIGNATURA: 13 fr. por Anno

O MONDE POÉTIQUE APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ

(O primeiro Numero appareceu á 10 de junho de 1884)

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos acompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de estrearem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de toda a parte. O seu preço modico torna-a accessivel á todas as bolsas.

D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação: a Poesia.

SUMMARIO DO Nº 1

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle): *Louis Tiercelin*. — Dans l'air léger: *Leconte de Lisle*. — Canções andaluzas: *José Maria de Heredia*. — A poesia contemporanea na Allemanha: *Edouard Lowenthal*. — Billenstjerne Björnson: *Auguste Strindberg*. — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 2

O [illegible] poetico: *Emile Blémont* [illegible] — Vinx et Reflex: *François Coppée*. Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação: *Louis Tiercelin*. — Enthusiado: *Paul Bourget*. — Da Poesia Malaia: *Aristide Marre*. — Chronica dramatica, Chronica musica, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 3

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle) fim: *Louis Tiercelin*. — A l'Impiacable: *Armand Silvestre*. — Calabrun (Crepusculo): *Teodor Aubanel*. — Canções populares da Bohemia: *Valentin Kleber*. — A sombra de Corneille: *Frédéric Plessis*. — Mistral (Concurso sobre o premio Vitet): *E. Legouvé*, da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO Nº 4

Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme): *Sénès-Fibre*. — Alpereza: *Grandmougin*. — A poesia do Bigveda: *P.-E. Foucaux*, professor do Collegio de França. Lagrimas: *Dorchain*. — Fel: *Alcide Lemoal*. A poesia portugueza: *Mariano Pina*. — Chronica artistica. Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, fórdas, lettras ornadas, etc. compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Tanié DOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Medalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e titulo supposto de duas côres.

Dirigir os pedidos de assignatura á Administração do Monde Poétique

14, RUA SÉGUIER, EM PARIS

Cada pedido de assignatura deve ser acompanhado de seu valor em cheque, vale-postal ou sellos.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES

(AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; AS Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. É REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U. do N.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO — DE — Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York.

CURATIVO da TISICA.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Tisica Pulmonar

Herva Homeriana

Ao publico—muita attenção

Ao abaixo assignado, unico agente importador da *Herva Homeriana* licenciado por direito do Governo Imperial sob parecer de Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, constando que existe no mercado um genero que se vende sob o nome acima de *Herva Homeriana*, em quanto, cumpre o dever de prevenir o publico da fraude de que é victima declara que desde já toma as providencias, pelos tramites legaes por que se acabe com o iniminoso abuso.

Afim de prevenir as contratacções e as provaveis falsificações, o abaixo assignado avisa ao publico que os sub agentes, encarregados de vender **Herva Homeriana**, deverão conservar expostos á vista em suas casas de negocio um cartão especial, que levará lithographado o *fac simile* do rotulo e da marca registrada, que vai nas latas e pacotes, e terá tambem impressa a autorisação de vender a **Herva Homeriana**, assignada por mim; as latas redondas e os pacotes levarão a marca competentemente registrada, os rotulos de todas as latas terão a firma manuscripta de CARLOS BERTINI, a lithographia do frontespicio da casa de negocio e impresso o decreto do Governo Imperial, que acompanha o PARECER da Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 1884, e mais outros dizeres.

Rio de Janeiro 19 de junho de 1885.

Carlos Bertini.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

Oleo de ricino

Sem gosto e sem cheiro

DE

ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos, não só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc., etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas provecm.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo-se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda n. 27.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoraçaõ e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Cia.

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1a Classe em Paris.

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

VINHO E XAROPE DE DUSART

De Lactophosphato de Cal

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

As experiencias dos medicos mais celebres do mundo têm provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez. Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as creanças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se facilmente, sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando a creança está pallida, lymphatica, com as carnes flaccidas, que apparecem glandulas no pescoço, a cha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos. Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação. Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS e nas principaes Pharmacias e Drogarias

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CONVIT

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e baixdas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentamos machinimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou prestesa

Cavallos

Vende-se, dous bonitos cavallos, bons andadores, e se prestam para carro ou cabriolet; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8. Vende-se barato.

Para quem quizer ser proprietario com pouco dinheiro

Vende-se barato, a retalho ou por junto, um terreno proprio, com cerca de 870 palmos de frente, na travessa do Raposo, oeste da estrada de ferro do Recife á Caruará; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos de idade; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario*.

Attenção

Precisa-se alugar para vender na rua, alguns meninos: na rua do Bartholomeu n. 61.

VIDA DAS FLORES

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem compra o segundo volume desta obra.

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, na rua Direita dos Afogados n. 16. Na mesma tem commodos para pequena familia e o aluguel é razoavel.

3:000$000

Dá-se a juros esta quantia sobre hypotheca de uma casa nesta praça, nova ou em bom estado de conservação, com accommodação regular para familia, e que bem garanta dita quantia e os respectivos juros, tambem compra-se em identicas condições: a tratar na rua de Barão da Victoria rua Nova n. 26, com G. A. S. L.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

As almas caridosas

A viuva Maria Candida Wanderley Autran, pede as almas caridosas, uma esmola para manter trez orphãos que tem em sua companhia, e que vivem em extrema pobresa.

Qualquer esmola pode ser enviada para o oitão da Matriz de Santo Antonio n. 10.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler e dê fiador de sua conducta; na rua da Madre de Deus n. 5, armazem.

Por 22$000

Aluga-se o segundo andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria Parisiense

— Aluga-se uma casa com os commodos para familia, a rua do Conde da Bôa-Vista n. 118, defronte da estação do Caminho Novo, a tratar á rua do Commercio n. 15, escriptorio.

Ensino particular

O academico Ovidio Filho offerece-se para leccionar portuguez, francez e arithmetica pratica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 4.

Assistente examinada

Amelia Alves, declara as respeitosas familias que se acha residindo na rua do Visconde de Itaparica n. 35, antiga do Apollo, aceita chamados para os fins de sua profissão a qualquer hora, para dentro e fóra da cidade.

Aos clubs das regatas

Adolpho Mendes Torres achando-se habilitado a poder preparar qualquer costume para os amantes deste divertimento, offerece seus prestimos; á travessa de Santo Antonio n. 18.

Novidades

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

CORTES DE VESTIDOS DE FAILE com lindas côres contendo 20 covados de fazenda, liza e enfeites por 12$000
GAZE DA INDIA, alta novidade, fazenda branca arrendada, muito larga, a 320 rs. o covado.
CRETONES REGATAS, padrões lindos a 360 rs.
MADAPOLÃO muito largo e bom, com pequeno toque, a 5$500.
TOALHAS ALCOCHOADAS a 2$500 a duzia.
Qualquer artigo mandamos a mostra.
Rua Duque de Caxias n. 58.

Criada

Precisa-se, no pateo da Santa Cruz n. 10, de uma criada para engommar roupa de senhora e fazer os serviços domesticos, com a condição de dormir em casa.

Farello de maniva

Ha para vender farello de maniva de superior qualidade: na rua do Apollo n. 14, 1º andar.

Pharmacia Victoria

Rua do Barão da Victoria n. 51

Numero telephonico 254

Nesta pharmacia, completamente fornecida dos melhores medicamentos, despacha-se com prompta e fiel execução qualquer receita medica, por preço modico.—O pharmaceutico,

José Antonio Pinto.

— Aluga-se a 8$ umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cardornus

PREPARADO

POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e aplicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 – Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa n. 18 do Corredor do Bispo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no lago do Corpo Santo 19, primeiro andar

Aos paes de familia

Offerece-se uma moça com pratica bastante para leccionar todo curso primario em casas particulares a tratar na rua do Rosario da Boa Vista n. 2.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 14 á rua Duque de Caxias, proprio para familia. e o 1º andar do sobrado n. 59 aa mesma rua. proprio para escriptorio: a tratar na loja deste ultimo.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos para taverna: na rua das Trincheiras n. 23.

Collarinhos para homem

de todas as qualidades e modelos
Em pé
Deitados
Abertos
Fechados
Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & Companhia.

VENDAS

Lã barrigada

Vende-se por preço commodo por ser grande porção; na rua de Pedro Affonso n. 68.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	700
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençoes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$ 2[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençoes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e prestesa: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Vende-se ou permuta-se a casa de negocio sita á rua do Coronel Suassuna n. 296, conhecida por Venda do Pavão, por outra situada no bairro da Boa-Vista; o motivo da venda ou permuta communicar-se-ha aos pretendentes.

— Vende-se um sitio com duas casas de taipa, no Barro, solo proprio, com 800 palmos de frente e 900 de fundo, com muitas fructeiras; a tratar no Paço da Patria n. 96.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 – Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Chegaram

Obras de vime

Cestas para compras, de diversos tamanhos.
Roupeiros.
Açafates.
Costureiros.
Condeças.
Balaios parap
Cadeiras.
Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

Aos marcineiros

Vende-se para liquidar 3 bancos para marcinaria e alguma ferramenta: assim como marquezões para casal, lavatorios novos e usados; para ver no pateo do Paraizo n. 24 e tractar no largo do Mercado n. 1.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 °/o dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuenciadas Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de poupelinas de seda a 320 rs. o covado

Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.

Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!

Merinós de cores, idem idem a 1$000!

Setins Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.

Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.

Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!

Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!

Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!

Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!

Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!

Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!

Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.

Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!

Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!

Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!

Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!

Lenços brancos finos a 2$000!

Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.

Idem brancas de fustão a 3$ e 4$000!

Leçoes de bramante, para cama de casal a 2$!

Cobertas de ganga, forradas a 2$500!

Cobertores de lã, de cores a 2$000!

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!

Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!

Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!

Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!

Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.

Idem superiores de pelucia a 6$500!

Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.

Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores.

59 - Rua Duque de Caxias – 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Superior carne do sertão

Vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34, em garajáos pequenos.

Sitio

Vende se um bom sitio no Porto da Madeira, em Beberibe, muito perto da estação da via-ferrea, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao sitio do Dr. Ernesto Fonseca, com muito boa casa e sotão, com accommodações para grande familia, murado na frente com gradil e portão de ferro, todo plantado e arborisado, com banho do rio que passa no fundo, e grande terreno para baixa de capim: para ver e tratar, na praça da Independencia n. 40.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

SITIO

Vende se um sitio no lugar estrada de Cabatão, terreno proprio; o sitio tem cerca de 4,000 palmos de fundo e 230 de frente, muito bem tratado, casa com estabelecimento de melhados e commodos para familia, rende 20$ por mez, muitos pés de coqueiros, muitas fructeiras, e vende-se barato: a tratar com Bernardino de Souza Duarte, no Recife, ou em Beberibe com Manoel Correia Lobão.

Novidades

Cachemiras de cores para vestidos — Grenat, bleu-marine, gris-foncé, havane, gris-perle e bordeaux.
Setins de todas as cores.
Córtes de vestido, chicks a 10$000.
Ditos de cachemira bordados.
Diversos artigos de modas.
Preços satisfatorios.
Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

PARECER N.

Procede-se á votação da 1ª conclusão do parecer n. 158 da 1ª commissão de inquerito, sobre a eleição no 14 districto da Bahia.

O Sr. Andriano Pimentel (pela ordem) observa que o parecer da commissão apreta tres conclusões diversas: uma reconhecendo deputado um candidato, a segunda reconhecendo o outro candidato e a terceira annullando toda a eleição: por isso requer que a primeira conclusão do parecer, que manda annullar as eleições das parochias de Santa Rita do Rio Preto e de S. José da Casa Nova, seja votada separadamente.

Posta a votos a separação, é approvada.

O Sr. Gaspar de Drummond requer e a Camara approva a votação nominal sobre a eleição da parochia de Santa Rita do Rio Preto.

Procede-se á chamada.

Respondem sim os Srs.: Satyro Dias, Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowell, Silva Maia, Almeida Oliveira, Gomes de Castro, Costa Rodrigues, Dias Carneiro, Vianna Vaz, Castello Branco, Coelho de Rezende, Frederico Borges, Antonio Pinto, José Pompeo, Rodrigues Junior, Miguel Castro, Ratisbona, Thomaz Pompeu, Alvaro Caminha, Moreira Brandão, Carneiro da Cunha, Henriques, Cruz Gouveia, Dantas Góes, Portella, Corrêa de Araujo, Henrique Marques, Segismundo, Gaspar de Drummond, Alcoforado Junior, Bento Ramos, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Barão de Anadia, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Leandro Maciel, Olympio Campos, Coelho Campos, Barão de Guahy, Ildefonso de Araujo, Araujo Góes Junior, Cezar Zama, Aristides Spinola, Costa Pereira, Fernandes de Oliveira, Bezerra de Menezes, Castrioto, Francisco Belisario, Coelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, França Carvalho, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Cunha Leitão, Mascarenhas, Valladares, Antonio Carlos, Vaz de Mello, Barão da Leopoldina, Barros Cobra, Alvaro Botelho, Soares, Felicio dos Santos, Carlos Peixoto, Antonio Prado, Moreira de Barros, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Campos Salles, Prudente de Moraes, Delfino Cintra, Padua Fleury, Eufrazio Correia, Alves de Araujo, Schutel, Maciel, Diana e Joaquim Pedro (79).

Respondem não os Srs.: Adriano Pimentel, Amaro Bezerra, Paula Primo, José Mariano, Joaquim Nabuco, Prisco Paraiso, Francisco Sodré, Carneiro da Rocha, João Dantas Junior, Juvencio Alves, Valdetaro, Candido de Oliveira, João Penido, Carlos Affonso, Mares Guia, Affonso Celso Junior, Bulhões, Silva Mafra e Salgado (19)

E' approvada a 1ª parte da 1ª conclusão, annullando a eleição da parochia de Santa Rita do Rio Preto.

E' tambem approvada a 2ª parte, relativa á freguezia de S. José da Casa Nova.

A requerimento do Sr. Candido de Oliveira procede-se á votação da conclusão do voto em separado os Srs. Campos Salles e Schutel, annullando a eleição de todo o districto mandando proceder á nova.

O Sr. Affonso Celso Junior requer e a Camara approva votação nominal.

Procede-se á chamada.

Responderam sim os Srs.: Satyro Dias, Adriano Pimentel, Almeida Oliveira, Costa Rodrigues, Vianna Vaz, Frederico Borges, Antonio Pinto, Miguel Castro, Thomaz Pompêo, Amaro Bezerra, Moreira Brandão, Dantas Góes, Paula Primo. José Mariano, Joaquim Nabuco, Ribeiro de Menezes, Prisco Paraiso, Francisco Sodré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, João Dantas Filho, Juvencio Alves, Aristides Spinola, Valdetaro, Bezerra de Menezes, França Carvalho, Candido de Oliveira, Mascarenhas, Valladares, Antonio Carlos, Vaz de Mello, João Penido, Alvaro Botelho, Carlos Affonso, Montandon, Filicio dos Santos Mares Guia, Affonso Celso Junior, Moreira de Barros, Campos Salles, Prudente de Moraes, Padua Fleury, Bulhões, Alves de Araujo, Schutel, Silva Mafra, Salgado, Itaquy, Maciel, Diana e Joaquim Pedro (51).

Respondem não os Srs.: Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowell, Silva Maia, Gomes de Castro, Dias Carneiro, Castello Branco, Coelho de Rezende, José Pompêu, Rodrigues Junior, Ratisbona, Alvaro Caminha, Carneiro da Cunha, Henriques, Cruz Gouvêa, Portella, Corrêa de Araujo, Henrique Marques, Gaspar de Drummond, Alcoforado Junior, Bento Ramos, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Barão de Anadia, Lourenço de Albuquerque, Leandro Maciel, Olympio Campos, Coelho Campos, Barão do Guahy, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Zama, Costa Pereira, Fernandes de Oliveira, Castrioto, Francisco Belisario, Coelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Cunha Leitão, Barão da Leopoldina, Barros Cobra, Soares, Carlos Peixoto, Antonio Prado, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Delfino Cintra e EufrasioCorrêa (51).

Tendo havido empate na votação, ficou ella adiada, bem como a das demais conclusões.

ELEMENTO SERVIL

Continua a 2ª discussão (art. 1º) do projecto n. 1 A de 1885, sobre a gradual extincção do elemento servil.

Vem á meza, são lidas, apoiadas, e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

O Sr. Padua Fleury requer o encerramento da discussão.

O Sr. Amaro Bezerra qualifica de precipitado o requerimento de encerramento desta discussão, em que o orador e outros muitos deputados se achavam inscriptos e não puderam obter a palavra, quando aliás tinhão que explicar a sua posição perante o projecto.

Protesta contra as inscripções prévias e camararias, e pede a sua inscripção desde já para fallar no art. 2º.

O Sr. José Mariano não concorda com o encerramento de uma discussão em que aos abolicionista não coube a palavra para mostrarem ao paiz a insidia com que está redigido o art. 1º. Por isso e para que cada um assuma a responsabilidade dos seus actos, requer que a votação seja nominal.

E' approvado o encerramento da discussão e rejeitado o requerimento de votação nominal.

O Sr. Araujo Góes requer o adiamento da votação do art. 1º por 24 horas para que a camara tenha tempo de conhecer as emendas que foram hoje apresentadas, e que devem ser publicadas.

O Sr. Felicio dos Santos declara que por sua parte vota a favor deste adiamento por estar convencido de que o governo a quem apoia, não tem empenho nenhum em que seja votada de sorpresa qualquer disposição relativa ao elemento servil

E' approvado o requerimento de adiamento da votação do art. 1º, até que sejam publicadas todas as emendas apresentadas.

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

Amante, mulher e marido

III

O QUE PROVA QUE A VERDADE SEMPRE É BOA DE DIZER.

(Continuação)

— Minha senhora, devo dizer-lhe, continuou o chefe da segurança, que o que me fez ordenar esta busca foi ter o commissario notado que no peito da camisa do Sr. de Farges só havia tres botões em vez de quatro. Esses botões conhecem-se muito facilmente; são de ouro e de um feitio especial; alem d'isso têm muito artisticamente gravada uma pequena corôa de conde por cima das duas iniciaes A. F. Ordenei que fossem procurar no jardim ou no quarto.

Amelia levantou-se da cadeira; encostava-se á mesa e estendia a cabeça, procurando ver nas mãos do chefe da segurança que desenrolava lentamente um pequeno embrulho de papel.

— Tem-n'o ahi?

— Aqui está o relatorio do agente e aqui está o botão de ouro que faltava ao Sr. de Farges; foi encontrado na sua cama.

Amelia quiz fallar, mas os labios remexeram-se sem articular um som, escorregou da cadeira e cahiu de joelhos. N'essa posição fez um esforço para dizer:

— Tenha compaixão, supplico-lhe; não me perca.

E com as mãos postas supplicava, o seu véo levantara-se e via-se abundantes lagrimas rolarem-lhe dos olhos; tinha absoluta consciencia do seu crime e estava esmagada pela verdade. Foi com uma expressão dilacerante, plangente e e cheia de desespero que pediu compaixão.

O chefe da segurança não se commoveu pelo contrario parecia satisfeito com o resultado tão difficilmente obtido; entretanto levantou-se e galantemente obrigou Amelia a levantar-se e disse com braudura:

— Tranquillise-se, minha senhora, temos ordem de a proteger.

Amelia chorava e com o rosto coberto com o lenço, soluçando, ficou alguns minutos sem falla; afinal enchugou os olhos, com um amplo suspiro pareceu acalmar os soluços e perguntou:

— Que quer que lhe diga?

— Conte-me, minha senhora em que circumsiancia morreu o Sr. de Farges?

— Trata-se da minha vida, da minha honra e o que ou vou dizer será objecto de um relatorio?

— Não, minha senhora, e isso repito por ordem do Sr. presidente Matheus de Taillis, não mandarei escrever o seu depoimento. Como vê, estamos sós, não tenho escrivão e declaro-lhe que é isso um grande favor.

— O que lhe vou dizer não será repetido?

— Sou franco, minha senhore; devo repetil-o á pessoa encarregada do inquerito; ha de ser em virtude da minha declaração que a despronuncia será lavrada. Mas tranquilise-se, porque ficará tudo ahi:

— E acontece sempre assim quando se tem protectores?

— Não, minha senhora, disse o chefe da segurança, sorrindo. O nosso modo de proceder hoje é absolutamente excepcional. De ordinario, em certos processos acontece precisarmos do testemunho de uma mulher; o seu depoimento pode algumas vezes compromettel-a, ou porque a mulher seja casada e seu amante esteja envolvido no processo, ou porque seja solteira e tenha um amante. Para obter esse depoimento compromettemo-nos a só nos servir d'elle no inquerito secreto; com essa afirmativa consentem em fallar. E' um segredo bem guardado e do que foi dito só resta o relatorio intimo guardado nos autos do inquerito. Hoje não procedo do mesmo modo, peço-lhe uma declaração verbal, uma confidencia da qual nada ficará, que irei repetir ao magistrado encarregado do processo e que lhe permittirá evitar o escandalo convencendo-o de que apenas houve um incidente, Nada poderiamos fazer, se houvesse um crime, tudo podemos, havendo uma catastrophe. Affirmando que a senhora precipitou o Sr. de Farges vivo do primeiro andar, ha um assassinato; declarando que foi o Sr. de Marby que o matou, assassinato ainda ha, isto é crime e só ao jury compete averiguar se foi um caso de legitima defeza. Nós nenhuma apreciação temos a fazer. Se pelo contrario, occorreu uma desgraça em sua casa, só ha uma simples acta a redigir e tudo está acabado.

— E para meu marido o que eu declarei subsiste?

— Absolutamente.

— E o que vou declarar nunca lhe será repetido?

— Nunca.

— Pois bem, senhor, eis a verdade:

Foi no mesmo anno, em que me casei com o Sr. de Marby, que conheci o Sr. de Farges.

Eu era pobre, muito pobre, vivia á custa dos meus parentes, incapaz de ganhar a minha vida. Meus pais adoravem-me. Minha pobre mãi achava-me a menina mais bonita do mundo e dizia que sem ter nada havia de encontrar um marido rico.

Conservaram-me em casa sem me ensinar nada. Entretanto meu pai e minha mãi trabalhavam para viver. Minha irmã Elisa não era estimada e eu era a menina querida da casa.

Todos os meus desejos, todos os meus caprichos eram satisfeitos.

Fui muitas vezes pedida em casamento, achei sempre a posição de meus pretendentes inferior aquella que eu sonhava.

Para ser rica, para ter um nome teria desposado um scotuagenario, um homem doente mesmo, e esta idéa vinha-me de minha mãi que dizia sempre que os maridos novos eram a miseria da casa, e que se devia sempre, quando se era nova escolher um homem serio; accrescentava que assim podia-se casar com um homem rico e que se podia ficar viuva ainda moça e então livre e rica poder-se-hia fazer o que se quizesse,

— E' cynicamente logico e absolutamente immoral.

— Não posso, senhor, contar-lhe aqui o que era minha familia e, entretanto, isso seria uma razão para as faltas commettidas; não pode imaginar em que meio fui educada. Emfim, senhor, casei-me com o Sr. de Marby porque elle tinha quarenta e nove annos, o que era ser moço, dizia minha mãi, porque elle era nobre e porque com algumas rendas, a sua pensão, a sua cruz, e o seu lugar eu ficaria rica. O Sr. de Marby, durante dous mezes que me fez a corte, pareceu-me o homem mais amavel do mundo, um homem bemfazejo; estava loucamente apaixonado por mim. Depois de casada, pareceu-me transformado; o bemfazejo era um egoista; o homem amavel, um grosseiro; quando julgava que casando-me, me libertava da tutela dos pais, encontrava um senhor; quando julgava ser uma mulher, tornei-me uma criada; julguei que a minha mocidade, a minha belleza faziam de meu marido meu adorador e meu escravo, fui pelo contrario humilhada e esmagada e elle injuriou meus pais, dizendo que a educação que não me tinham dado era elle obrigado a dar-me, e foi o que fez. Não é um marido que tenho, é um chefe que não tolera queixa nem observação, que só admitte o repouso para elle. Nunca lidei com outro dinheiro, desde que estou casada, senão com o que elle me dá para compras, e todas as noites tenho de lhe dar contas; quando lhe fallo em vestidos, responde-me que um uniforme dura dous annos, e que nunca muda de moda. Chega mesmo a accrescentar: — Para que fazer despezas, porventura reparo na maneira por que andas vestida? E' um usurario.

Amelia calou-se alguns segundos, esperando uma palavra d'aquelle que a interrogava: elle, porém, encostado á meza, com a cabeça entre as mãos, olhando para os papeis que tinha diante de si, não respondeu.

Amelia proseguio:

— Digo-lhe tudo isto, senhor, para me justificar, casei-me aos vinte annos. Acostumada a ser adorada em casa de meus pais, que, apezar de pobres, sacrificavam tudo aos meus desejos, achei-me com um senhor. Do amor só conheço a licença grosseira. Durante alguns mezes tive de supportar as suas caricias sem nome. Despedaçavam em mim o véo que me envolvia os sentidos e achei-me um dia sem amor sem afiectos, maculada e mulher, criada do Sr. de Marby. Foi então que o Sr. de Farges, o unico homem recebido em nossa casa, compadecendo-se da vida de privações que eu levava, me consolou; eu gostava de luxo e elle auxiliava os meus desejos, sem que meu marido jámais o visse. Tive joias, vestidos. Que o Sr. de Marby tinha grosseiramente dito um dia era verdade: « porventura reparo como andas vestida? » meu marido pensava sempre que eu tirava da importancia das compras o dinheiro para fazer os vestidos...

— O Sr. de Farges tornou-se...? perguntou o chefe de segurança.

Amelia corou um pouco e disse impudentemente:

— Sim, senhor. O Sr. Aristides de Farges tornou-se meu amante.

Depois de um curto silencio Amelia fez um esforço e proseguio:

— Meu pai morreu no primeiro anno do meu casamento, minha mãi no anno seguinte. Foi então que minha irmã Elisa foi recolhida por mim, apezar das exprobações de meu marido, que queria que a puzessem em algum estabelecimento como aprendiz. Ella tinha apenas treze annos... A pobre menina, tendo um medo atroz do Sr. de Marby, vivia sempre junto de mim; vio as minhas relações com o Sr. Aristides, era ella que me servia para levar as cartas das nossas entrevistas.

— Escrevia muitas vezes ao Sr. de Farges?

— Sim, senhor.

— Essas cartas estão em casa delle?

— Estão.

— E' preciso destruil-as. Havemos de pensar nisso. Continue.

— Finalmente Elisa foi hontem prevenir Aristides que eu o esperava á noite. Elle veio ás 11 1/2 horas e deitou-se. Esta recordação enche-me de horror. Cerca de hora e meia minha irmã bateu á porta; a pobre menina fazia isto sempre para nos avisar da hora. Quiz accordar Aristidos e senti-o frio a meu lado, levantei-me e examinei-o. Pensei que ficava louca. Tinha morrrido na minha cama.

Fez-se novamente um grande silencio interrompido apenas pelos soluços da Sra. de Marby.

O chefe da segurança queria acabar com a entrevista, visto ter ella confessado, e proseguio perguntando:

— Durante a noite não vio nada de extraordinario no estado do Sr. de Farges e não attribue a sua morte a um acto voluntario de sua parte?

— Não o comprehendo, disse Amelia, levantando a cabeça e enxugando os olhos.

— Não suppõe que o Sr. Aristides de Farges querendo suicidar-se, se tivesse envenenado para morrer a seu lado?

— Não senhor. Tenho certeza de que a sua morte é o resultado de um accidente. Durante a noite notei que estava incommodado e cheguei mesmo a fallar-lhe a esse respeito. Elle tranquillisou-me dizendo que durante todo o dia estivera indisposto mas que naquelle momento se achava bem.

— Conhecia-lhe alguma doença?

— Sim, senhor, soffria muito do coração. Tinha palpitações frequentes.

— Isso está de accordo com o relatorio dos medicos, que attribuem a morte á ruptura de um aneurisma. Morreu sem dar um grito, sem se mexer?

— Sim, senhor.

— Desculpe, minha senhora, a insistencia que emprego para conhecer estes detalhes; sou obrigado a isso.

— Estou prompta para tudo, senhor.

— Dormia ainda quando o Sr. de Farges morreu?

— Sim, senhor; deitamo-nos á meia-noite... Accordei. Imagine o meu medo diante desta desgraça. Fiquei alguns minutos sem conhecimento, recusando acreditar na realidade... Peguei a cabeça de Aristides aos meus braços, quiz abraçal-o, esperando ainda que elle me desse um beijo... Olhe, veja o terror que se apodera de mim só com a recordação: meus labios humedeceram-se no sangue que corria da sua bocca... Toda a minha vida me recordarei da atroz sensação que experimentei naquelle momento.

E, dizendo isto, como Lady Macbeth, procurando limpar o sangue que ella via sobre suas mãos mordeu os labios como se sentisse ainda a humidade do sangue de Aristides.

— Era demais! inutilmente tentei conservar-me de pé: a dôr o terror e o medo me esmagavam. Perdi os sentidos e cahi no tapete... O tempo que dorou o meu desmaio não saberei dizer despertei nos braços de minha irmã Elisa.. Immediatamente recordei-me da catastrophe estendida sobre o tapete via sobre a cama a cabeça livida de Aristides. Não sei onde encontrei a força e a coragem para agir; levantei-me, e, olhando para o corpo do meu pobre amigo, perguntava a mim mesmo o que devia fazer. Ia amanhecer: se o cadaver fosse encontrado no meu quarto eu estava deshonrada, perdida, repudiada e expulsa por meu marido; que fazer? Era preciso a todo o custo desembaraçar-me do cadaver.

O chefe de segurança disse com voz muito calma:

— Possue uma grande energia, minha senhora, para, n'um momento tão terrivel, poder esquecer a dor e pensar na sua situação?

Com a maior simplicidade do mundo, Amelia, respondeu:

— Oh! sob a minha fragil apparencia, sou forte, senhor. Tive um momento de desespero e foi tudo. Encarei friamente a situação; Levar o corpo para fóra com minha irmã era impossivel; meu marido é quem fecha as portas e guarda as chaves. Tive por um momento a idéa de esconder o corpo em um armario, e, de dia, depois da sahida de meu marido, fazel-o conduzir para a casa delle; mas era perigoso. Foi então que me acudi a idéa de simular uma tentativa de escalada para se introduzir no meu quarto; isto se justificaria, se procurassem os vertigios da escalada, visto que, duas vezes por semana, Aristides ia ali.

— E ia em dias certos?

— Não senhor... Então disse a minha irmã — a pobre menina tremia de medo diante daquelle morto — que me ajudasse sem lhe communicar o meu fim, e comecei a vestir o cadaver... Oh! senhor, horrorosa e penosa tarefa, naquella noite, que tentamos de minuto a minuto ver amanhecer; um suor frio me innundava quando, amparando a cabeça de Aristides, disse a minha irmã « vai-te embora, vai-te embora » Aristedes estava estendido sobre o tapete; emperrei minha irmã para fóra do quarto; só, fiquei, como louca, precipitei-me sobre o corpo, tomei-o nos meus braços e levei-o para junto da janella que estava aberta: levantei o corpo e o atirei por cima da janella. Oh! senhor, se soubesse como isto foi horroroso ver aquelle ente que tinha recebido vivo sahir grotescamente pela janella e desapparecer nas trevas! E aquelle baque sinistro! Oh! se sou culpada, paguei-o muito caro naquella noite.

— Entretanto. apezar de horrorisada por aquella scena terrivel, conservou sempre a razão, porque foi quem gritou por soccorro.

(Continúa.)

VARIEDADES

Ao Illm. e Distincto Dr. José A de Almeida Cunha, que por doente, seguio para Garanhuns.

Cançaste, lidador! — A fraca humanidade
não deixa se abusar da força e da saude!
Tem seu descanço a lida, e quem a vida illude
é reo ante a Familia, a Patria e a Liberdade

Partiste!... E que tortura amarga de saudade
devia de soffrer a tua sã virtude
de amigo, esposo e pai, na despedida rude
c'o a mente a revolver o luto da orphandade!

E' bem cruel, bem sei, das noites na vigilia
pungir no coração — a um leito abandonado —
o espinho da saudade, a imagem da familia!

Mas tu serás feliz, oh esposo estremecido!
oh carinhoso pai e amigo dedicado,
— has de voltar ja bom ao ninho teu querido!

Recife, 20 julho 1885

M. C. SILVA BRAGA.

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 162)

IX

Com o sol, com o dia, a sua demencia tornava-se branda e tranquilla. A idéa fixa readquiria n'elle o seu imperio pacifico, e a razão ficava lucida em tudo que não tocava no ponto inexoravel, isto é, na sua incarnação na vida e nos soffrimentos de outro. Mas á noite, á hora em que outr'ora, de faca em punho, tinha, em vez de dar a morte, recebido elle mesmo um golpe terrivel; a essa hora, Heitor de Moria entrava em segunda existencia e tinha de lutar, durante momentos, que pareciam seculos, com chimeras monstruosas. Ouvia rugidos medonhos de envolta com queixas infantis.

Tinha no cerebro uma tempestade; parecia-lhe que se cavavam abysmos e que descia por elles com velocidade vertiginosa.

Depois, de repente, vinha a lembrança d'essa catastrophe que tinha visto, e da qual apropriava-se um dos episodios tragicos, envolvendo n'elle alguma cousa de si mesmo e das suas desgraças esquecidas.

N'esse momento, pois, elle via o mar com o seu horisonte sem limites e sentia sob os pés o balanço das ondas. Estava elle mesmo sentado em um amontoado de cordas, apoiado á borda do navio, e no seu collo brincava e ria uma menina loura, que elle chamava Aurora. Então, confundindo assim duas lembranças, sua filha e a de Jacques Cointel, tinha a felicidade, tinha extasis, alegrias e lagrimas que o embriagavam.

Esse entezinho, que apertava contra o peito, decuplicava a sua vida. Elle fallava com ella, acariciava-a, ria, cantava. Era como taça cheia de mais, que trasbordava. Parecia-lhe que ia morrer de um excesso de delicias, quando subitamente ouvia gritos que lhe eriçavam os cabellos na fronte aterrada, e sem que soubesse por que, sua filha desapparecia. Elle estava em pé, só, desvairado, não via mais nada, suffocava, e quando abria a bocca, ondas espessas de fumo negro incendiam-lhe o peito.

Emfim, toda a scena terrivel que vio reproduzira-se e desenvolvia-a a seus olhos. Um véo vermelho e movediço subia entre elle eo horizonte, linguas de chammas vinham lamber-lhe o rosto, sentia a carne fugarme e chamuscarem-se-lhe os cabellos. Chamava sua filha, queria avançar, o fogo o repellia; elle espumava, chorava, cahia e achava-se cercado de vagas que queimavam! Era então que tornava a ver a creança. Estava nos braços da mãi, a criança, que se debatia! Era realmente a mãi? Era realmente a mulher que tanto amou? Por que sentia elle, vendo-a, um impulso de odio e de horror? Por que voltava elle tambem a cabeça? Por que não deixava ella ver o rosto? Elle a chamava, elle gritava por tres vezes: Julieta! Julieta! Julieta! Afinal ella voltava-se para elle; mas que via? uma cabeça coberta por um véo negro, uma cabeça que se debruçava sobre a creança e que parecia dar-lhe o beijo da morte.

Não, não era uma mãi, não era uma mulher que assim suffocava esse anjo nos seus braços, era um vampiro immundo! Então, queria gritar; mas a sua voz não sahia da garganta, e elle estorcia-se n'um desespero medonho, até que afinal voltava a si, coberto de suor, os membros cansados, o rosto livido e o cerebro trabalhado por uma dôr terrivel.

Assim como na sua cabeça perdida confundia sua filha com a do mascate, tambem misturava na sua memoria perturbada duas mulheres, duas Julietas... e o odio dominava n'elle as lembranças mais ternas.

Taes eram as noites do pobre louco, noites durante as quaes vivia uma vida decupla.

Tambem, todas as manhãs sentia que se approximava do tumulo; as suas forças gastavam-se, a falta de somno acabava de seccar n'elle os mananciaes da existencia, e elle chegou a ponto de temer as trevas tanto como a morte.

Muitas vezes o tinham enxotado das estalagens onde á noite ia pedir abrigo, porque os gritos que soltava assustavam os viajantes. O estado em que o encontravam de manhã era para todos um objeto de horror. Tomavam-o não por um louco, mas por um homem que soffria de alguma molestia repugnante; outras vezes tambem por um culpado, perseguido pelo remorso.

Acabou por não ousar mais dormir debaixo de um tecto; quando cahia a noite, procurava os lugares desertos, as profundezas dos bosques, e quando, ao amanhecer, acalmando-se-lhe a febre, o dia restituia aos seus sentidos uma tranquillidade relativa, quando, depois d'essas noites funestas, elle retomava o seu bastão de viagem e o seu fardo de mascate, o desgraçado não amaldiçoava nem a Deus, nem aos homens. Contentava-se com agradecer a luz que lhe dava alguma força e com murmurar em um suspiro de resignação de cordeiro: Pobre... pobre Jacques Cointel!...

Comprehende-se agora o desejo que elle tinha de ficar só á noite, e até que ponto receiava tornar-se um objecto de repugnancia e de descoufiança n'essa casa hospitaleira.

Quando Pedro sahio, a despeito das dôres que lhe causavam as suas graves contusões, levantou-se da cama e foi correr os ferrolhos da porta, que fechava para dentro.

Depois disso, voltou, cambaleando, para a cama, deitou-se e esperou, dominado já pela proximidade do delirio.

Ora, que vio elle n'essa noite?

X

Tem-se escripto grossos tratados sobre a loucura; mas ainda hoje ella é cheia de mysterios em que o pensamento se confunde, em que o olhar mais perspicaz da sciencia se transvia.

Quem póde dizer onde pára a razão, onde começa a demencia?

A loucura tem, sobretudo, isto de particular que, só por si, não parece mais ser loucura .. ella vive vida especial, mas logica. Tem os seus accidentes, as suas transformações, progride, expande-se ou retrahe-se, segundo é diversamente alimentada, mas as mudanças bruscas observadas ás vezes na conducta e nos raciocinios de um louco são geralmente devidos a factos que agem sobre elle de modo consequente e normal.

Assim foi com Heitor de Moria.

Um facto simples e natural, a presença de Suzana á sua cabeceira, modificou bruscamente a natureza do seu delirio.

Essa noite, que ia passar pela primeira vez havia muito tempo debaixo de um tecto, começou para elle, como todas as outras com visões sinistras.

Tinha elle chegado a conhecer tão bem todas as phases do seu supplicio nocturno, que podia respirar depois de cada uma d'essas horriveis phases, como o paciente submettido á tortura, respira depois de cada uma das provas. Elle as contava, as sentia vir e era isso mais um soffrimento accrescido a todos os outros.

Aquillo, porém, que elle mais receiava n'essa successão de terrores era o espectro.

Era a mulher que trazia um véo preto.

Tanto mais terrivel n'esse momento, quanto era esperada, tudo quanto havia n'elle de sensibilidade carregava-se de soffrimentos.

Pois bem, n'essa noite, quando surgio a mulher sinistra e quando elle sentio que todo o seu ser estremecia, eis o que se passou.

A mulher velada approximou-se mais d'elle do que tinha feito até então, levando como sempre a criança apertada contra o peito; mas em vez de dar no rosto da criança o beijo mortal que arrancava gritos ao desgraçado, elle vio-a levantar lentamente o véo e a medida que o rosto d'essa mulher sahia da escuridão, elle reconheceu a menina Angelica já entrevista por elle, debruçada sobre o leito e apresentando-lhe a bebida que lhe deu a vida.

A' vista d'essa mudança, d'essa modificação brusca do drama das suas noites, Heitor estremeceu; sentio um bem estar, uma serenidade como havia muito tempo não tinha sentido igual. Uma alegria indefinivel encheu-lhe o coração; contemplou essa mulher como se contempla uma cousa divina. Uma adoração nova, immensa, penetra-lhe no coração e o satisfaz.

Acaba de ser transfigurada toda a sua vida. Aos tormentos succedem as alegrias, ao supplicio o prazer. D'essa vez póde abraçar a sua filha e foi a mesma moça que lh'a offereceu sorrindo. Elle fundio-se n'esses dous seres e durante um instante, cuja duração ignora, viveu n'uma intensidade de felicidade que não é d'este mundo.

Essa doce visão reproduzio-se todas as noites cada vez mais radiante. O paraizo tinha succedido ao inferno, e desde esse momento o pobre louco viveu deliciosamente, tornou a ter esperança, felicidade e saúde; uma calma extraordinaria estabeleceu-se no seu cerebro e elle via approximar-se a noite sem terror e sem angustias. Era tambem feliz durante o dia, pois era embalado pela lembrança dos seus sonhos.

Entretanto, restava ainda um ponto negro n'esse bello céo. Depois da sua apparição nocturna, Suzana não tinha voltado ao moinho, de modo que para Heitor, a moça cuja imagem elle adorava continuava no estado de visão celeste; e entristecia se com a idéa de amar um ser divino que nunca apertaria nos braços.

No dia que, tendo recuperado a saúde e estando forte, disse a Pedro que ia partir e que este, mordendo o bigode, pareceu muito commovido com a idéa de separar-se de um camarada, Heitor abanou a cabeça e disse em voz profunda:

— Ha alguma cousa mais triste, é estar separado d'aquelles a quem se ama pela immensidade dos céos.

Pedro habituado como estava á linguagem ás vezes estranha do seu amigo intimo, por mais esforços que fizesse, não comprehendeu nada d'essa phrase que passava o nivel da sua intelligencia.

Conduzio Heitor ao coronel, ao qual o mascate devia uma visita antes de sahir da herdade.

Elle soube que muitas manhãs, durante o somno placido que succedia agora aos prazeres que sentia á noite, o rico agricultor tinha entrado no quarto, para por si verificar se lhe eram ministrados os cuidados precisos. Não queria, pois, partir sem dar-lhe os seus agradecimentos.

Achou o coronel na sala grande de baixo, saboreando a chicara de café com que tinha habito de concluir a sua refeição de meio dia e conversando com o Dr. Lécuyer que tinha chegado na vespera á noite.

— Então, que é isso? exclamou o doutor ao ver Heitor de mala ás costas e com o seu pesado bastão na mão, largue já tudo isso! Quem lhe deu licença para sahir e carregar isso nos hombros?

— Oh! senhor, desculpe, disse o mascate, esse fardo não me incommoda, porque já estou bom e voltaram as forças.

— Perdão, Sr. discutidor, cada um tem o seu officio... não me replique, largue já esse peso e sente-se ahi.

Como Heitor parecesse hesitar:

— Peço-lhe, meu caro amigo, interveio o Sr. Bordier com o seu melhor sorriso, faça o que lhe diz o dontor e depois conversaremos. Muito bem, accrescentou elle, vendo que Heitor obedecia, agora sente-se, e, primeiramente, vou dar-lhe uma chicara de um certo moka, a respeito do qual me dará a sua opinião.

— Muito obrigado... sinto têl-o incommodado; entretanto não me era possivel sahir d'esta casa tão hospitaleira sem fallar com o dono d'ella e sem manifestar-lhe o meu profundo reconhecimento.

— Sahir, disse o doutor, sahir sem a minha licença.

— O senhor ha de me desculpar, mas creio que não preciso da licença de ninguem.

— A não ser da minha; primeiramente, sabe quem sou?

— Sei que o senhor é medico e que teve a bondade de tratar-me.

— E, faça favor de dizer-me desde quando o medico deixou de ter o direito de dar ordens ao seu doente?

— Desde, disse Heitor sorrindo-se, desde que o doente não precisa mais das receitas do medico, porque, asseguro-lhe, senhor doutor, que estou perfeitamente bom.

— O senhor não entende disto.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42